

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****TVR****N.º 590, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 136/2013****AV 271/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1149, de 23 de novembro de 2010, que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

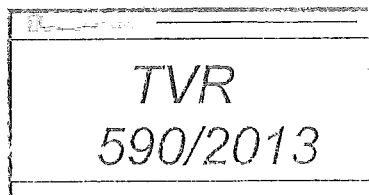
Mensagem nº 136

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 669, de 26 de dezembro de 2005 – Rádio Vizinhaça FM Ltda., no município de Dois Vizinhos – PR;
- 2 - Portaria nº 477, de 23 de agosto de 2007 – Rede Fênix de Comunicação Ltda., no município de São José dos Pinhais – PR;
- 3 - Portaria nº 663, de 31 de agosto de 2009 – Sistema Planalto de Radiodifusão Ltda., no município de São Bento do Sul – SC;
- 4 - Portaria nº 637, de 6 de julho de 2010 – Empresa Sergipana de Radiodifusão Ltda., no município de Aracaju – SE;
- 5 - Portaria nº 687, de 23 de julho de 2010 – Rádio Cultura de Guaíra Ltda., no município de Guaíra – SP;
- 6 - Portaria nº 689, de 23 de julho de 2010 – Rádio Menina do Atlântico FM Ltda., no município de Balneário Camboriú – SC;
- 7 - Portaria nº 739, de 23 de agosto de 2010 – Sistema 103 de Rádios Ltda., no município de Descanso – SC;
- 8 - Portaria nº 753, de 24 de agosto de 2010 – Rádio Centenário FM Ltda., no município de Frutal – MG;
- 9 - Portaria nº 816, de 3 de setembro de 2010 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Jacareí – SP;
- 10 - Portaria nº 872, de 23 de setembro de 2010 – Rádio Itapoã Ltda., no município de Itajaí – SC;
- 11 - Portaria nº 875, de 23 de setembro de 2010 – Rádio Progresso de Januária Ltda., no município de Januária – MG;
- 12 - Portaria nº 891, de 4 de outubro de 2010 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Porto Velho – RO;
- 13 - Portaria nº 1.110, de 17 de novembro de 2010 – Rádio Excelsior S.A., no município de São Paulo – SP;
- 14 - Portaria nº 1.114, de 17 de novembro de 2010 – Rádio Globo S/A, no município do Rio de Janeiro – RJ;





136/13  
Z Z

- 15 - Portaria nº 1.149, de 23 de novembro de 2010 – Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., no município de Poços de Caldas – MG;
- 16 - Portaria nº 1.267, de 3 de dezembro de 2010 – Rádio Garbosa Ltda., no município de São João Nepomuceno – MG;
- 17 - Portaria nº 1.423, de 29 de dezembro de 2010 – Rádio a Voz de São Pedro Ltda., no município de São Pedro – SP;
- 18 - Portaria nº 62, de 3 de março de 2011 – Rádio FM Iemanjá Ltda., no município de Salvador – BA;
- 19 - Portaria nº 63, de 3 de março de 2011 – Rádio Menina do Paraná Ltda., no município de Campo Largo – PR;
- 20 - Portaria nº 96, de 28 de abril de 2011 – Rádio FM 104 Ltda., no município de Cornélio Procópio – PR;
- 21 - Portaria nº 100, de 2 de maio de 2011 – Sociedade Rádio Clube São José dos Campos Ltda., no município de São José dos Campos – SP;
- 22 - Portaria nº 101, de 2 de maio de 2011 – Rádio Central Missioneira Ltda., no município de São Luís Gonzaga – RS;
- 23 - Portaria nº 103, de 2 de maio de 2011 – Fênix Rádio FM Ltda., no município de Ipameri – GO;
- 24 - Portaria nº 104, de 2 de maio de 2011 – Rádio Galiléia FM de Porangatu Ltda., no município de Porangatu – GO;
- 25 - Portaria nº 105, de 2 de maio de 2011 – Rádio Prata FM Ltda., no município de Águas da Prata – SP;
- 26 - Portaria nº 106, de 2 de maio de 2011 – Sistema Clube de Comunicação Ltda., no município de Ribeirão Preto – SP;
- 27 - Portaria nº 107, de 2 de maio de 2011 – Rádio Três Colinas Ltda., no município de Franca – SP;
- 28 - Portaria nº 109, de 2 de maio de 2011 – Rede Autonomista de Radiodifusão Ltda., no município de Osasco – SP;
- 29 - Portaria nº 110, de 2 de maio de 2011 – Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., no município de Piracicaba – SP;
- 30 - Portaria nº 112, de 3 de maio de 2011 – Rádio Televisão de Sergipe S.A., no município de Aracaju – SE;
- 31 - Portaria nº 125, de 17 de maio de 2011 – Rádio Cidade de Jandaia Ltda., no município de Jandaia do Sul – PR;
- 32 - Portaria nº 131, de 24 de maio de 2011 – Rádio Central Ltda., no município de Farroupilha – RS;
- 33 - Portaria nº 241, de 13 de junho de 2011 – Rádio Esmeralda Ltda., no município de Vacaria – RS;
- 34 - Portaria nº 245, de 14 de junho de 2011 – Rádio Tamengo FM Ltda., no município de Corumbá – MS;

35 - Portaria nº 297, de 1º de agosto de 2011 – Intersom – Emissoras de Frequência Modulada Ltda., no município de São Carlos – SP;

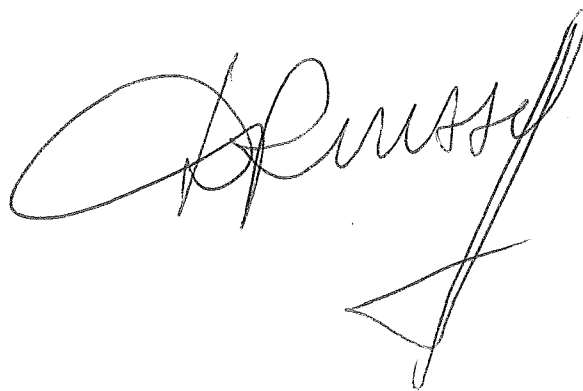
36 - Portaria nº 298, de 1º de agosto de 2011 – Mampituba FM Stéreo Ltda., no município de Sombrio – SC;

37 - Portaria nº 299, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Iguatemi Frequência Modulada Stéreo Ltda., no município de Bebedouro – SP;

38 - Portaria nº 300, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Joinville Ltda., no município de Joinville – SC; e

39 - Portaria nº 301, de 1º de agosto de 2011 – Rádio e TV Maira Ltda., no município de Candeias do Jamari – RO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Russel', with a large, stylized flourish extending downwards and to the right.



Port 1149/10

PM —  
12/07/2011



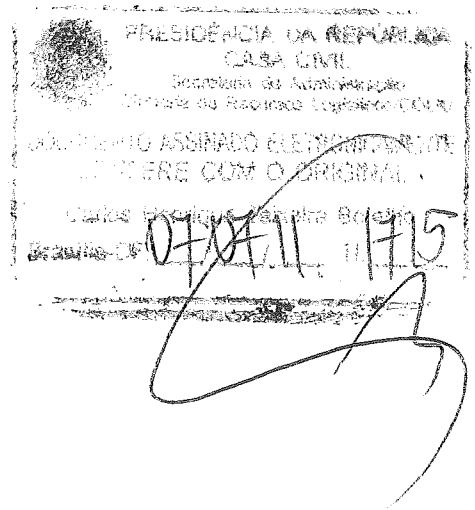
EM nº. 164/2011 - MC

Brasília, 29 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.066567/2007, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.** para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, por dez anos, a partir de 27 de junho de 2008.
2. A permissão foi deferida pela Portaria nº 156, de 24 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 1988, renovada pela Portaria nº 2.348, de 5 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de dezembro de 2002, referendada pelo Decreto Legislativo nº 349, de 2007, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de novembro de 2007.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,



*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
Publicado no D.O.U. em  
08/12/2010  
Seção 1 Página 54  
Rubrica

PORTARIA Nº 1149 ,DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.066567/2007, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 27 de junho de 2008, a permissão outorgada à **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, pela Portaria nº 156, de 24 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 1988, renovada pela Portaria nº 2.348, de 5 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de dezembro de 2002, referendada pelo Decreto Legislativo nº 349, de 2007, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de novembro de 2007, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Ministro das Comunicações

EM. 154/mc



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ex 167

INTERESSADO:

Proc: 53000.066567/2007

ASSUNTO:

Interessado: RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA

Assunto: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

Cidade: POÇOS DE CALDAS - MG

OUTROS DADOS:

VOL I

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01	GAB/ Rerfur	13/12/10	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE ÁUDIO  
COORDENAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL

Despacho: 38 /2008

Referência.: Nº 53000.066567/2007  
Assunto: Renovação de Outorga

Tendo em vista a documentação anexa, tratando do assunto em tela, relativamente à RADIO CULTURA DE POCOS DE CALDAS LTDA, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 17 de janeiro de 2008.

MARIA SALETE BORGES DE ALMEIDA LEONARDO  
Chefe de serviço

De acordo. Proceda-se a abertura de processo conforme proposto.

Em

  
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE  
Coordenador(a)-Geral de Regime Legal de Outorgas

*Carlos Alberto Freire Resende*  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Diretor

ASN/

93000.066567/2007

*obrar*

Ministério das Comunicações  
Fis. 02  
Rubrica 5  
SCE

Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SUDESTE E DISTRITO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE  
ABERTURA/ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS**

À: SEDAP

Solicitamos, neste ato:

- a) tendo por base o documento em anexo, abertura de processo de
  - ( ) Alteração contratual/estatutária simples
  - ( ) Transferência de Outorga
  - (X) Renovação de Outorga
  - ( ) Assentimento Prévio
  - ( ) Outorga de Radiodifusão Educativa

em nome da entidade interessada:

ou

b) anexação do Documento n. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (original em anexo), ao processo de

- ( ) Alteração contratual/estatutária simples
- ( ) Transferência de Outorga
- ( ) Renovação de Outorga
- ( ) Assentimento Prévio
- ( ) Outorga de Radiodifusão Educativa

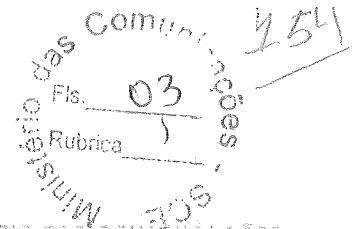
da entidade interessada.

Brasília, 13/12/2007

RAIMUNDO C. BAHIA ALVES  
Coordenador de Radiodifusão da Região Sudeste e Distrito Federal



Ao  
Ministérios das Comunicações  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Diretor Carlos Alberto Freire Resende  
**ILMO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS**



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASIL - DF

PROVISO 055587/2007-90

SEAP/03C

02/11/2007-11:26

**RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA, ESTABELECID A RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº631 – 1º ANDAR – CERNTRO – POÇOS DE CALDAS – MG, CEP: 37701-001, CNPJ 61.362.521/0001-83, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 88.066, DE 26 DE JANEIRO DE 1.983, REQUER A V.SA, SE DIGNE A APRECIAR E SUBMETER A DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO POR NOVO PERÍODO, DA PERMISSÃO QUE LHE FOI OUTORGADA PELA PORTARIA Nº 2.348 DE 05 de Novembro de 2002 (PUBLICADO NO DOU DO DIA 19/09/2007) PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA FM FREQUENCIA MODULADA NA CIDADE DE POÇOS DE CALDAS – MINAS GERAIS.**

**POÇOS DE CALDAS, 28 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**ROGÉRIO CIOFFI**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

SEGUE EM ANEXO:

- A) LAUDO DE ENSAIO DOS EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE UMA ART-CREA SOBRE ESTE SERVIÇO
- B) DOCUMENTOS ATUALIZADOS REVELANDO A COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA EMISSORA BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES
- C) DECLARAÇÃO DA ENTIDADE DE QUE NÃO INFRINGE AS VEDAÇÕES DO PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 220 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
- D) CERTIDÃO DE PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA A SEGURIDADE SOCIAL
- E) CERTIDÃO DE PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS
- F) PROVA DE REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL, FAZENDA ESTADUAL, FAZENDA FEDERAL – CERTIDÃO RELATIVA A TRIBUTOS, FORNECIDA PELA RECEITA FEDERAL.
- G) PROVA DE REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA FEDERAL – CERTIDÃO QUANTO A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO DE COMPETENCIA DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
- H) CÓPIA DA RAIS COMPLETA – ULTIMOS 05 ANOS, EMPREGADOS E EMPREGADOR.
- I) DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ADESÃO AS CLAUSULAS QUE REGULAM OS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO.

GAB/DEOC

Data: 03/12/07

no. DEOC  
Para: Satap

Conhecimento

Providência

Análise e Deliberação

Preparar Resposta

Preparar Informe

Responder ao Interessado

Falar

Arquivar

Prazo: / /

Carlos Alberto Freire Resende  
Diretor DEOC/SCMC



Ministério das Comunicações  
SCE  
Fls. 04  
Rubrica 1



## D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os devidos fins, que a Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 61362521/0001-83, sediada nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, nº 631, cjs. 1 e 2, Centro, CEP 37701-001, aderiu às cláusulas que regulam os serviços de radiodifusão, as quais são de seu conhecimento.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Poços de Caldas, 21 de novembro de 2007.

Orlando Cioffi Jr.  
Sócio-administrador

Rogério Cioffi  
Sócio-administrador



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 61362521/0001-83, sediada nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, nº 631, cjs. 1 e 2, Centro, CEP 37701-001, não é objeto, direta ou indiretamente, de monopólio ou oligopólio, estando de acordo, portanto, com o que determina o art. 220, §5º, da Constituição Federal vigente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Poços de Caldas, 12 de Novembro de 2007.

Orlando Cioffi Jr.  
Sócio-administrador

Rogério Cioffi  
Sócio-administrador

**61362521/0001-83**

RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE  
CALDAS LTDA.

Rua Rio Grande do Sul, 631 conj. 1 e 2

Sede - CEP 37701-001

POÇOS DE CALDAS - M.G.

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



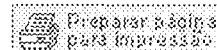
## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.362.521/0001-83</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/07/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>R RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>631</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 1 E 2</b>
CEP <b>37.701-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SEDE</b>	MUNICÍPIO <b>POCOS DE CALDAS</b>
		UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2005</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007..

Emitido no dia **10/11/2007** às **11:17:27** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS

Nº 051972007-11028050

Nome: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA  
CNPJ: 61.362.521/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, restrita-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições de outras, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

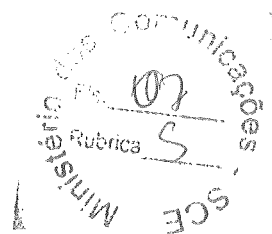
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 16/07/2007.

Válida até 12/01/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 61362521/0001-83, 61362521/0001-83  
**Razão Social:** RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA  
**Endereço:** R RIO GRANDE DO SUL 631 01 E 02 / CENTRO / POCOS DE CALDAS / MG / 37701-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

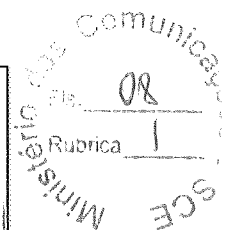
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

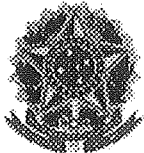
**Validade:** 10/11/2007 a 09/12/2007

**Certificação Número:** 2007111011045516680920

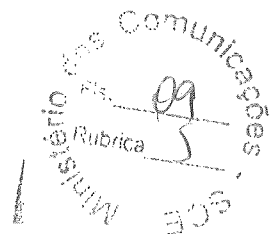
Informação obtida em 10/11/2007, às 11:04:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA**  
CNPJ: **61.362.521/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

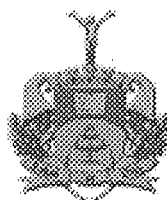
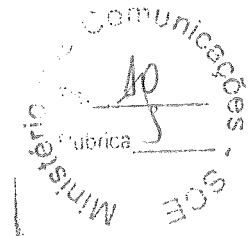
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 08:57:32 do dia 08/06/2007 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/12/2007.

Código de controle da certidão: **9B1B.B9DA.AACF.8A7E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Poços de Caldas**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Destinação: **COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO**

Nome: **RADIO DIFUSORA DE P.CALDAS LTD**

CPF/CNPJ: **61.362.521/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida **11:12:** horas do **10/11/2007**

Início da **10/11/2007**

Válida até o dia: **09/01/2008.**

Código de controle da **8JR7HBI5CALDTW8H2Y83**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
LIMITADA DE RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE  
CALDAS LTDA**

Ministério das Comunicações  
Rubrica  
11

Pelo presente instrumento particular objetiva-se à consolidação do contrato social de RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA, com sede nesta cidade de Poços de Caldas - MG, à Rua Rio Grande do Sul, n.º 631, conjunto 1 e 2, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.362.521/0001-83, e NIRC 312.0163303.1, em 13/10/1980.

**Sócio: ORLANDO CIOFFI**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, nascido em 07/06/1938, natural de Machado - MG, Filho de Danti Cioffi e Maria de Jesus, Portador da CI RG M-2.030.965 (SSP/MG), e C.P.F. 026.100.006-34, residente e domiciliado à Pça Brasil, nº 164 apto 201, Centro, CEP 37701-029, em Poços de Caldas-MG, neste ato representado por seus filhos, **ORLANDO CIOFFI JÚNIOR**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 04/12/1987, comerciante, natural de Poços de Caldas - MG, nascido em 17/04/1966, filho de Orlando Cioffi e Irene Soares Cioffi, portador da CI RG MG-3.757.665 (SSP/MG), e C.P.F. 552.346.236-53, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 420, apto 51, Centro, CEP 37701-004, em Poços de Caldas - MG e **ROGÉRIO CIOFFI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Poços de Caldas - MG, nascido em 20/07/1963, filho de Orlando Cioffi e Irene Soares Cioffi, portador da CI RG M-2.308.957 (SSP/MG), e C.P.F. 474.044.186-15, residente e domiciliado à Rua Aquidauana, nº 100, Jardim dos Estados, CEP 37701-059, em Poços de Caldas - MG,

**Sócio: ORLANDO CIOFFI JÚNIOR**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 04/12/1987, comerciante, natural de Poços de Caldas - MG, nascido em 17/04/1966, filho de Orlando Cioffi e Irene Soares Cioffi, portador da CI RG MG-3.757.665 (SSP/MG), e C.P.F. 552.346.236-53, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 420, apto 51, Centro, CEP 37701-004, em Poços de Caldas - MG,

RICARDO S VIEIRA  
Titular  
Poços de Caldas

**Sócio: ROGÉRIO CIOFFI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Poços de Caldas - MG, nascido em 20/07/1963, filho de Orlando Cioffi e Irene Soares Cioffi, portador da CI RG M-2.308.957 (SSP/MG), e C.P.F. 474.044.186-15, residente e domiciliado à Rua Aquidauana, nº 100, Jardim dos Estados, CEP 37701-059, em Poços de Caldas - MG,

Resolvem de comum acordo alterar uma sociedade limitada, que se rege pelas seguintes cláusulas e condições:



Ministério das Comunicações - SCE  
 Fis. RL  
 Rubrica S

**TABELIONATO VIEIRA**  
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
 Titular: Ricardo Schmidt Vieira  
 Paraiba, 245 - Sala 01 - CEP: 37701-022  
 Tel/Fax: (35) 3722-2186 / 3722-2403

P. de Caldas, 12 NOV. 2007 MG

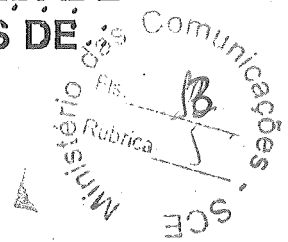
Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.

Podery Judicario do Estado de Minas Gerais  
 Corregedoria Geral do Estado

**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 Aqw-32304

1º TABELIONATO DE NOTAS  
 Emolumentos.....R\$ 2,38  
 Registro Civil.....R\$ 0,14  
 Taxa Fisc. Jud.....R\$ 0,79  
 Total.....R\$ 3,31

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
LIMITADA DE RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE  
CALDAS LTDA**



**I - TIPO - DENOMINAÇÃO - SEDE - FORO**

A sociedade regida pelo presente instrumento gira sob o nome empresarial de **RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA**, com sede à Rua Rio Grande do Sul, nº 631, conjunto 1 e 2, Centro, Poços de Caldas – MG, CEP 37701-001, cuja comarca tem como seu foro jurídico escolhido.

A sociedade não tem filiais, mas poderá abri-las onde e quando lhe convier em qualquer parte do território nacional.



**II - CAPITAL**

O capital social continua de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), divididos em 1.100 (Mil e cem) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real).

O capital social totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente no país desde o contrato anterior ficou assim distribuído:

ORLANDO CIOFFI.....	com	550 quotas	R\$	550,00
ORLANDO CIOFFI JUNIOR.....	com	275 quotas	R\$	275,00
ROGÉRIO CIOFFI.....	com	275 quotas	R\$	275,00
		-----		-----
TOTAL		1.100	R\$	1.100,00

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**III - OBJETIVO**

O objetivo da sociedade continua o serviço de radiodifusão, veiculação de propaganda e locação de horário.

comunicações  
ca  
SCE

**TABELIONATO VIEIRA**  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Titular: Ricardo Schmidt Vieira  
R. Paraíba, 245 - Sala 01 - CEP: 37701-022  
Tel/Fax: (35) 3722-2186 / 3722-2403

de Caldas, 12 NOV. 2007 MG

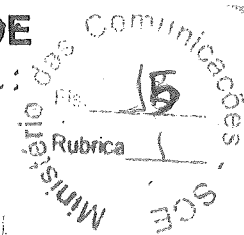


Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel  
à produção do documento original que me foi  
apresentado e com o qual conferi. Dou fé.

1º TABELIONATO DE NOTAS	
Emolumentos.....	R\$ 2,38
Registro Civil.....	R\$ 0,14
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,79
Total.....	R\$ 3,31

3

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
LIMITADA DE RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE  
CALDAS LTDA**



**IV - PRAZO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, mas por livre acordo dos sócios, poderá ser dissolvida em qualquer tempo. A sociedade iniciou suas atividades em 13 de outubro de 1.980.

**V - USO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL**



A administração da sociedade continua cabendo aos sócios **ORLANDO CIOFFI, ORLANDO CIOFFI JUNIOR e ROGÉRIO CIOFFI**, com poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único:** Pelo débito da conta Despesas Gerais, é atribuída aos administradores uma retirada mensal fixa, pró-labore a ser estabelecida em comum acordo entre os sócios, em decorrência ao desenvolvimento econômico e financeiro da sociedade.

**VI - BALANÇOS ANUAIS E PARTILHA DE LUCROS OU PREJUÍZOS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo primeiro:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Parágrafo segundo:** As assembléias anuais serão comunicadas aos sócios através de ofício entregues em mãos pelo administrador.

**Parágrafo Terceiro:** Os sócios, devido ao número reduzido (03) três, dispensam as exigências estabelecidas no artigo 1066 combinado com o 1078 do (C.C.B.)

omunicações  
De  
nrica 5  
M. SCE

**TABELIONATO VIEIRA**  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Titular: Ricardo Schmidt Vieira  
R. Paraíba, 245 - Sala 01 - CEP: 37701-022  
Tel/Fax: (43) 3722-2186 / 3722-2403

de Caldas, 12 NOV. 2007 ME

Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel  
reprodução do documento original que me foi  
apresentado e com o qual conferi. Dou fé.



1º TABELIONATO DE NOTAS  
Emolumentos.....R\$ 2,38  
Registro Civil.....R\$ 0,14  
Taxa Fisc. Jud.....R\$ 0,79  
Total.....R\$ 3,31

# SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DE RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA



## VII - DISPOSIÇÕES SOBRE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo primeiro:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



## VIII - DISPOSIÇÕES LEGAIS

É vedado o exercício de atividades similares às que a sociedade estiver explorando, salvo anteriormente a assinatura deste contrato.

**Parágrafo primeiro:** O(s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo segundo:** Os casos omissos no presente instrumento, serão regidos pela Lei nº 10.406 de 10-1-2002 do (C.C.B.) e Lei 556 de 25-06-1850 do (C.C.).

Fica eleito o foro de Poços de Caldas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Ministério das Comunicações - SGE  
Fls. 18  
Rubrica 2

**TABELIONATO VIEIRA**  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Titular: Ricardo Schmidt Vieira  
R. Paraíba, 245 - Sala 012 - CEP: 37701-022  
Tel/Fax: (35) 3722-2186 / 3722-2403

Caldas, 12 NOV. 2007 MC

Autenticado a presença copia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.



1º TABELIONATO DE NOTAS  
Emolumentos.....R\$ 2,38  
Registro Civil.....R\$ 0,14  
Taxa Fisc. Jud.....R\$ 0,79  
Total.....R\$ 3,31

5

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
LIMITADA DE RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE.:  
CALDAS LTDA**

Ministério das Comunicações  
Fls. 19  
Rubrica

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de sociedade limitada, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo para os efeitos legais.

POÇOS DE CALDAS, 01 DE DEZEMBRO 2.004.

*Orlando Cioffi*

ORLANDO CIOFFI

Neste ato representado por seus filhos  
ORLANDO CIOFFI JUNIOR e ROGERIO CIOFFI

*Ricardo S. Vieira*

RICARDO S VIEIRA  
Titular  
POÇOS DE CALDAS  
ABELIONATO VIEIRA

*Orlando Cioffi Junior*

ORLANDO CIOFFI JUNIOR

*Rogério Cioffi*

ROGÉRIO CIOFFI

TESTEMUNHAS:

*Marco Antonio dos Santos*

MARCO ANTONIO DOS SANTOS  
CI RG M-4.142.715 (SSP/MG)

*Antonio Donizete de Melo*

ANTÔNIO DONIZETE DE MELO  
CI RG M-2.414.336 (SSP/MG)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3282018  
DATA: 11/02/2005 PROTOCOLO: 040194906  
#RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA#  
PRESIDENTE

*Daniel da Luz*  
Advogado  
OAB/MG 54.551



Ministério das Comunicações  
SCE  
Fis. 20  
Rubrica 5

**TABELIONATO VIEIRA**  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Titular: Ricardo Schmidt Vieira  
R. Paraíba, 245 - Sala 01 - CEP: 37701-022  
Tel/Fax: (35) 3722-2186 / 3722-2403  
P. de Caldas, 12 NOV. 2007 MG  
Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel  
reprodução do documento original que me foi  
apresentado e com o qual conferi. Dou fé.

Rede Nacional  
do Estado de Minas Gerais  
Cartório de Registro de Imóveis

**Selo de Fiscalização**  
AUTENTICAÇÃO  
AQW 32299

1º TABELIONATO DE NOTAS	
Emolumentos.....	R\$ 2,38
Registro Civil.....	R\$ 0,14
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,79
Total.....	R\$ 3,31



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO / CERTIDÃO DE DÉBITO

ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO

SRF / PRF  
SUL

AF  
POÇOS DE CALDAS

PROTOCOLO Nº

FAZENDA PÚBLICA  
Rubrica  
5784  
109

TAXA EXP. RECOLHIDA PELO DAE Nº 0586 DE 02/10/07 BANCO ITAÚ 02/10

REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME  
RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA

RUA/AV./PÇA.	NOME DO LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	Nº DE COMPL.
RUA	RIO GRANDE DO SUL	631	CJ.1	2

MUNICÍPIO	ESTADO	CNPJ / MF
POÇOS DE CALDAS	MG	61.362.521/0001-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF	CONTR.	INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL	COD. ATIV. ECON.
518.688.980.0073				

FINALIDADE

Para fins de cadastro

LOCAL POÇOS DE CALDAS	DATA 02/10/2007
NOME DO SIGNATÁRIO MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS	CARGO PROCURADOR
ASSINATURA	IDENTIDADE M-4142715(SSP/MG)



CERTIDÃO

NEGATIVA  POSITIVA  POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA (VER RESSALVA)

NÃO CONSTA

CERTIFICAMOS QUE EM NOME DO REQUERENTE DÉBITO, ATÉ A PRESENTE DATA, CONFORME O ABAIXO INDICADO.

CONSTA

É DE 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO

NÚMERO DO PTA	Nº INSC. DÍVIDA ATIVA	DATA DA INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	FASE DA COBRANÇA

RESGUARDA-SE O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA VIR A CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E QUE, ATÉ ESTA DATA, AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS.

RESSALVA:

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

03/10/2007

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Lucas Ruedir de J. A. Fernandes  
MASP 241602-2

MASP

HOMOLOGO

03/10/07

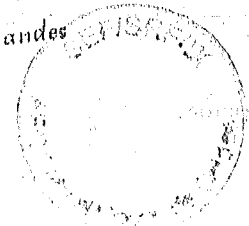
DATA

AUTORIDADE EXPEDIDORA

Vendedor dos Reis  
Chefe de Departamento de Poços de Caldas

MASP

CARIMBO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA



FLUXO: VIA ÚNICA REQUERENTE -> AF -> SRF ou PRF -> REQUERENTE  
OBSERVAÇÕES: NO PREENCHIMENTO USAR O MESMO TIPO DE ABRÉVIATURAS CONSTANTES DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL ou do C.P.F.  
É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL ou do C.P.F., QUANDO DO REQUERIMENTO



**TABELIONATO VIEIRA**  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Titular: Ricardo Schmidt Vieira  
R. Paraíba, 245 - Sala 01 - CEP: 37701-022  
Tel/Fax: (35) 3722-2186 / 3722-2403

P. de Caldas, 12 NOV. 2007 MS

Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.



1º TABELIONATO DE NOTAS  
Emolumentos.....R\$ 2,38  
Registro Civil.....R\$ 0,14  
Taxa Fisc. Jud.....R\$ 0,79  
Total.....R\$ 3,31

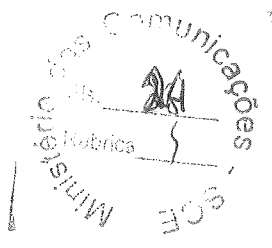
**CREA - MG**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AL. BRÁSIL 2.940 - JARDIM BOUTEIRO - CENTRO - BELO HORIZONTE - MGRecibo  
do  
SacadoM.ª Maria Helena de Oliveira  
Comunicações  
Rúbrica  
33

Cedente <b>CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRON MG CNPJ: 17254509000163</b>		Agência/Código Cedente <b>3394-4/00601450-X</b>	Vencimento <b>28/10/2007</b>
Sacado <b>CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS</b>		Número do Documento <b>015036525100</b>	Nosso Número <b>00000015036525100</b>
Espécie <b>RS</b>	Quantidade	(x) Valor	(-) Valor do Documento <b>29,00</b>
		(+) Outros Acréscimos	(-) Desconto
<b>Demonstrativo:</b>			(=) Valor Cobrado
ART Eletrônica. Profissional: MG0000025670D Tipo: Matriz - Número ART: 0050365251 Atenção: Não receber após a data de vencimento. 1º Via			

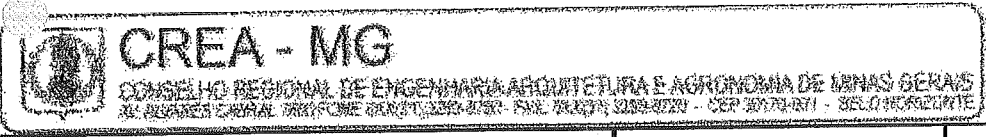
LTVAVI0041 316441463 021007

29,00C TITULIN

Autenticação Mecânica



Boleto de Cobrança



Recibo  
do  
Sacado

Cedente <b>CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRON MG CNPJ: 17254509000163</b>		Agência/Código Cedente <b>3394-4/00601450-X</b>	Vencimento <b>28/10/2007</b>
Sacado <b>CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS</b>		Número do Documento <b>015036525100</b>	Nosso Número <b>00000015036525100</b>
Espécie <b>RS</b>	Quantidade	(x) Valor <b>29,00</b>	(-) Desconto
		(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
<b>Demonstrativo:</b> ART Eletrônica. Profissional: MG0000025670D Tipo: Matriz - Número ART: 0050365251 Atenção: Não receber após a data de vencimento. 1º Via			

CTAVI0041 316441463 021007 29,00C TTIDIN

Autenticação Mecânica

*Associação Projeto*



### CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ALVARES CABRAL 1600 FONE: DXX (01) 3299-8700 - FAX: DXX (01) 3299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE  
OUIDORIA: 0800 28 30 273 - - ATENDIMENTO: 0800 31 27 32

01

Nº 1 - 5 0 3 6 5 2 5 1

Comuni

#### ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

USO DO CREA - MG

02											
03											

#### CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço:

04 C A N D I D O H E N R I Q U E P E R E I R A D E F R E I T A S

REGISTRO NO CREA  
Estado: Carteira:

05 M G 2 5 6 7 0 D

Título Profissional:

06 E N G E N H E I R O E L E T R I C I S T A -

CPF: E L E Endereço residencial do profissional:

07 2 7 1 8 8 2 7 2 6 2 0 08 3 5 3 2 3 1 1 3 1 3 09 R U O D E S E M B A R G A D O R A L B E

CEP:

R T O L U Z 2 0 0 C E N T R O , T R E S C O R A C O E S - M G 10 3 7 4 1 0 0 0 0

Nome da Empresa contratada:

11

Pag. CREA:

CNPJ:

Capital Social:

Telefone:

12 13 14 15

Endereço para Correspondência:

CEP:

16 17

#### CONTRATANTE

Nome do contratante:

18 R A D I O D I F U S O R I A D E P O C O S D E C A L D A S L T D A

CPF ou CNPJ:

Endereço para Correspondência:

19 6 1 3 6 2 5 2 1 0 0 1 8 3 20 R U A R I O G R A N D E D O S U L 6 3 1 1

CEP:

C E N T R O P O C O S D E C A L D A S M G 21 3 7 7 0 1 0 0 1

#### DADOS DA OBRA DO SERVIÇO

Nome do Proprietário:

CPF ou CNPJ:

22 R A D I O D I F U S O R A D E P O C O S D E 23 6 1 3 6 2 5 2 1 0 0 1 8 3

Endereço da Obra/Serviço:

24 M O R R I S A O D O M I N G O S 1 Z O N A R U R A L

Município:

CEP:

Uso do CREA - MG:

25 P O C O S D E C A L D A S - M G 26 3 7 7 0 1 0 0 0 27

ARTMADO TÉCNICA

28 3 1 2 8

Finalidade:

Ent. Classe:

Quantificação:

Unid.:

Valor da Obra/Serviço:

33 4 8 2 0 0 34 0 0 0 2 35 1 8 0 0 0 36 4 5 37 6 0 0 0 0 0

Honorários:

Tipo Contrato:

Lesão complementar:

38 6 0 0 0 0 0 39 7 40 L A U D O D E E N S A I O T E C N I C O

#### ASSINATURAS

#### VINCULAÇÃO LEGAL

41 Responsabilizo-nos pela veracidade das informações prestadas

A ART é exigida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

L E M B R E T E - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto a previdência, para efeito de aposentadoria

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data do pagamento no Banco

Valor da taxa de ART

Uso do CREA - MG

42 43 0 0 0 0 0 2 9 1 0 0 50

A I N D A N Ã O C O N S T A P A G A M E N T O P A R A E S T A A R T N O C R E A - M G

VIA DA OBRA / SERVIÇO

É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL O ENVIO.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTA VIA AO CREA-MG (CARTA-RESPOSTA NO VERSO)

Comunicações  
9/5  
MIRASSOL

Boleto de Cobrança

**CREA - MG**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
RUA ALVARO LOPES DE FREITAS, 200 - FAV. SANTA SIBIRIA - CEP 30741-011 - BELMOPOLIS

Recibo  
do  
Sacado

<b>Cedente</b> CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRON MG CNPJ: 17254509000163		<b>Agência/Código Cedente</b> 3394-4/00601450-X	<b>Vencimento</b> 28/10/2007
<b>Sacado</b> CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS		<b>Número do Documento</b> 015036525100	<b>Nosso Número</b> 00000015036525100
<b>Espécie</b> R\$	<b>Quantidade</b>	<b>(x) Valor</b>	<b>(=) Valor do Documento</b> 29,00
		<b>(+) Outros Acréscimos</b>	<b>(-) Desconto</b>
<b>Demonstrativo:</b>		<b>(=) Valor Cobrado</b>	
ART Eletrônica. Profissional: MG0000025670D Tipo: Matriz - Número ART: 0050365251 Atenção: Não receber após a data de vencimento. 1º Via			

CITAD0041 316441463 021007 29.00C TITDIN  
Autenticação Mecânica

*Nosso Arquivo*



# CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ALVARES CABRAL 1800 FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE  
OUVIDORIA: 0800 28 30 273 - ATENDIMENTO: 0800 31 27 32

01

Nº 1 - 5 0 3 6 5 2 5 1

## ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

USO DO CREA - MG

02																				
03																				

### CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço:

04 C A N D I D I O H E N R I Q U E P E R E I R A D E F R E I T A S

REGISTRO NO CREA  
Estado: Caneira:

Título Profissional:

05 M G 2 5 6 7 0 D

06 E N G E N H E I R O E L E T R I C I S T A

CPF: 07 2 7 1 8 8 2 7 2 6 2 0

Telefone: 08 3 5 3 2 3 1 1 3 1 3

Endereço residencial do profissional:

09 R U Q D E S E M B A R G A D O R A L B E

CEP:

R T O L U Z 2 0 0 C E N T R O , T R E S C O R A C O E S - M G

10 3 7 4 1 0 0 0 0

Nome da Empresa contratada:

11

Reg. CREA:

CNPJ:

Capital Social:

Telefone:

12

Endereço para Correspondência:

CEP:

13

### CONTRATANTE

Nome do contratante:

18 R A D I O D I F U S O R A D E P O C O S D E C A L D A S L T D A

CPF ou CNPJ:

Endereço para Correspondência:

19 6 1 3 6 2 5 2 1 0 0 0 1 8 3

ANDAR

CEP:

C E N T R O P O C O S D E C A L D A S M G

21 3 7 7 0 1 0 0 1

### DADOS DA OBRA DO SERVIÇO

Nome do Proprietário:

CPF ou CNPJ:

22 R A D I O D I F U S O R A D E P O C O S D E

23 6 1 3 6 2 5 2 1 0 0 0 1 8 3

Endereço da Obra ou Serviço:

24 M I O R R I S A O D O M I N G O S I Z O N A R U R A L

Município:

CEP:

Uso do CREA - MG:

25 P O C O S D E C A L D A S - M G

26 3 7 7 0 0 0 0 0

27

ATIVIDADE TÉCNICA

28 3 1 2 8

Finalidade:

Ent. Classe:

Quantificação:

Unid.:

Valor da Obra/Serviço:

33 4 8 2 0 0

34 0 0 0 2

35 1 8 0 0 0

36 4 5

37 6 0 0 0 0

Honorários:

Tipo Contrato:

Desonça complementar:

38 6 0 0 0 0

39 7

40 L A U D I O D E E N S A I O T E C N I C O

### ASSINATURAS

#### VINCULAÇÃO LEGAL

41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas

A ART é exigida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

L.E.M.B.R.E.T.E - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto a previdência, para efeito de aposentadoria

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data do pagamento no Banco

Valor da taxa de ART

Uso do CREA - MG

42

43 0 0 0 0 0 2 9 1 0 0

50

A I N D A N Ã O C O N S T A P A G A M E N T O  
P A R A E S T A A R T N O C R E A - M G

VIA DO CONTRATANTE

É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL O ENVIO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTA VIA AO CREA-MG (CARTA-RESPOSTA NO VERSO)



Ministério das Comunicações  
 Rubrica S

Boleto de Cobrança

**CREA - MG**  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
 AV. ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE FREITAS, 1200 - FAZ. SANTA SIBRILLA - CEP 30001-011 - BELMONTINO

Recibo  
do  
Sacado

Cedente		Agência/Código Cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRON MG CNPJ: 17254509000163		3394-4/00601450-X	28/10/2007
Sacado		Número do Documento	Nosso Número
CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS		015036525100	00000015036525100
Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento
RS			29,00
		(+) Outros Acréscimos	(-) Desconto
			(=) Valor Cobrado
<b>Demonstrativo:</b>			
ART Eletrônica. Profissional: MG0000025670D			
Tipo: Matriz - Número ART: 0050365251			
Atenção: Não receber após a data de vencimento.			
1º Via			

CTAM 0041 316441463 021007

29.00C TITDIN

Autenticação Mecânica

*derocha p/ Cerdido*



# CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
AV. ALVARES CABRAL 1600 FONE: (31) 3299-8700 - FAX: (31) 3299-8730 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE  
OUVIDORIA: (0800) 28 30 273 - ATEN DIMEN TO: (0800) 31 2732

04

Nº 1 - 5 0 3 6 5 2 5 1

## ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

USO DO CREA - MG

02																				
03																				

### CONTRATADO

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço:

04 C A N D I D I O H E N R I Q U E P E R E I R A D E F R E I T A S

REGISTRO NO CREA  
Estado: Carteira:

05 M G 2 5 6 7 0 D

Título Profissional:

06 E N G E N H E I R O E L E T R I C I S T A -

CPF: Telefone: Endereço residencial do profissional:

07 2 7 1 8 8 2 7 2 6 2 0 08 3 5 3 2 3 1 1 3 1 3 09 R U O D E S E M B A R G A D O R A L B E

CEP:

R T O L U Z 2 0 0 C E N T R O , T R E S C O R A C O E S - M G 10 3 7 4 1 0 0 0 0

Nome da Empresa contratada:

11

Reg. CREA:

CNPJ:

Capital Social:

Telefone:

12 13 14 15

Endereço para Correspondência:

16 17

### CONTRATANTE

Nome do contratante:

18 R A D I O D I F U S O R A D E P O C O S D E C A L D A S L I T D A

CPF ou CNPJ:

Endereço para Correspondência:

19 6 1 3 6 2 5 2 1 0 0 0 1 8 3 20 R U A R I O G R A N D E D O S U L 6 3 1 1

ANDAR

CEP:

C E N T R O P O C O S D E C A L D A S M G 21 3 7 7 0 1 0 0 1

### DADOS DA OBRA DO SERVIÇO

Nome do Proprietário:

22 R A D I O D I F U S O R A D E P O C O S D E

CPF ou CNPJ:

23 6 1 3 6 2 5 2 1 0 0 0 1 8 3

Endereço da Obra/Serviço:

24 M O R R I S A I O D O M I N G O S I Z O N A R U R A L

Município:

25 P O C O S D E C A L D A S - M G

CEP:

Uso do CREA-MG:

26 3 7 7 0 0 0 0 0 27

ATMOSFERA TÉCNICA

28 3 1 2 8

Finalidade:

Ent. Classe:

Quantificação:

Unid.:

Valor da Obra/Serviço:

33 4 8 2 0 0 34 0 0 0 2 35 1 8 0 0 0 36 4 5 37 6 0 0 0 0

Honorários:

tipo Contrato:

Descrição complementar:

38 6 0 0 0 0 39 7 40 L A U D I O D E E N S A I O T E C N I C O

### ASSINATURAS

#### VINCULAÇÃO LEGAL

41 Responsabilizo-nos pela veracidade das informações prestadas

A ART é exigida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação em licitações e comprovação junto a previdência, para efeito de aposentadoria

LOCAL/ DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data do pagamento no Banco

42

Valor da taxa de ART

43 0 0 0 0 0 2 9 1 0 0

Uso do CREA-MG

50

AINDA NÃO CONSTA PAGAMENTO PARA ESTA ART NO CREA-MG

VIA DO CREA

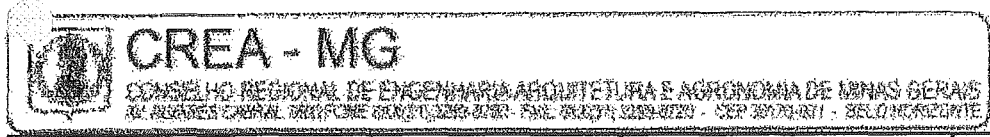
É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL O ENVIO DESTA VIA AO CREA-MG (CARTA RESPOSTA NO VERSO)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Boleto de Cobrança

Página 1 de 1



Recibo  
do  
Sacado

<b>Cedente</b> CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRON MG CNPJ: 17254509000163			<b>Agência/Código Cedente</b> 3394-4/00601450-X	<b>Vencimento</b> 28/10/2007
<b>Sacado</b> CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS			<b>Número do Documento</b> 015036525100	<b>Nosso Número</b> 00000015036525100
<b>Espécie</b> R\$	<b>Quantidade</b>	<b>(x) Valor</b>	<b>(=) Valor do Documento</b> 29,00	<b>(-) Desconto</b>
<b>Demonstrativo:</b>			<b>(+) Outros Acréscimos</b>	<b>(=) Valor Cobrado</b>
ART Eletrônica. Profissional: MG0000025670D Tipo: Matriz - Número ART: 0050365251 Atenção: Não receber após a data de vencimento. 1º Via				

CEPAR0041 316441463 021007

29,00C TITULO

Autenticação Mecânica

*divulga pl perdido*

**CREA - MG**  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
 Av. ALVARES CABRAL 1800 FONE: DXX (01) 3299-8700 - FAX: DXX (01) 3299-8720 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE  
 OUVIDORIA: 0800 28 30 273 - - ATENDIMENTO: 0800 31 27 32

01  
 Nº 1 - 5 0 3 6 5 2 5 1

**ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ**  
**OBRA / SERVIÇO**

USO DO CREA - MG  
 02  
 03

**CONTRATADO**

Nome do Profissional Responsável pela Obra ou Serviço:

04 C A N D I D I O H E N R I Q U E P E R E I R A D E F R E I T A S

REGISTRO NO CREA  
Estado: Carteira:

05 M G 2 5 6 7 0 D

Título Profissional:

06 E N G E N H E I R O E L E T R I C I S T A -

CPF:

07 2 7 1 8 8 2 7 2 6 2 0 0 8 3 5 3 2 3 1 1 3 1 3

Telefone:

E L E Endereço residencial do profissional:

09 R U Q D E S E M B A R G A D O R A L B E

CEP:

R T O L U Z 2 0 0 C E N T R O , T R E S C O R A C O E S - M G 10 3 7 4 1 0 0 0 0

Nome da Empresa contratada:

11

Reg. CREA:

CNPJ:

Capital Social:

Telefone:

12 13 14 15

Endereço para Correspondência:

CEP:

16 17

**CONTRATANTE**

e do contratante:

18 R A D I O D I F U S I O R A D E P O C O S D E C A L D A S L T D A

CPF ou CNPJ:

Endereço para Correspondência:

19 6 1 3 6 2 5 2 1 0 0 0 1 8 3 20 R U A R I O G R A N D E D O S U L 6 3 1 1

CEP:

C E N T R O P O C O S D E C A L D A S M G 21 3 7 7 0 1 0 0 1

**DADOS DA OBRA DO SERVIÇO**

Nome do Proprietário:

CPF ou CNPJ:

22 R A D I O D I F U S O R A D E P O C O S D E 23 6 1 3 6 2 5 2 1 0 0 0 1 8 3

Endereço da Obra ou Serviço:

24 M O R R I S A O D O M I N G O S 1 Z I O N A R U R A L

Município:

CEP:

Uso do CREA - MG:

25 P O C O S D E C A L D A S - M G 26 3 7 7 0 0 0 0 0 27

ATMOSFERA TÉCNICA

28 3 1 2 8 32

Finalidade:

Estr. Classe:

Quantificação:

Unid.:

Valor da Obra/Serviço:

33 4 8 2 0 0 34 0 0 0 2 35 1 8 0 0 0 36 4 5 37 6 0 0 0 0

Honorários:

Tipo Contrato:

Descrição complementar:

38 6 0 0 0 0 39 7 40 L A U D I O D E E N S A I O T E C N I C O

**ASSINATURAS**

**VINCULAÇÃO LEGAL**

41 Responsabilizamos-nos pela veracidade das informações prestadas

A ART é exigida pela Lei 6468/77 e, na falta de outro documento, vale, para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valor, principalmente como *curriculum*, para participação em licitações e comprovação junto a previdência, para efeito de aposentadoria

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

Data do pagamento no Banco

Valor da taxa de ART

Uso do CREA - MG

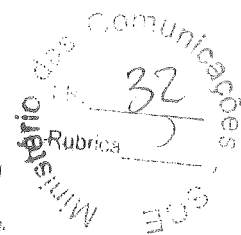
42 43 0 0 0 0 2 9 1 0 0 50

AINDA NÃO CONSTA PAGAMENTO PARA ESTA ART NO CREA - MG

VIA DO PROFISSIONAL

É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL O ENVIO DESTA VIA AO CREA-MG (CARTA RESPOSTA NO VERSO)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda  
C.G.C.: 26.179.077/0001/64 Insc. Munic. 3/2029

---

---

**LAUDO DE ENSAIO**

---

---

**1 - INTERESSADA:**

- a) Nome: RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA
- b) Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 631 – 1º Andar  
CEP: 37.701-001- Poços de Caldas/MG

**2 - NECESSIDADE DO LAUDO DE ENSAIO:**

- a) Motivo: Renovação de Outorga
- b) Endereço onde foi realizado: Morro de São Domingos - Poços de Caldas/MG
- c) Data da realização: 27/09/2007

**3 - FABRICANTE DO TRANSMISSOR:**

- a) Nome: SNE – SOCIEDADE NACIONAL DE ELETRONICA LTDA
- b) Modelo: BTF-1000
- c) Endereço: Rua Júlia Cortines, 67 –Ipiranga - São Paulo/SP

cy

1

Ministério das Comunicações  
Fis. 37  
Rubrica S  
CE

**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda  
C.G.C.: 26 179 077/0001/64 Insc. Munic. 3/2029

---

---

4 - **FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:**

**PRINCIPAL**

5 - **MEDIÇÕES:**

a) Frequência:

- Nominal: 104,1 MHz
- Medida em ambiente normal: 104.100.000,08 Hz
- Variação máxima de frequência na unidade osciladora após 60 minutos de estabilização em cada um dos extremos de temperatura (+10 C e +50 C):  
8 Hz
- Resposta de audiofrequência, referente a 100 Hz, pré-ênfase 75 uS:

Ministério das Comunicações  
 Fig. 34  
 Rubrica 5  
 SGE

**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda  
 C.G.C.: 26.179.077/0001/64 Insc. Munic. 3/2029

**CANAL ESQUERDO ESTÉREO**

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	-0,60	-0,50	-0,30	0,00	+5,90	+9,60	+11,40	+14,10	dB
50% mod	-0,40	-0,40	-0,20	0,00	+6,10	+9,80	+11,60	+14,50	dB
90% mod	-0,30	-0,20	-0,10	0,00	+6,40	+10,10	+11,90	+14,70	dB

**CANAL DIREITO ESTÉREO**

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	-0,50	-0,50	-0,30	0,00	+6,00	+9,70	+11,40	+14,00	dB
50% mod	-0,30	-0,30	-0,10	0,00	+6,10	+10,00	+11,50	+14,40	dB
90% mod	-0,30	-0,20	-0,10	0,00	+6,30	+10,20	+11,80	+14,60	dB

Ministério das Comunicações  
 35  
 S

**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda  
 C.G.C.: 26.179.077/0001/64 Insc. Munic. 3/2029

b) Distorção Harmônica

**CANAL ESQUERDO ESTÉREO**

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	0,40	0,40	0,35	0,35	0,30	0,35	0,40	0,40	%
50% mod	0,40	0,30	0,30	0,37	0,40	0,38	0,38	0,37	%
90% mod	0,48	0,40	0,40	0,30	0,35	0,35	0,37	0,37	%

**CANAL DIREITO ESTÉREO**

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	
25% mod	0,35	0,40	0,40	0,37	0,35	0,35	0,37	0,38	%
50% mod	0,35	0,35	0,30	0,30	0,37	0,40	0,39	0,38	%
90% mod	0,44	0,40	0,37	0,35	0,35	0,35	0,37	0,37	%

cu



Ministério das Comunicações  
Fis. 38  
Rubrica 5

**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda  
C.G.C.: 26.179.077/0001/64 Insc. Munic. 3/2029

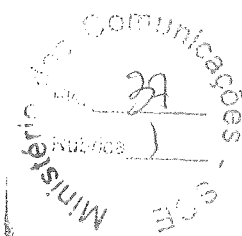
---

- c) Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 90% de modulação, com 400 Hz: -64 dB
  
- d) Nível de ruído da portadora (AM) em relação a 100 % de amplitude: -56 dB
  
- e) Atenuação de harmônicos e espúrios: 74 dB (2 Harmônico)  
78 dB (3 Harmônico)
  
- f) Potência de saída: 0,180 Kw  
*Medida Através de Wattímetro acoplado á saída do transmissor.*
  
- g) Potência incidente: 180,0 Watts
  
- h) Potência refletida: 2,0 Watts

u  
5

---

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - CEP.: 37.410-000 - Três Corações/MG  
Telefax.: (35)3231.1313 - Celular (035) 9957-0188



6- **INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESTEREOFONIA**

a) Gerador de estéreo:

- Fabricante: É parte integrante do transmissor

b) Medições:

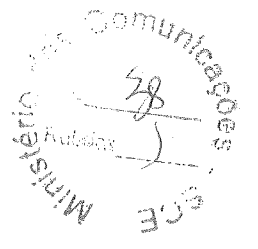
- Frequência de subportadora piloto:

Medida: 19.000 Hz

Varição máxima da frequência em 60 minutos de funcionamento, na temperatura ambiente: 1 Hz

- c) Limites das variações das porcentagens de modulação a portadora principal pela subportadora piloto: 9 %
- d) Separação estereofônica:

Ch



**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda  
C.G.C.: 26.179.077/0001/64 Insc. Munic. 3/2029

**CANAL ESQUERDO**

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
dB	40	37	37	38	40	40	38	37

**CANAL DIREITO**

F(Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
dB	39	37	36	36	39	39	37	36

e) Diafonia para audiofrequencias:

Diafonia no canal estereofônico, causada pelo sinal do canal principal correspondente a 90% de modulação

F(Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
dB	-50	-48	-48	-45	-47	-49	-50	-49

Diafonia no canal principal, causada pelo sinal do canal estereofônico correspondente a 90% de modulação

F (Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000
dB	-49	-47	-46	-46	-48	-50	-50	-48

Rua Desembargador Alberto Luz, 200 - CEP.: 37.410-000 - Três Corações/MG  
Telefax.: (35)3231.1313 - Celular (035) 9957-0188

7 *ur*

7 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA CANAL SECUNDÁRIOS:

Inexistentes

8 - OBSERVAÇÕES VISUAIS NO TRANSMISSOR:

a) Placa de identificação:

- Fabricante: SNE – SOCIEDADE NACIONAL DE ELETRONICA LTDA
  - Modelo: BTF-1000
  - Potência: 0,250 Kw \*
  - Série: 73
  - Código de homologação: 0361/86
  - Frequência: 104,1 MHz
  - Data de Fabricação: novembro/88
  - Alimentação: 220 V
  - Consumo: 0,85 KVA
  - Fases: 0,1

b) Medidores de estágio final de RF:

- Corrente continua de placa: sim  
Escala: 0 – 1,5 A
- Tensão continua de placa: sim  
Escala: 0 - 5 KV
- Potência incidente e refletida: sim  
Incidente: 180 W  
Refletida: 2 W  
Escala: 0- 130 %

cu

\*Obs: apesar de na plaqueta contar 0,250 Kw, a emissora opera com 0,180 Kw

c) Existem tomadas de amostras de RF para medida de modulação e frequência: *Sim*

d) Existência de dispositivos de segurança do pessoal:

De descargas de capacitores depois de desligada a alta tensão é feita por meio de resistores de Sangria: *Sim*

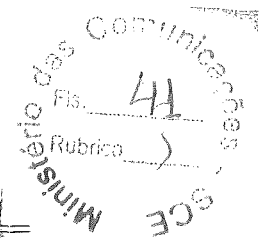
- Gabinetes metálicos encerrando o transmissor com todas as partes expostas ao contato dos operadores interligados e conectados à terra: *Sim*
- Interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a partes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 volts, que automaticamente desligam essas tensões quando qualquer dessas portas ou tampas forem abertas: Existem interlock nas portas e acessos a fontes de alta tensão: *Sim*

e) Existência de dispositivos de proteção do transmissor:

- Existem interruptores de porta e resistores de sangria: *Sim*
- Existe relé a mercúrio ligado com a pressão do ar: *Sim*
- Proteção contra onda estacionária: *Sim*

*cu*

**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda  
C.G.C.: 26.179.077/0001/64 Insc. Munic. 3/2029



9 - INSTRUMENTOS DE MEDICÃO:

<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>FABRICANTE</u>	<u>MODELO</u>	<u>SÉRIE</u>	<u>PRECISÃO</u>
FREQUENCÍMETRO	LINEAR	FC 1000	BF-087	2%
MULTÍMETRO	HIOKI	3007	218564	4%
ANAL.DISTORÇÃO	HP	334-A	36-00741	4%
MED.MODULAÇÃO	TFT	753	-	2%
OSCILADOR DE AUDIO	HEATHKIT	16-1272	-	1%
MED.INT.CAMPO	POTOMAC	FIM-71	-	2%
WATTIMETRO	BIRD	43	195751	2%

U

**DECLARAÇÕES**

a) **DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO**

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes destes laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere. O presente laudo consta de 12 folhas, todas numeradas e rubricadas, com a rubrica cu de que faço uso”

*Poços de Caldas, 27 de setembro de 2007.*

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas  
C R E A : 25670/D  
C P F : 271882726-20



**CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS**

*cu*

11

**PROJEMIG** - Técnicas de Telecomunicações Ltda  
C.G.C.: 26 179 077/0001/64 Insc. Munic. 3/2029

Ministério das Comunicações  
Fis. 43  
Rubrica S  
EGCE

**PARECER CONCLUSIVO:**

“Para os fins previstos no Inciso I da Portaria Ministerial num. 914, de 5 de setembro de 1978, Declaro que o transmissor de frequência modulada a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas vigentes e a ele aplicáveis”

Poços de Caldas, 27 de setembro de 2007.



**CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS**

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas

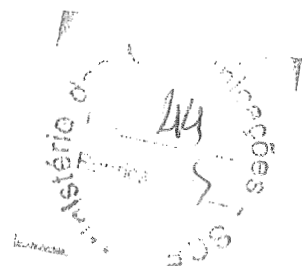
**CREA : 25670/D**

• CPF : 271882726-20

cu

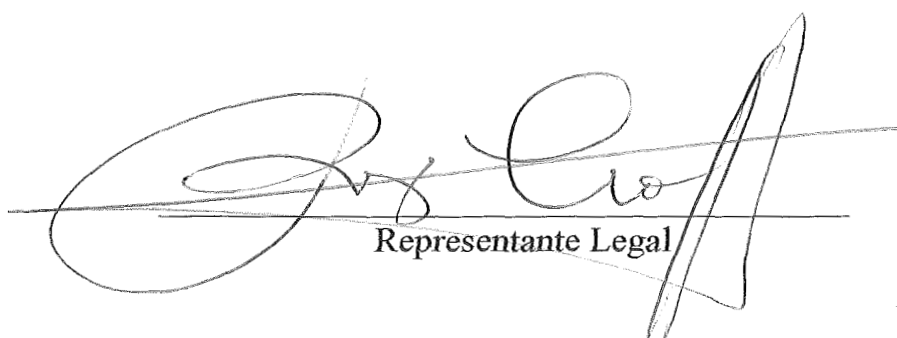


## DECLARAÇÃO DO INTERESSADO



“ Na qualidade de representante legal da RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA, declaro que o Sr. Cândido Henrique Pereira de Freitas, esteve no endereço abaixo ensaiando o transmissor de frequência modulada fabricado por SNE- SOCIEDADE NACIONAL DE ELETRONICA LTDA, modelo BTF 1000 , série nr. 073 com potencia nominal de 0,180 Kw ”

Poços de Caldas/MG, 27 de setembro de 2007.



Representante Legal

- Local do ensaio: Morro de São Domingos  
Poços de Caldas/MG
- Nome do Representante Legal: Rogério Cioffi
- Cargo que exerce na entidade: Diretor

Ministério das Comunicações  
Fls. 45  
Rubrica 2  
SCE

PERNAMBUCO  
28 NOV 2007  
POCOS DE CALDAS - MG

A.R.

75240297-5  
CORREIOS  
FC092808  
AR  MP   
PESO (kg) 0,853  
SEDEX  
MANDOU, CHEGOU.

SE 52003479 2 BR



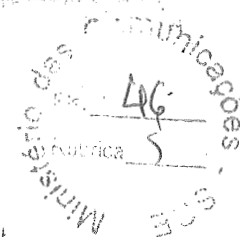
Para:  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de C. Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R  
Anexo B - Sala 300-0  
70044-900  
BRASÍLIA - DF.

difusora AM  
POCOS DE CALDAS - 1.250



Rua Rio Grande do Sul, 631 - 1º andar - CEP 37701-001 - Tel.: (35) 3722-1530  
www.difusorapocos.com.br www.104mais.com.br

**MINISTÉRIO  
DO TRABALHO  
E EMPREGO**



Secretaria de Políticas Públicas de Emprego  
Departamento de Emprego e Salário  
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho e Identificação Profissional

**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS  
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS**

**ANO-BASE 2002**

**RAZÃO SOCIAL :** RADIO DIFUSORA DE P DE CALDAS LTDA  
**CNPJ/CEI :** 61.362.521/0001-83  
**CEI VINCULADO:**  
**ENDEREÇO :** RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 000001  
**BAIRRO :** CENTRO  
**CIDADE/UF :** POCOS DE CALDAS MG  
**CEP :** 37701-001

**DECLARAÇÃO ENTREGUE:**

**DATA :** 07/02/2003      **QUANTIDADE DE VÍNCULOS:** 53

**Coordenação da RAIS**

07/02/2003

0547077288

MINISTÉRIO  
DO TRABALHO  
E EMPREGO

Comunicado  
Fig. 58  
Rubrica  
SCE - MINISTÉRIO DO TRABALHO

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS**  
(uso exclusivo para formulários contínuos)

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ DO ESTABELECIMENTO 61.362.521/0001-83 RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA RUA RIO GRANDE DO SUL 631 C/1 E 2 CENTRO CEP: 37701-001 POÇOS DE CALDAS - MG		2 RESERVADO
3 CPF OU CNPJ DO ESTABELECIMENTO 17.450.305/0001-06		5 EXERC. 2003
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 30/04/2003		

**DADOS DA ENTIDADE SINDICAL**

8 NOME DA ENTIDADE SINTERT SIND. TRAB. EMP. RAD. TV. E. M.G		7 CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL 009.019.07286-8	
9 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA DA BAHIA 1148 SALA 1907	10 NUMERO	11 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	11 CNPJ DA ENTIDADE 17.450.305/0001-06
12 BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	13 CEP 30160-906	14 MUNICIPIO (CIDADE) BELO HORIZONTE	15 SIGLA UF MG

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA		17 CODIGO DO ESTABELECIMENTO 61.362.521/0001-83	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL 631 C/1 E 2	19 NUMERO	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	21 DATA INICIO ATIVIDADE
22 CEP 37701-001	23 MUNICIPIO (CIDADE) POÇOS DE CALDAS	24 BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	25 SIGLA UF MG
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIO DIFUSAO	27 COD. ATIV.	28 SUB-CODIGO ATIV.	29 CODIGO CBO
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS		31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO				DV
32 <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO LIBERAL		<input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		390,99		8
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL 45	43 MULTA				6
34 TOTAL DA EMPRESA		8	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	44 JUROS DE MORA				9
35 DESTA ESTABELECIMENTO		8	40 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO 46	45 CORREÇÃO MONETÁRIA				3
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	46 TOTAL A RECOLHER				5
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		3	47 LOCAL		48 DATA			

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
DEF014530042003114710007821 390,99RC1003

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

2ª VIA - CONTRIBUINTE  
1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(uso exclusivo para formulários contínuos)

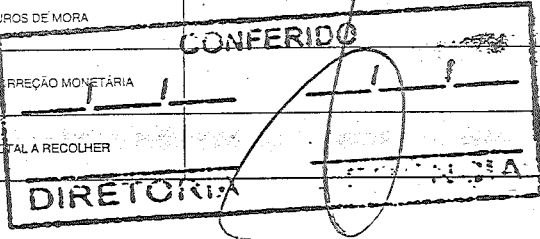
1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ DO ESTABELECIMENTO 61.362.521/0001-83 RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA RUA RIO GRANDE DO SUL 631 C/ 1 E 2 CENTRO CEP: 37701-001 FOCOS DE CALDAS - MG		2 RESERVADO	
3 CPF OU CNPJ DO ESTABELECIMENTO 61.362.521/0001-83		4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 30/04/2004	
5 EXERC. 2004			



6 NOME DA ENTIDADE SUNTENT SIND. TRAB. EMP. RAD. TV. E. M.G				7 CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL 009.019.07286-8	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA DA BAHIA 1148 SALA 1907		9 NÚMERO	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)		11 CNPJ DA ENTIDADE 17.450.305/0001-06
12 BAIRRO OU DISTRITO CENTRO		13 CEP 30160-906	14 MUNICÍPIO (CIDADE) BELO HORIZONTE		15 SIGLA UF MG

16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA				17 CODIGO DO ESTABELECIMENTO 61.362.521/0001-83	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL 631 C/ 1 E 2		19 NÚMERO	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)		21 DATA INICIO ATIVIDADE
22 CEP 37701-001	23 MUNICÍPIO (CIDADE) FOCOS DE CALDAS		24 BAIRRO OU DISTRITO CENTRO		25 SIGLA UF MG
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIO DIFUSAO		27 COD. ATIV.	28 SUBCODIGO ATIVID.	29 CODIGO CBO	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS
				31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA	

22 <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTONOMO LIBERAL <input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS				42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 474,09 0.00	
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		9	36 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	8	43 MULTA
34 TOTAL DA EMPRESA		6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	44 JUROS DE MORA
35 DESTA ESTABELECIMENTO		8	40 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO	3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	46 TOTAL A RECOLHER
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		8	49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		



47 LOCAL	48 DATA	49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
----------	---------	--------------------------

CEF014530042004386710019216

474,09R01901

OBSERVAÇÃO: SE AUTONOMO LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

1ª VIA - CONTRIBUINTE  
2ª VIA - ENTIDADE SINDICAL



CONFERIR

DIRETORIA GERÊNCIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(uso exclusivo para formulários contínuos)

1 CPF OU CARRISO PADRONIZADO DO CNPJ DO ESTABELECIMENTO

2 RESERVADO

61.362.521/0001-83  
RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA  
RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2  
CENTRO CEP: 37701-001  
POCOS DE CALDAS - MG

3 CPF OU CNPJ DO ESTABELECIMENTO

61.362.521/0001-83

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO

29/04/2005

5 EXERC.

2005

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE

SINTERT SIND. TRAB. EMP. RADIO TV. MG

7 CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL

009.019.07286-8

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)

RUA DA BAHIA 1148 SALA 1907

9 NÚMERO

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

11 CNPJ DA ENTIDADE

17.450.305/0001-06

12 BAIRRO OU DISTRITO

CENTRO

13 CEP

30160-904

14 MUNICIPIO (CIDADE)

BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF

MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL

RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA

17 CODIGO DO ESTABELECIMENTO

61.362.521/0001-83

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)

RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2

19 NÚMERO

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INICIO ATIVIDADE

22 CEP

37701-001

23 MUNICIPIO (CIDADE)

POCOS DE CALDAS

24 BAIRRO OU DISTRITO

CENTRO

25 SIGLA UF

MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

RADIODIFUSÃO

27 COD. ATIV.

28 SUBCODIGO ATIV.

29 CODIGO GBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO

01 ÚNICO

02 PRINCIPAL

03 FILIAL

04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

32 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR

02 AUTÔNOMO LIBERAL

DV

OU

03 EMPREGADOS

DV

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

596,24

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

51

43 MULTA

34 TOTAL DA EMPRESA

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO

51

44 JUROS DE MORA

35 DESTA ESTABELECIMENTO

40 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO

45 CORREÇÃO MONETÁRIA

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE

46 TOTAL A RECOLHER

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

3

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47 LOCAL

48 DATA

CEF014529042005246710012107

596,24RD1904

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL FREQUENCER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".



# CAIXA

## GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Comunicações  
19  
Fis. Rubrica  
SCE  
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

1ª Via - Contribuinte

<b>Dados da Entidade Sindical</b>		Vencimento 30/04/2006	Exercício 2006
Nome da Entidade SIN TRAB EMP RADIODIFUSAO E TV MG		Código da Entidade Sindical 009.019.07285-8	
Endereço RUA DA BAHIA	Número 1148	Complemento SALA	CNPJ da Entidade 17.450.305/0001-06
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 30160-906	Cidade/Município BELO HORIZONTE	UF MG
<b>Dados do Contribuinte</b>			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 61.362.521/0001-83
Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA.			
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL	Número 631	Complemento 1 A D. PESSOAL	
CEP 37701-001	Bairro/Distrito CENTRO	Cidade/Município POCOS DE CALDAS	UF MG
<b>Dados de Referência da Contribuição</b>		<b>Dados da Contribuição</b>	
Categoria		(-) Valor do Documento 514,55	
<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador	<input checked="" type="checkbox"/> Empregados	(-) Desconto/Abatimento	
<input type="checkbox"/> Prof. Liberal	<input type="checkbox"/> Autônomos	(-) Outras Deduções	
Capital Social - Empresa 0,00	Nº Empregados Contribuintes 0	(+/-) Mora/Multa	
Capital Social - Estabelecimento 0,00	Total Remuneração - Contribuintes 0,00	(+/-) Outros/Acréscimos	
Total Empregados - Estabelecimento 0		(-) Valor Cobrado	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE			

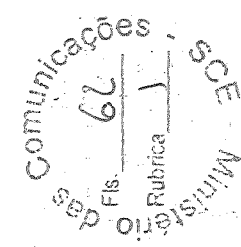
104-0 | 10499.70724 86917.761362 25210.001225 3 31270000000000

Código do Cedente 009.019.07285-8	Nosso Número 613625210001	Valor do Documento 514,55	Data Vencimento 30/04/2006	Exercício 2006
Autenticação Mecânica		514,55C TITDIM		

0395 316441462 280406



GRC - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana



1ª Via - Contribuinte

<b>Dados da Entidade Sindical</b>		Vencimento 30/04/2007	Exercício 2007
-----------------------------------	--	--------------------------	-------------------

Nome da Entidade SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST MG		Código da Entidade Sindical 000.000.07286-9	
---	--	--	--

Endereço R DA BAHIA 1148/1907 CENTRO	Número 295	Complemento	CNPJ da Entidade 17.450.305/0001-06
---	---------------	-------------	--

Bairro/Distrito BELO HORIZONTE	CEP 30160-011	Cidade/Município BELO HORIZONTE	UF MG
-----------------------------------	------------------	------------------------------------	----------

<b>Dados do Contribuinte</b>		CPF/CNPJ/Código do Contribuinte 61.362.521/0001-83	
Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA			

Endereço R RIO GRANDE DO SUL	Número 631	Complemento
---------------------------------	---------------	-------------

CEP 37701-001	Bairro/Distrito CENTRO	Cidade/Município POCOS DE CALDAS	UF MG	Código Atividade 922
------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------	-------------------------

<b>Dados de Referência da Contribuição</b>	<b>Dados da Contribuição</b>
Categoria <input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos	(=) Valor do Documento 607,17

Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento
--------------------------	-----------------------------	---------------------------

Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções
----------------------------------	-----------------------------------	---------------------

MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE	Total Empregados - Estabelecimento 0	(+) Mora / Multa
------------------------------------	---	------------------

		(+) Outros Acréscimos
--	--	-----------------------

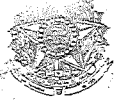
		(=) Valor Cobrado
--	--	-------------------

104-0	10499.70724 86917.761362 25210.001225 6 34920000060717		
-------	--	--	--

Código do Cedente 000.000.07286-9	Nosso Número 613625210001	Valor do Documento 607,17	Data Vencimento 30/04/2007	Exercício 2007	697,170 TITBIN
--------------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------	----------------

Autenticação Mecânica





MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(uso exclusivo para formulários contínuos)

61.362.521/0001-83  
RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA  
RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2  
CENTRO CEP: 37701-001  
POÇOS DE CALDAS - MG

OPF OU CNPJ DO ESTABELECIMENTO  
61.362.521/0001-83  
DATA LIMITE DE PAGAMENTO  
31-01-2003  
EXERC.  
2003



DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE  
SINDICATO EMP. RADIOD. E TV DE M. GERAIS  
7 CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL  
000.000.05140-3  
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
RUA DOMINGOS VIEIRA, 587 - CONJ. 803  
9 NÚMERO  
10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)  
11 CNPJ DA ENTIDADE  
26.271.338/0001-71  
12 BAIRRO OU DISTRITO  
SANTA EFIGENIA  
13 CEP  
30150-240  
14 MUNICÍPIO (CIDADE)  
BELO HORIZONTE  
15 SIGLA UF  
MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL  
RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA  
17 CODIGO DO ESTABELECIMENTO  
61.362.521/0001-83  
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2  
19 NÚMERO  
20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)  
21 DATA INICIO ATIVIDADE  
22 CEP  
37701-001  
23 MUNICÍPIO (CIDADE)  
POÇOS DE CALDAS  
24 BAIRRO OU DISTRITO  
CENTRO  
25 SIGLA UF  
MG  
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE  
RADIODIFUSAO  
27 COD. ATIV.  
28 SUBCODIGO ATIVID.  
29 CODIGO CBO  
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO  
X 01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS  
31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

32 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR (X 01) AUTÔNOMO LIBERAL (02) EMPREGADOS (03)  
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA  
9.823,50  
34 TOTAL DA EMPRESA  
35 DESTA ESTABELECIMENTO  
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO  
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO  
38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL  
39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO  
40 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO  
41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE  
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO  
144,07  
43 MULTA  
44 JUROS DE MORA  
45 CORREÇÃO MONETARIA  
46 TOTAL A RECOLHER  
49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
DIRETORIA DE REFERENCIA  
CONFERIDO

47 LOCAL  
Poços de Caldas-  
48 DATA  
31-01-2003

CEFO14519042004148710010253 144,07/RC1905

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

2ª VIA - CONTRIBUINTE  
1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(uso exclusivo para formulários contínuos)

Comunicações - SCE  
Fig. Rubrica  
Ministério do Trabalho

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ DO ESTABELECIMENTO 61.362.521/0001-83 RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2 CENTRO CEP: 37701-001 POÇOS DE CALDAS - MG	2 RESERVADO
3 CPF OU CNPJ DO ESTABELECIMENTO 61.362.521/0001-83	5 EXERC. 2004
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 31/01/2004	

**DADOS DA ENTIDADE SINDICAL**

8 NOME DA ENTIDADE  
SINDICATO EMP. RADIOD. E TV DE M. GERAIS

9 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
RUA DOMINGOS VIEIRA, 587 - CONJ. 803

10 BAIRRO OU DISTRITO  
SANTA EFIGENIA

11 CEP  
30150-240

12 MUNICÍPIO (CIDADE)  
BELO HORIZONTE

13 SIGLA UF  
MG

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL  
000.000.05140-3

11 CNPJ DA ENTIDADE  
26.271.338/0001-71

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

14 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL  
RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA

15 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2

16 CEP  
37701-001

17 MUNICÍPIO (CIDADE)  
POÇOS DE CALDAS

18 BAIRRO OU DISTRITO  
CENTRO

19 SIGLA UF  
MG

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO  
61.362.521/0001-83

21 DATA INICIO ATIVIDADE

22 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE  
RADIODIFUSAO

23 COD. ATIV.  
24 SUBCÓDIGO ATIV.  
25 CÓDIGO CBO

26 TIPO DE ESTABELECIMENTO  
 01 ÚNICO  02 PRINCIPAL  03 FILIAL  04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

**DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO**

32 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR  01  02 AUTÔNOMO LIBERAL  03 EMPREGADOS

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA 9.823,50	DV	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	DV	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 144,07	DV
34 TOTAL DA EMPRESA	9	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	8	43 MULTA	8
35 DESTE ESTABELECIMENTO	6	40 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO	5	44 JUROS DE MORA	5
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	8	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	3	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	3
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	7			46 TOTAL A RESOLVER	7
38 LOCAL Poços de Caldas	3				3

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

48 DATA  
31-01-2004

49 OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

DEPOSIÇÃO Nº 145228/2004-0710010274

144.07R01905

RECEBIDO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
145228/2004-0710010274

2ª VIA - ENTIDADE SINDICAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(uso exclusivo para formulários contínuos)

**CONFERIDO**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 03/05

DIRETORIA GERENCIAL

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ DO ESTABELECIMENTO 61.362.521/0001-83 RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2 CENTRO CEP: 37701-001 POCOS DE CALDAS - MG		2 RESERVADO	
3 CPF OU CNPJ DO ESTABELECIMENTO 61.362.521/0001-83		4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 31/01/2005	
		5 EXERC. 2005	

Comunicações

Ministério das Comunicações

Rubrica

CCE

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE SINDICATO EMP. RADIOD. E TV DE M. GERAIS			7 CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.000.05140-3	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA DOMINGOS VIEIRA, 587 - CONJ. 803		9 NUMERO	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
11 CNPJ DA ENTIDADE 26.271.338/0001-71		12 BAIRRO OU DISTRITO SANTA EFIGENIA		13 CEP 30150-240
14 MUNICIPIO (CIDADE) BELO HORIZONTE		15 SIGLA UF MG		

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA				17 CODIGO DO ESTABELECIMENTO 61.362.521/0001-83	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2			19 NUMERO	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	
21 DATA INICIO ATIVIDADE		22 CEP 37701-001		23 MUNICIPIO (CIDADE) POCOS DE CALDAS	
24 BAIRRO OU DISTRITO CENTRO		25 SIGLA UF MG			
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIO DIFUSAO		27 COD. ATIV.	28 SUBCODIGO ATIVID.	29 CODIGO CBO	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS
31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA					

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO LIBERAL		33 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	
34 TOTAL DA EMPRESA		35 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		37 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	
38 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		39 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	
39 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		40 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO	
40 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO		41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	
41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	
42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO		43 MULTA	
43 MULTA		44 JUROS DE MORA	
44 JUROS DE MORA		45 CORREÇÃO MONETÁRIA	
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		46 TOTAL A RECOLHER	
46 TOTAL A RECOLHER		47 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	
47 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		48 DATA	
48 DATA		49 LOCAL	

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	144,07	DV	8
43 MULTA	2,88	DV	6
44 JUROS DE MORA		DV	9
45 CORREÇÃO MONETÁRIA		DV	3
46 TOTAL A RECOLHER	146,95	DV	5

CEF014502032005124710010541

146,95R01904

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

1ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL



# GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

Vencimento	Exercício
31/01/2006	2006

## DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

Nome da Entidade			Código da Entidade Sindical		
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO DE MINAS GERAIS			000.000.05140-3		
Endereço		Número	Complemento	CNPJ da Entidade	
RUA DOMINGOS VIEIRA		587	CONJUNTO 803	26.271.338/0001-71	
Bairro / Distrito		CEP	Cidade / Município	UF	
SANTA EFIGENIA		30150-240	BELO HORIZONTE	MG	

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social / Denominação Social			CPF / CNPJ / Código do Contribuinte		
RA DIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA			61.362.521/0001-83		
Endereço		Número	Complemento		
Rua Rio Grande do Sul		631	conj.01/02		
CEP	Bairro / Distrito	Cidade / Município	UF	Código Atividade	
37701-001	centro	Poços de Caldas	MG		

## DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

CATEGORIA

Patronal/ Empregador     Empregados     Profissional Liberal     Autônomos

Capital Social - Empresa    N° Empregados Contribuintes

R\$ 1.000,00

Capital Social - Estabelecimento    Total Remuneração - Contribuintes

Total Empregados - Estabelecimento

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

## DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

(=) Valor do Documento

168,00

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

168,00

104-0

Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício
000.000.05140-3	000000000318	168,00	31/01/2006	2006

Autenticação Mecânica



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CRIANÇA DESAPARECIDA-AJUDE  
www.desaparecidos.mj.gov.br

031-04909631-14631  
31JAN2006 HORA DE 11:47:08  
LOT.11.005269-2 TERM 09559  
Poços de Caldas  
SICUB VAL PAGO R\$168,00  
DATA VENCIMENTO: 31/01/2006  
CONTRIBUICAO 9  
1049970518  
00000318220 9  
ESTE RECEBO É O ÚNICO  
PROVANTE DE

**MINISTÉRIO  
DO TRABALHO  
E EMPREGO**

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego  
Departamento de Emprego e Salário  
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho e Identificação Profissional

Ministério das Comunicações  
Fls. 67  
Rubrica S  
SCE

**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS  
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS**

**ANO-BASE 2003**

**RAZÃO SOCIAL :** RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA  
**CNPJ/CEI :** 61.362.521/0001-83  
**CEI VINCULADO:**  
**ENDEREÇO :** RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2, 1  
**BAIRRO :** CENTRO  
**CIDADE/UF :** POCOS DE CALDAS / MG  
**CEP :** 37701-001

**DECLARAÇÃO ENTREGUE:**

<b>DATA DA RECEPCAO</b>	<b>TOTAL DE VÍNCULOS</b>
12/02/2004	61

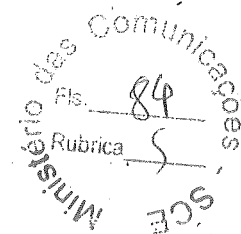
**Coordenação da RAIS**

12/02/2004

0587093384

**MINISTÉRIO  
DO TRABALHO  
E EMPREGO**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego  
Departamento de Emprego e Salário  
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS****RECIBO DE ENTREGA DA RAIS****ANO-BASE: 2004****Identificação do Estabelecimento**

Razão Social **RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA**  
CNPJ **61362521/0001-83**  
CEI  
CEI Vinculado  
Endereço **RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2, 1**  
Bairro **CENTRO**  
Cidade/UF **POCOS DE CALDAS / MG**  
CEP **37701-001**  
**DECLARAÇÃO ENTREGUE**  
Data **11/02/2005**  
Quantidades de vínculos **77**

Coordenação da RAIS

Brasília, 24/02/2005.

Número de Identificação do Recibo

**.638.3659.5051.822.36**

**MINISTÉRIO  
DO TRABALHO  
E EMPREGO**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego  
Departamento de Emprego e Salário  
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

Comunicações  
Pis. 906  
Rubrica 1  
SCE

**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS**

**RECIBO DE ENTREGA DA RAIS**

**ANO-BASE: 2005**

**Identificação do Estabelecimento**

CREA 590500564798  
Razão Social RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA  
CNPJ 61362521/0001-83  
CEI  
CEI Vinculado  
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2, 1  
Bairro CENTRO  
Cidade/UF POCOS DE CALDAS / MG  
CEP 37701-001

**DECLARAÇÃO ENTREGUE**

Data 13/03/2006  
Quantidades de vínculos 75

Coordenação da RAIS

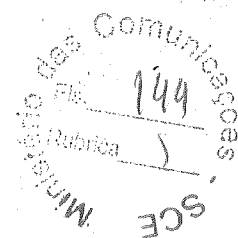
Brasília, 30/05/2006.

Código de Identificação do Recibo

**.644.2834.3216.512.30**

**MINISTÉRIO  
DO TRABALHO  
E EMPREGO**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego  
Departamento de Emprego e Salário  
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho



**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS**

**RECIBO DE ENTREGA DA RAIS**

**ANO-BASE: 2006**

**Identificação do Estabelecimento**

CREA 590500132328  
Razão Social RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA  
CNPJ 61362521/0001-83  
CEI  
CEI Vinculado  
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2, 1  
Bairro CENTRO  
Cidade/UF POCOS DE CALDAS / MG  
CEP 37701-001

**DECLARAÇÃO ENTREGUE**

Data 12/02/2007  
Quantidades de vínculos 70

Coordenação da RAIS

Brasília, 19/04/2007.

Logotipo de Identificação do Recibo

.644.2957.6341.928.26

**MINISTÉRIO  
DO TRABALHO  
E EMPREGO**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego  
Departamento de Emprego e Salário  
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA/ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

À: SEDAP

Solicitamos, neste ato:

a) tendo por base o documento em anexo, abertura de processo de:

- Alteração contratual/estatutária simples
- Transferência de Outorga
- Renovação de Outorga
- Assentimento Prévio
- Outorga de Radiodifusão Educativa
- Nome fantasia

em nome da entidade interessada: RADIO DIFUSO DA RE POGOS DE CALDIAS RTOA.

ou

b) anexação do Documento nº 53000.016456/2008 (original em anexo), ao processo de:

- Alteração contratual/estatutária simples
- Transferência de Outorga
- Renovação de Outorga proc. 53000.066567/2007 - v cx 167
- Assentimento Prévio
- Outorga de Radiodifusão Educativa
- Nome fantasia

da entidade interessada.

Brasília, 05/05/2008

  
RAIMUNDO C. BAHIA ALVES  
Coordenador de Radiodifusão da Região Sudeste e  
Distrito Federal

**Difusora AM**

POÇOS DE CALDAS - 1.250

*Concl.*

Min. das Comunicações  
Fls. 182  
Rubrica X  
14/2



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 016456/2008-13

SEAP/SC

22/04/2008-09:04

AO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE  
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO 13 – 3º ANDAR  
– ALA OESTE  
CEP 70044-900 – BRASÍLIA – DF – TEL: (61) 3311-6000

Ilma Sra.  
Vanea Rabelo  
Coordenadora - geral

**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS**

LTDA, emissora brasileira de radiodifusão, estabelecida na cidade de Poços de Caldas – MG, com estúdios e escritórios instalados na Rua Rio Grande do Sul, nº 631 - 1º andar - salas 01 e 02, inscrita no CNPJ sob o nº 613.625.217.0001/83, representada por seu sócio-proprietário **ROGÉRIO CIOFFI**, brasileiro, maior, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 474.044.186-15, portador do RG nº M - 2.308.957, residente e domiciliado nesta cidade de Poços de Caldas / MG, na Rua Aquidauana, nº 100 – Bairro Cristiano Osório, vem perante vossa senhoria, responder ao ofício recebido de nº 166/2008/COSUD/CGLO/DEOC/SC/MC datado de 11/02/2008, o que faz nos seguintes termos:

*(Handwritten mark)*

*GAB 2008*



Primeiro:

O ofício mencionado, recebido nesta emissora, já havia encaminhado ao Ministério das Comunicação conforme protocolo AR "SE 52003479 2 BR " em 30/11/2007 assinado pelo Sr. Ailton Silva que apontou o documento de identificação 646463.

Segundo:

Aproveito da oportunidade para complementar os documentos já enviados, cujo processo recebeu o nº 53.000.066.567/2007-90.

- 1) Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas baixados pelo Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, art 3º § 1º, "a"
- 2) Comprovantes de recolhimento dos último 5 anos da contribuição sindical patronal
- 3) Comprovantes de recolhimento dos últimos 5 anos da contribuição sindical dos empregados
- 4) Comprovante de regularidade com o FISTEL
- 5) Prova de regularidade junto ao INSS
- 6) Prova de regularidade junto ao FGTS
- 7) Certidão conjunta de regularidade para com a Fazenda Federal e da Dívida Ativa da União
- 8) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual
- 9) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal
- 10) Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS
- 11) Alteração contratual ocorrida

**Difusora AM**

POÇOS DE CALDAS - 1.250

SCE - M. das Comunicações  
Fls. 124  
Rubrica: 4



Sendo, pois, o que tínhamos a responder, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Poços de Caldas, 15 de Abril de 2008.

---

RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA  
ROGÉRIO CIOFFI



Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações

## DECLARAÇÃO

Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda, inscrita no CNPJ 61.362.521/0001-83 , com sede em Poços de Caldas estado de Minas Gerais, CEP 37.701.001, telefone 35.3722.1530, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 88066, de 26 de janeiro de 1983, requer a V. Exa se digne à apreciar e submeter à decisão da autoridade competente o presente pedido de renovação, por novo período da concessão que lhe foi outorgada pela Portaria Nº 156 de 24 de junho de 1988, cujo prazo de outorga já foi renovado através do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75 de 2007 do Congresso Nacional, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais.

Poços de Caldas, 27 de março de 2008.



Rogério Cioffi  
Sócio-Diretor

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**GUIA DE RECOHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS**  
 (uso exclusivo para formulários contínuos)

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ DO ESTABELECIMENTO <b>61.362.521/0001-83</b> RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2 CENTRO CEP: 37701-001 POCOS DE CALDAS - MG	2 RESERVADO
3 CPF OU CNPJ DO ESTABELECIMENTO <b>61.362.521/0001-83</b>	4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO <b>31-01-2003</b>
5 EXERC. <b>2003</b>	

**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
**Pocos de Caldas-MG**  
*Maria de Carmelita Gonçalves*

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**  
 R. 252  
 R. 251  
 R. 250  
 R. 249  
 R. 248  
 R. 247  
 R. 246  
 R. 245  
 R. 244  
 R. 243  
 R. 242  
 R. 241  
 R. 240  
 R. 239  
 R. 238  
 R. 237  
 R. 236  
 R. 235  
 R. 234  
 R. 233  
 R. 232  
 R. 231  
 R. 230  
 R. 229  
 R. 228  
 R. 227  
 R. 226  
 R. 225  
 R. 224  
 R. 223  
 R. 222  
 R. 221  
 R. 220  
 R. 219  
 R. 218  
 R. 217  
 R. 216  
 R. 215  
 R. 214  
 R. 213  
 R. 212  
 R. 211  
 R. 210  
 R. 209  
 R. 208  
 R. 207  
 R. 206  
 R. 205  
 R. 204  
 R. 203  
 R. 202  
 R. 201  
 R. 200  
 R. 199  
 R. 198  
 R. 197  
 R. 196  
 R. 195  
 R. 194  
 R. 193  
 R. 192  
 R. 191  
 R. 190  
 R. 189  
 R. 188  
 R. 187  
 R. 186  
 R. 185  
 R. 184  
 R. 183  
 R. 182  
 R. 181  
 R. 180  
 R. 179  
 R. 178  
 R. 177  
 R. 176  
 R. 175  
 R. 174  
 R. 173  
 R. 172  
 R. 171  
 R. 170  
 R. 169  
 R. 168  
 R. 167  
 R. 166  
 R. 165  
 R. 164  
 R. 163  
 R. 162  
 R. 161  
 R. 160  
 R. 159  
 R. 158  
 R. 157  
 R. 156  
 R. 155  
 R. 154  
 R. 153  
 R. 152  
 R. 151  
 R. 150  
 R. 149  
 R. 148  
 R. 147  
 R. 146  
 R. 145  
 R. 144  
 R. 143  
 R. 142  
 R. 141  
 R. 140  
 R. 139  
 R. 138  
 R. 137  
 R. 136  
 R. 135  
 R. 134  
 R. 133  
 R. 132  
 R. 131  
 R. 130  
 R. 129  
 R. 128  
 R. 127  
 R. 126  
 R. 125  
 R. 124  
 R. 123  
 R. 122  
 R. 121  
 R. 120  
 R. 119  
 R. 118  
 R. 117  
 R. 116  
 R. 115  
 R. 114  
 R. 113  
 R. 112  
 R. 111  
 R. 110  
 R. 109  
 R. 108  
 R. 107  
 R. 106  
 R. 105  
 R. 104  
 R. 103  
 R. 102  
 R. 101  
 R. 100  
 R. 99  
 R. 98  
 R. 97  
 R. 96  
 R. 95  
 R. 94  
 R. 93  
 R. 92  
 R. 91  
 R. 90  
 R. 89  
 R. 88  
 R. 87  
 R. 86  
 R. 85  
 R. 84  
 R. 83  
 R. 82  
 R. 81  
 R. 80  
 R. 79  
 R. 78  
 R. 77  
 R. 76  
 R. 75  
 R. 74  
 R. 73  
 R. 72  
 R. 71  
 R. 70  
 R. 69  
 R. 68  
 R. 67  
 R. 66  
 R. 65  
 R. 64  
 R. 63  
 R. 62  
 R. 61  
 R. 60  
 R. 59  
 R. 58  
 R. 57  
 R. 56  
 R. 55  
 R. 54  
 R. 53  
 R. 52  
 R. 51  
 R. 50  
 R. 49  
 R. 48  
 R. 47  
 R. 46  
 R. 45  
 R. 44  
 R. 43  
 R. 42  
 R. 41  
 R. 40  
 R. 39  
 R. 38  
 R. 37  
 R. 36  
 R. 35  
 R. 34  
 R. 33  
 R. 32  
 R. 31  
 R. 30  
 R. 29  
 R. 28  
 R. 27  
 R. 26  
 R. 25  
 R. 24  
 R. 23  
 R. 22  
 R. 21  
 R. 20  
 R. 19  
 R. 18  
 R. 17  
 R. 16  
 R. 15  
 R. 14  
 R. 13  
 R. 12  
 R. 11  
 R. 10  
 R. 9  
 R. 8  
 R. 7  
 R. 6  
 R. 5  
 R. 4  
 R. 3  
 R. 2  
 R. 1

**DADOS DA ENTIDADE SINDICAL**

6 NOME DA ENTIDADE <b>SINDICATO EMP. RADIOD. E TV DE M. GERAIS</b>	7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL <b>000.000.05140-3</b>
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) <b>RUA DOMINGOS VIEIRA, 587 - CONJ. 803</b>	9 NÚMERO
10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	11 CNPJ DA ENTIDADE <b>26.271.338/0001-71</b>
12 BAIRRO OU DISTRITO <b>SANTA EFIGENIA</b>	13 CEP <b>30150-240</b>
14 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>BELO HORIZONTE</b>	15 SIGLA UF <b>MG</b>

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA</b>	17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO <b>61.362.521/0001-83</b>
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) <b>RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2</b>	19 NÚMERO
20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
22 CEP <b>37701-001</b>	23 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>POCOS DE CALDAS</b>
24 BAIRRO OU DISTRITO <b>CENTRO</b>	25 SIGLA UF <b>MG</b>
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE <b>RADIO DIFUSAO</b>	27 COD. ATIV.
28 SUBCÓDIGO ATIV.	29 CÓDIGO CBO
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS	31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO LIBERAL <input type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS	DV	OU		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	144,07	8	
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA <b>9.823,50</b>	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		43 MULTA		6	
34 TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		44 JUROS DE MORA		9	
35 DESTE ESTABELECIMENTO	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO		45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3	
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		46 TOTAL A RECEBER		5	
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3						
47 LOCAL <b>Pocos de Caldas-</b>	48 DATA <b>31-01-2003</b>	49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					

**DIRETORIA DE REFERENCIA**  
**CONFERIDO**  
 CEF014579042004148710010253  
 144,07RC1905

**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
 R. 245 - Sala 02 145/3722-2243  
 R. JUTENA - TIPO C  
 Perda e achado conforme original. Dou 16.  
 27 MAR 2008  
 P. de Caldas  
 ADALBERTO LIMA SWERTS  
 CLEBER BANHOS LOPES  
 ERIC GONÇALVES LOPES

**Selo de Fiscalização**  
 ATB 38229  
 Autenticação de Escrituras e Cartas  
 Cartório de Registro Público

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL  
 2ª VIA - CONTRIBUINTE

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL, PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(uso exclusivo para formulários contínuos)

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ DO ESTABELECIMENTO 61.362.521/0001-83 RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2 CENTRO CEP: 37701-001 POÇOS DE CALDAS - MG		2 RESERVADO
3 CPF OU CNPJ DO ESTABELECIMENTO 61.362.521/0001-83		5 EXERC. 2004
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 31/01/2004		

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Município de Trabalho Contábil

2º OFÍCIO DE NOTAS  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Emolumentos..... R\$ 2,52  
Registro Civil..... R\$ 0,75  
Taxa Fisc. Jud..... R\$ 0,84  
Total..... R\$ 3,51

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

3 NOME DA ENTIDADE SINDICATO EMP. RADIOD. E TV DE M. GERAIS		7 CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL 000.000.05140-3
4 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA DOMINGOS VIEIRA, 587 - CONJ. 803		11 CNPJ DA ENTIDADE 26.271.338/0001-71
5 BAIRRO OU DISTRITO SANTA EFIGENIA	13 CEP 30150-240	14 MUNICÍPIO (CIDADE) BELO HORIZONTE
		15 SIGLA UF MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

6 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA		17 CODIGO DO ESTABELECIMENTO 61.362.521/0001-83
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2		21 DATA INICIO ATIVIDADE
9 CEP 37701-001	23 MUNICÍPIO (CIDADE) POÇOS DE CALDAS	24 BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
10 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIODIFUSAO		25 SIGLA UF MG
27 COD. ATIV.	28 SUBCODIGO ATIVID.	29 CODIGO CBO
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS		31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
17 <input checked="" type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR		02 AUTÔNOMO LIBERAL		03 EMPREGADOS		DADOS DA CONTRIBUIÇÃO	
DV	OJ	DV	OJ	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	43 MULTA	44 JUROS DE MORA	45 CORREÇÃO MONETÁRIA
				144,07			
34 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA 9.823,50	33 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	35 DESTE ESTABELECIMENTO	40 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO	46 TOTAL A RECOLHER			
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE						
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO							

27 LOCAL  
Poços de Caldas

28 DATA  
31-01-2004

REPERTEÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

RECEBIDO  
CERCA 4582420010274  
144,07RC1905

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Parariba 245 - Sala 02 (55) 3427-2243  
FONE FAX  
Rua 11 de Agosto  
achado quando não o original. Dou fe  
77 MAR. 2008  
MARCADINHO GONCALVES  
EDSON DOS REIS  
ALBERTO LIMA SWERTS  
CLEBER BARRIOS LOPES  
ERIC GONCALVES LOPES  
ALDO CESAR NOGUEIRA  
Selo de Fiscalização  
ATB 3872  
AUTENTICADO



CONFERIDO

103,05

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
DIRETORIA GERENCIAL  
GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GACS

(uso exclusivo para formulários contínuos)

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ DO ESTABELECIMENTO  
61.362.521/0001-83  
RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA  
RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2  
CENTRO CEP: 37701-001  
POÇOS DE CALDAS - MG

2 RESERVADO

3 CPF OU CNPJ DO ESTABELECIMENTO  
61.362.521/0001-83

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO  
31/01/2005

5 EXERC.  
2005

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas-MG  
Mário de Carmo Gonçalves

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOME DA ENTIDADE  
SINDICATO EMP. RADIOD. E TV DE M. GERAIS

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL  
000.000.05140-3

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
RUA DOMINGOS VIEIRA, 587 - CONJ. 803

9 NÚMERO

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

11 CNPJ DA ENTIDADE  
26.271.338/0001-71

12 BAIRRO OU DISTRITO  
SANTA EFIGENIA

13 CEP  
30150-240

14 MUNICÍPIO (CIDADE)  
BELO HORIZONTE

15 SIGLA UF  
MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL  
RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO  
61.362.521/0001-83

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)  
RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2

19 NÚMERO

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

21 DATA INICIO ATIVIDADE

22 CEP  
37701-001

23 MUNICÍPIO (CIDADE)  
POÇOS DE CALDAS

24 BAIRRO OU DISTRITO  
CENTRO

25 SIGLA UF  
MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE  
RADIO DIFUSAO

27 Cód. ATIV.

28 SUBCÓDIGO ATIVID.

29 CÓDIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO  
 01 ÚNICO  02 PRINCIPAL  03 FILIAL  04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32  01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR  02 AUTÔNOMO LIBERAL  03 EMPREGADOS

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

34 TOTAL DA EMPRESA

35 DESTA ESTABELECIMENTO

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO

40 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

43 MULTA

44 JUROS DE MORA

45 CORREÇÃO MONETÁRIA

46 TOTAL A RECOLHER

47 LCCAL

48 DATA

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

42	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	144,07	8
43	MULTA	2,88	6
44	JUROS DE MORA		9
45	CORREÇÃO MONETÁRIA		3
46	TOTAL A RECOLHER	146,95	5

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

DEF014502032005124710010541 146,95R01904

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Emolumentos..... R\$ 2,92  
Registro Civil..... R\$ 0,15  
Taxa Fisc. Jud..... R\$ 0,80  
Total..... R\$ 3,87

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Mário de Carmo Gonçalves  
27 MAR. 2008  
ADALBERTO LIMA SWERTG  
CLEBIR BANHOS LOPES  
ERIC GONCALVES LOPES



2ª VIA - CONTRIBUINTE  
1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL



das Comunicações  
Fis. 141  
Rubrica  
SSORF - M

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GRCS - **Comissão de Recolhimento da Contribuição Sindical**

**DADOS DA ENTIDADE SINDICAL**

Nome da Entidade <b>SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE MINAS GERAIS</b>		Vencimento <b>31/01/2006</b>		Exercício <b>2006</b>	
Endereço <b>RUA DOMINGOS VIEIRA</b>		Número <b>587</b>		Complemento <b>CONJUNTO 803</b>	
Código da Entidade Sindical <b>000.000.05140-3</b>		CNPJ da Entidade <b>26.271.338/0001-71</b>		Cidade / Município <b>BELO HORIZONTE</b>	
Baixo / Distrito <b>SANTA EFIGENIA</b>		CEP <b>30150-240</b>		UF <b>MG</b>	

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social / Denominação Social <b>RA DIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA</b>		CPF / CNPJ / Código do Contribuinte <b>61.362.521/0001-83</b>	
Endereço <b>Rua Rio Grande do Sul</b>		Número <b>631</b>	
Complemento <b>conj.01/02</b>		Cidade / Município <b>Poços de Caldas</b>	
CEP <b>37701-001</b>		Baixo / Distrito <b>centro</b>	
UF <b>MG</b>		Código Atividade	

**DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO**

<b>CATEGORIA</b> <input checked="" type="checkbox"/> Patronal Empregador <input type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Profissional Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos		<b>DADOS DA CONTRIBUIÇÃO</b> (=) Valor do Documento <b>168,00</b>	
Capital Social - Empresa <b>R\$ 1.000,00</b>		(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento		(-) Outras Deduções	
Total Remuneração - Contribuintes		(+) Mora / Multa	
Total Empregados - Estabelecimento		(+) Outros Acréscimos	
CONFERIDO  DIRETORIA      GERÊNCIA		(=) Valor Cobrado <b>168,00</b>	

Código do Cedente <b>000.000.05140-3</b>	Nosso Número <b>000000000318</b>	Valor do Documento <b>168,00</b>	Data Vencimento <b>31/01/2006</b>	Exercício <b>2006</b>
---	-------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------

Autenticação Mecânica



**Selo de Fiscalização**

2ª OFICINA DE FISCALIZAÇÃO - N.º 101-AS  
 A.º 191 - P.º 13 - 322 - 2243  
 Conferida e recebida em original Deu fé.

**MAR. 2008**

P. de Caldas

ADALBERTO LIMA SVERTS  
 CLEBER BANHOS LOPES  
 ERIC BONGALVES LOPES  
 ALDO CÉSAR NOGUEIRA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CRIANÇA DESAPARECIDA - AJUDE  
 www.desaparecidos.mj.gov.br

031-04309631-14631  
 31JAN2006 HORA DE 11.47:08  
 LOT. 11.005269-2 TERM 09559  
 Poços de Caldas

VAL PAGO R\$168,00  
 DATA VENCIMENTO 31/01/2006

CONTRIBUIÇÃO  
 1049970518  
 00000318220 9

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
 Emolumentos R\$ 2,52  
 Registro Civil R\$ 0,15  
 Taxa Fisc. Jud. R\$ 0,84  
 Total R\$ 3,51

ESTE RECIBO É VÁLIDO

Vencimento: 31/01/2007  
Exercício: 2007

<b>DADOS DA ENTIDADE SINDICAL</b>			
Nome da Entidade SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO DE MINAS GERAIS			Código da Entidade Sindical 000.000.05140-3
Endereço RUA DOMINGOS VIEIRA	Número 587	Complemento CONJUNTO 803	CNPJ da Entidade 26.271.338/0001-71
Bairro / Distrito SANTA EFIGENIA	CEP 30150-240	Cidade / Município BELO HORIZONTE	UF MG

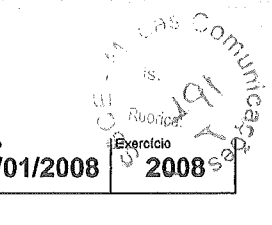
<b>DADOS DO CONTRIBUINTE</b>			
Nome / Razão Social / Denominação Social RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA			CPF / CNPJ / Código do Contribuinte 61.362.521/0001-83
Endereço Rua Rio Grande do Sul	Número 631	Complemento conj. 01/02	
CEP 37701-001	Bairro / Distrito centro	Cidade / Município Poços de Caldas	UF MG

<b>DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO</b>		<b>DADOS DA CONTRIBUIÇÃO</b>	
<b>CATEGORIA</b> <input checked="" type="checkbox"/> Patronal Empregador <input type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Profissional Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos		(=) Valor do Documento 176,50	
Capital Social - Empresa	Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento	Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções	
<i>2º OFÍCIO DE NOTAS Poços de Caldas-MG Naira de Carvalho Gonçalves</i>		Total Empregados - Estabelecimento	
		(+ ) Mora / Multa	
		(+ ) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado 176,50	

104-0	Código do Cedente 000.000.05140-3	Nosso Número 000000000261	Valor do Documento 176,50	Data Vencimento 31/01/2007	Exercício 2007
-------	--------------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-------------------

**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Poços de Caldas, 245 - Sala 02 (35) 3722-2243  
**ATENTICAÇÃO**  
 feita e achada conforme o original. Dou fé.  
 Poços de Caldas, 27 MAR 2008  
**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 ATB 38226  
 GABRIEL TOLEDO  
 NAIARA DE CARVALHO GONÇALVES  
 GLEBER BANHOS LOPES  
 EDSON DOS REIS  
 ERIC GONÇALVES LOPES  
 ALDO CÉSAR NOGUEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS	
Emolumentos.....	R\$ 2,52
Registro Civil.....	R\$ 0,15
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,84
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 3,51</b>



1ª Via Contribuinte

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas - MG  
Núcleo de Carmelito Gonçalves

**DADOS DA ENTIDADE SINDICAL**

Nome da Entidade <b>SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE MINAS GERAIS</b>			Código da Entidade Sindical <b>000.000.05140-3</b>	
Endereço <b>RUA DOMINGOS VIEIRA</b>		Número <b>587</b>	Complemento <b>CONJUNTO 803</b>	CNPJ da Entidade <b>26.271.338/0001-71</b>
Bairro / Distrito <b>SANTA EFIGENIA</b>	CEP <b>30150-240</b>	Cidade / Município <b>BELO HORIZONTE</b>		UF <b>MG</b>

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social / Denominação Social <b>Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda</b>			CPF / CNPJ / Código do Contribuinte <b>61.362.521/0001-83</b>	
Endereço <b>Rua Rio Grande do Sul</b>		Número <b>631</b>	Complemento <b>conj 1 e 2</b>	
CEP <b>37701-001</b>	Bairro / Distrito <b>Centro</b>	Cidade / Município <b>Poços de Caldas</b>		UF <b>MG</b>
			Código Atividade <b>6010-1-00</b>	

**DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO**

**CATEGORIA**

Patronal Empregador     Empregados     Profissional Liberal     Autônomos

Capital Social - Empresa    Nº Empregados Contribuintes  
**R\$ 1100,00**

Capital Social - Estabelecimento    Total Remuneração - Contribuintes  
**R\$ 1100,00**

Total Empregados - Estabelecimento

**DADOS DA CONTRIBUIÇÃO**

(=) Valor do Documento  
**185,50**

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

**104-0**

Código do Cedente <b>000.000.05140-3</b>	Nosso Número <b>000000000342</b>	Valor do Documento <b>185,50</b>	Data de Vencimento <b>31/01/2008</b>	Exercício <b>2008</b>
---	-------------------------------------	-------------------------------------	---	--------------------------

CCAU0325 310441468 310108 185,50C TITDIN



**Selo de Fiscalização**

AUTENTICAÇÃO  
ATB 3824

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Paraíba, 245 - Sala 02 735/3722-2243  
P.O. Box 100 - Centro - Poços de Caldas - MG  
Fornecida e achada conforme o original. Dou fé.  
27 MAR. 2008  
MG

ADALBERTO LIMA SWERTS     NAIRO DE CARVALHO GONÇALVES  
 CLEBER BANHOS LOPES     EDSON DOS REIS  
 ERIC GONÇALVES LOPES     ALDO CÉSAR NOGUEIRA

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**

Emolumentos..... R\$ 2,52  
Registro Civil..... R\$ 0,15  
Taxa Fisc. Jud..... R\$ 0,84  
Total..... R\$ 3,51

7 comunicações  
 3535

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS**  
 (uso exclusivo para formulários contínuos)

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ DO ESTABELECIMENTO	2 RESERVADO
61.362.521/0001-83 RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LYDA RUA RIO GRANDE DO SUL 631 C/1 E 2 CENTRO CEP: 37701-001 POCOS DE CALDAS - MG	
3 CPF OU CNPJ DO ESTABELECIMENTO	4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO
17.450.305/0001-06	30/04/2003
5 EXERCÍCIO	
	2003

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL			
6 NOME DA ENTIDADE	7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL		
SINTERT SIND. TRAB. EMP. RAD. TV. E. M.C	009.019.07286-8		
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	9 NÚMERO	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	11 CNPJ DA ENTIDADE
RUA DA BAHIA 1148 SALA 1907			17.450.305/0001-06
12 BAIRRO OU DISTRITO	13 CEP	14 MUNICÍPIO (CIDADE)	15 SIGLA UF
CENTRO	30160-906	BELO HORIZONTE	MG

DADOS DO CONTRIBUINTE			
16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL	17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO		
RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA	61.362.521/0001-83		
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)	19 NÚMERO	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)	21 DATA INÍCIO ATIVIDADE
RUA RIO GRANDE DO SUL 631 C/1 E 2			
22 CEP	23 MUNICÍPIO (CIDADE)	24 BAIRRO OU DISTRITO	25 SIGLA UF
37701-001	POCOS DE CALDAS	CENTRO	MG
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE	27 COD. ATIV.	28 SUB-CODIGO ATIVD.	29 CODIGO CBO
RADIO DIFUSAO			
30 TIPO DE ESTABELECIMENTO			31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
<input type="checkbox"/> 01 ÚNICO <input type="checkbox"/> 02 PRINCIPAL <input type="checkbox"/> 03 FILIAL <input type="checkbox"/> 04 OUTROS			

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR	01	32 AUTÔNOMO LIBERAL	02	32 EMPREGADOS	03	42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	DV
						390,97	5
33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	9	38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL	4	43 MULTA	8		6
		45					
34 TOTAL DA EMPRESA	6	39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5	44 JUROS DE MORA	5		9
35 DESTA ESTABELECIMENTO	8	40 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO	4	45 CORREÇÃO MONETÁRIA	3		3
		46					
36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO	7	41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE	2	46 TOTAL A RECOLHER	2		5
37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO	3						
37 LOCAL		38 DATA					

49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DEF014530042003114710007821 390,99RC1003

2º OFÍCIO DE NOTAS  
 Pocos de Caldas-MG  
 Matriz de Carvalho Gonçalves

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

2ª VIA - CONTRIBUINTE



**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
R. Paraíba, 245 - Sala 02 - (36) 3722-2243  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conferida e achada conforme o original. Dou fé.

P. de Caldas, 17 MAR. 2008 MG

<input type="checkbox"/> ADALBERTO LIMA SWEETS	<input type="checkbox"/> WANDA DE CARVALHO CONÇALVES
<input type="checkbox"/> ELETÉR BANHOS LOPES	<input type="checkbox"/> EDSON DOS REIS
<input type="checkbox"/> ERIC GONÇALVES LOPES	<input type="checkbox"/> ALDO CÉSAR NOGUEIRA

<b>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS</b>	
Emolumentos.....	R\$ 2,52
Registro Civil.....	R\$ 0,15
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,84
Total.....	R\$ 3,51



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS**  
 (uso exclusivo para formulários contínuos)

1 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ DO ESTABELECIMENTO  61.362.521/0001-83 RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2 CENTRO CEP: 37701-001 POÇOS DE CALDAS - MG		2 RESERVADO
3 CPF OU CNPJ DO ESTABELECIMENTO 61.362.521/0001-83		5 EXERC. 2004
4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO 30/04/2004		

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL			
5 NOME DA ENTIDADE SINDICAT SIND. TRAB. EMP. RAD. TV. E. M.G		7 CODIGO DA ENTIDADE SINDICAL 009.019.07285-8	
8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA DA BARRA 1108 SALA 1907		9 NÚMERO	10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
12 BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	13 CEP 30160-905	14 MUNICÍPIO (CIDADE) SELO HORIZONTE	
		15 SIGLA UF MG	

DADOS DO CONTRIBUINTE			
16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA		17 CODIGO DO ESTABELECIMENTO 61.362.521/0001-83	
18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2		19 NÚMERO	20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)
22 CEP 37701-001	23 MUNICÍPIO (CIDADE) POÇOS DE CALDAS	24 BAIRRO OU DISTRITO CENTRO	
25 SIGLA UF MG			
26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE RADIO DIFUSORA		27 COD. ATIV.	28 SUBCODIGO ATIVID.
		29 CODIGO CBO	30 TIPO DE ESTABELECIMENTO 01 ÚRGO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS
		31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA	

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO				DADOS DA CONTRIBUIÇÃO			
32 <input type="checkbox"/> 01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR <input type="checkbox"/> 02 AUTÔNOMO LIBERAL		33 CV OU <input checked="" type="checkbox"/> 03 EMPREGADOS		42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 474,09 0,00		8	
34 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		36 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL		43 MULTA		6	
35 TOTAL DA EMPRESA		37 TOTAL DA REMUNERAÇÃO		44 JUROS DE MORA		9	
38 DESTE ESTABELECIMENTO		39 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO		45 CORREÇÃO MONETÁRIA		3	
39 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO		40 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE		46 TOTAL A RECOLHER		5	
40 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO		41 DATA		49 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			
41 LOCAL		48 DATA		49			

**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Poços de Caldas-MG  
 Naíra de Carmelita Gonçalves

**CONFERIDO**  
 DIRETORIA

CEFO14530042004386710019216

474,09RD1901

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO, USE-SE AL PREENCHER, NO QUÊ SE REFERE A "DADOS DE REFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERENCIA VIGENTE".

2ª VIA - CONTRIBUINTE

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL



Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

ATB 38235

2º OFÍCIO DE NOTAS  
 Paraíba, 245 - Sala 02 (35) 3722-2243  
 AUTENTICAÇÃO  
 Verdade e achada conforme o original. Dou fé.  
 P. de Caldas 27 MAR. 2008 MG  
 ADALBERTO LIMA SWERTS     NAIR DE CARVALHO GONÇALVES  
 CLEBER BANHOS LOPES     EDSON DOS REIS  
 ERIC GONÇALVES LOPES     ALDO CÉSAR NOGUEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS	
Emolumentos.....	R\$ 2,52
Registro Civil.....	R\$ 0,15
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,84
Total.....	R\$ 3,51



MINISTÉRIO DO TRABALHO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - GRCS

(uso exclusivo para formulários contínuos)

CONFERIR

11/05/05

DIRETORIA GERÊNCIA

1 CPF OU CARTÃO PADRONIZADO DO CNPJ DO ESTABELECIMENTO

61.362.521/0001-83

RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA

RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2

CENTRO CEP: 37701-001

POÇOS DE CALDAS - MG

2 RESERVADO

3 CPF OU CNPJ DO ESTABELECIMENTO

61.362.521/0001-83

4 DATA LIMITE DE PAGAMENTO

29/04/2005

5 EXERC.

2005

DADOS DA ENTIDADE SINDICAL

6 NOVE DA ENTIDADE

SINTERT SIND. TRAB. EMP. RADIO TV. MG

8 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)

RUA DA BAHIA 1148 SALA 1907

12 BAIRRO OU DISTRITO

CENTRO

9 NÚMERO

10 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

13 CEP

30160-904

14 MUNICÍPIO (CIDADE)

BELO HORIZONTE

7 CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL

009.019.07286-8

11 CNPJ DA ENTIDADE

17.450.305/0001-06

15 SIGLA UF

MG

DADOS DO CONTRIBUINTE

16 NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO SOCIAL

RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA

18 ENDEREÇO (rua, avenida, praça, etc.)

RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2

22 CEP

37701-001

23 MUNICÍPIO (CIDADE)

POÇOS DE CALDAS

24 BAIRRO OU DISTRITO

CENTRO

19 NÚMERO

20 COMPLEMENTO (andar, sala, etc.)

25 SIGLA UF

MG

26 ATIVIDADE DO CONTRIBUINTE

RADIODIFUSÃO

27 COD. ATIV.

28 SUBCODIGO ATIV.

29 CODIGO CBO

30 TIPO DE ESTABELECIMENTO

01 ÚNICO 02 PRINCIPAL 03 FILIAL 04 OUTROS

31 Nº ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA

17 CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO

61.362.521/0001-83

21 DATA INICIO ATIVIDADE

DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO

32  01 ESTABELECIMENTO EMPREGADOR  02 AUTÔNOMO LIBERAL  03 EMPREGADOS

DV OU

33 CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

34 TOTAL DA EMPRESA

35 DESTA ESTABELECIMENTO

36 CAPITAL ATRIBUÍDO A ESTE ESTABELECIMENTO

37 VALOR BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

38 Nº DE EMPREGADOS QUE CONTRIBUEM PARA ESTA ENTIDADE SINDICAL

51

39 TOTAL DA REMUNERAÇÃO

40 TOTAL DE EMPREGADOS ESTABELECIMENTO

51

41 Nº DE NÃO CONTRIBUINTE

48 DATA

47 LOCAL

DADOS DA CONTRIBUIÇÃO

42 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO

596,24

43 MULTA

44 JUROS DE MORA

45 CORREÇÃO MONETÁRIA

46 TOTAL A RECOLHER

DV

2º OFÍCIO DE NOTAS

Poços de Caldas-MG

Maira de Carvalho Gonçalves

CEFO14529042005246710012107

596,24RD1904

OBSERVAÇÃO: SE AUTÔNOMO / LIBERAL PREENCHER, NO QUE SE REFERE A "DADOS DE REFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO" APENAS O CAMPO 37, QUE NESTE CASO EQUIVALE AO "MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA VIGENTE".

1ª VIA - ENTIDADE SINDICAL

2ª VIA - CONTRIBUINTE





2º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua Paraíba, 245 - Sala 02 (35) 3722-2243  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Lida e achada conforme original. Dou fé.  
 17 MAR. 2008 MC

<input type="checkbox"/> ADALBERTO LIMA SWERTS	<input checked="" type="checkbox"/> NAIR DE CARVALHO GONÇALVES
<input type="checkbox"/> CLEBER BAIHOS LOPES	<input type="checkbox"/> EDSON DOS REIS
<input type="checkbox"/> ERIC GONÇALVES LÓPES	<input type="checkbox"/> ALDO CESAR NOGUEIRA

<b>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS</b>	
Emolumentos.....	R\$ 2,52
Registro Civil.....	R\$ 0,15
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,84
Total.....	R\$ 3,51



# CAIXA

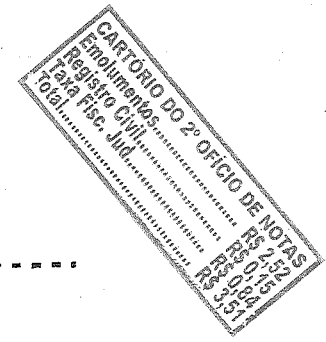
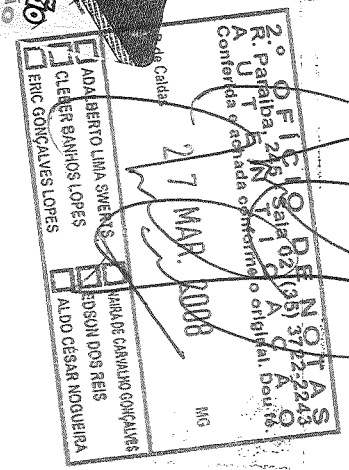
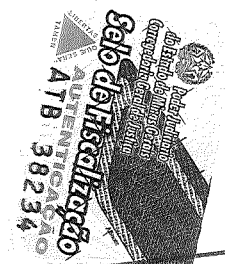
## GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical

1ª Via - Contribuinte

Dados da Entidade Sindical				Vencimento	Exercício
Nome da Entidade SIN TRAB EMP RADIODIFUSAO E TV MG				30/04/2006	2006
Endereço RUA DA BAHIA				Código da Entidade Sindical 009.019.07286-8	
Bairro/Distrito CENTRO	Número 1148	Complemento SALA	CNPJ da Entidade 17.450.305/0001-06		
CEP 30160-906	Cidade/Município BELO HORIZONTE		UF MG		
Dados do Contribuinte				CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
Nome/Razão Social/Denominação Social RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA				61.362.521/0001-83	
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL		Número 631	Complemento 1 A.D. PESSOAL		
CEP 37701-001	Bairro/Distrito CENTRO	Cidade/Município POCOS DE CALDAS		UF MG	Código Atividade 922
Dados de Referência da Contribuição				Dados da Contribuição	
Categoria				(-) Valor do Documento	
<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador	<input checked="" type="checkbox"/> Empregados	<input type="checkbox"/> Prof. Liberal	<input type="checkbox"/> Autônomos	514,55	
Capital Social - Empresa 0,00		Nº Empregados Contribuintes 0 4,8		(-) Desconto/Abatimento	
Capital Social - Estabelecimento 0,00		Total Remuneração - Contribuintes 0,00		(-) Outras Deduções	
		Total Empregados - Estabelecimento 0		(+/-) Mora/Multa	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE				(+/-) Outros/Acréscimos	
				(-) Valor Cobrado	

104-0 | 10499.70724 86917.761362 25210.001225 3 31270000000000

Código do Cedente 009.019.07286-8	Nosso Número 613625210001	Valor do Documento 514,55	Data Vencimento 30/04/2006	Exercício 2006
		Autenticação Mecânica		
		0395 316441462 280406	514,55C TITDIN	



1ª Via - Contribuinte

<b>Dados da Entidade Sindical</b>				Vencimento	Exercício
Nome da Entidade				30/04/2007	2007
SIN TRAB EMPRESAS RADIODIFUSAO TELEVISAO EST MG				Código da Entidade Sindical	
Endereço				000.000.07286-9	
R DA BAHIA 1148/1907 CENTRO	Número	Complemento	CNPJ da Entidade		
	295		17.450.305/0001-06		
Bairro/Distrito	CEP	Cidade/Município	UF		
BELO HORIZONTE	30160-011	BELO HORIZONTE	MG		
<b>Dados do Contribuinte</b>					
Nome/Razão Social/Denominação Social				CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA				61.362.521/0001-83	
Endereço				Número	Complemento
R RIO GRANDE DO SUL				631	
CEP	Bairro/Distrito	Cidade/Município	UF	Código Atividade	
37701-001	CENTRO	POCOS DE CALDAS	MG	922	
<b>Dados de Referência da Contribuição</b>			<b>Dados da Contribuição</b>		
Categoria			(-) Valor do Documento		
<input type="checkbox"/> Patronal/Empregador <input type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos			607,17		
Capital Social - Empresa		Nº Empregados Contribuintes	(-) Desconto / Abatimento		
Capital Social - Estabelecimento		Total Remuneração - Contribuintes	(-) Outras Deduções		
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE		Total Empregados - Estabelecimento	(+ ) Mora / Multa		
		0			
			(+ ) Outros Acréscimos		
			(-) Valor Cobrado		
104-0	10499.70724 86917.761362 25210.091225 6 34920000060717				
Código do Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	Data Vencimento	Exercício	
000.000.07286-9	613625210001	607,17	30/04/2007	2007	607,170 TITBIN
Autenticação Mecânica					

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas-MG  
Maira de Carvalho Gonçalves

**Selo de Autenticação**  
ATB 38230

2º OFÍCIO DE NOTAS  
R. Paraíba, 215 - Sala 021 (151) 3742-2243  
Avenida Tancredo Neves, 1119 - Centro - Poços de Caldas - MG  
Contato: (61) 3742-2243

27 MAR 2008

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Registro Civil  
Trib. Fisc. Junt.

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego  
Departamento de Emprego e Salário  
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho



## RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS

### RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: 2006

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas-MG  
Naira de Carvalho Gonçalves

#### Identificação do Estabelecimento

CREA 590500132328  
Razão Social RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA  
CNPJ 61362521/0001-83  
CEI  
CEI Vinculado  
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2, 1  
Bairro CENTRO  
Cidade/UF POÇOS DE CALDAS / MG  
CEP 37701-001

#### DECLARAÇÃO ENTREGUE

Data 12/02/2007  
Quantidades de vínculos 70

Coordenação da RAIS

Brasília, 19/04/2007.

Código de Identificação do Recibo

.644.2957.6341.928.26

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Emolumentos R\$ 2,52  
Registro Civil R\$ 0,15  
Taxa Fisc. Jud. R\$ 0,84  
Total R\$ 3,51

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas, 245 - Sala 02 (36) 3772-2243  
AUTENTICAÇÃO  
Verificada e achada conforme o original. Dou fé.  
27 MAR. 2007 MG  
Selo de Fiscalização  
ATB 38225  
ALBERTO LIMA SWERTS  
GLENER BANHOS LOPES  
ERIC GONCALVES LOPES  
NAIRA DE CARVALHO GONCALVES  
EDSON DOS REIS  
ALDO CÉSAR NOGUEIRA

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 09 dias do mês de maio de 20 08, na SEDAP.,  
procedemos ao encerramento deste volume n° I do Processo n° 53000.066567/2007-90, contendo 900 folhas,  
abrindo-se em seguida o volume n° II.  
Para constar, eu Tânia de Paula, Mario Sabite  
subscrevo e assino.

*Carimbo assinado*  
*Salvador Leonamio*  
Chefe de Serviço  
Matr.: 13352

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL	OF: 3679/2008-COSMS/CGLO/DEOC/SC/MC	
ENDEREÇO / ADRE	AO REPRESENTANTE LEGAL DA	
CEP / CODE POSTAL	RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA	
	RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 631 CONJUNTO 1 E 2	
	- CENTRO	
	Cep: 37.701-001	POÇOS DE CALDAS/MG
	Proc.: 53000.066567/2007	
DECLARAÇÃO DE CONT. RENOVAÇÃO DE OUTORGA		
	<input type="checkbox"/> PRONTA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION
<i>Irone Rose</i>	20/9/08	POÇOS DE CALDAS 26 SET 2008 MG
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	FRANCISCO DONIZETE MAT.: 8.226.872-0	
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANŚ LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVIS DE COMUNICAÇÃO  
REGIÃO DE AR  
AVIS CN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU N.º DE REGISTRO)  
RC 6 2 3 7 9 7 0 1 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
/ /

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
AGENCIA MIRICOM

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Serviço Público Federal Ministério das Comunicações Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Serviço de Comunicação Eletrônica Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0 70048-900 - Brasília - DF	
	CIDADE / LOCALITÉ	UF
	BRASIL	

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

12



NT 999/12

EX-168

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

Proc: 53000.066567/2007

Interessado: RADIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA

Assunto: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

Cidade: POÇOS DE CALDAS-MG VOL II

#### MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01	GAB/ Confus	13/12/10	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /



### TERMO DE ABERTURA

Aos 09 dias do mês de maio de 2008, na SEDAP,  
procedemos abertura deste volume nº II do Processo nº 53000.066567/2007-90, que se inicia com a folha nº 001.  
Para constar, eu Tânia de Paula, Maria Salto  
subscrevo e assino.

*Carimbo e assinatura*  
Sales *Carimbo e assinatura*  
Chave de Acesso  
Matr. 1065501

**MINISTÉRIO  
DO TRABALHO  
E EMPREGO**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego  
Departamento de Emprego e Salário  
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RECIBO - M. das Comunicações  
Fls. 236  
RUBRICA:  
A

**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS**

**RECIBO DE ENTREGA DA RAIS**

**ANO-BASE: 2005**

**Identificação do Estabelecimento**

CREA 590500564798  
Razão Social RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA  
CNPJ 61362521/0001-83  
CEI  
CEI Vinculado  
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2, 1  
Bairro CENTRO  
Cidade/UF POCOS DE CALDAS / MG  
CEP 37701-001

**DECLARAÇÃO ENTREGUE**

Data 13/03/2006  
Quantidades de vínculos 75

Coordenação da RAIS

Brasília, 30/05/2006.

Código de Identificação do Recibo

.644.2834.3216.512.30

2º OFÍCIO DE NOTAS  
R. Paraíba, 245 - Sala 02 - (35) 3172-2243  
T E N T I F I C A Ç Ã O  
Cópia e achada conforme o original. Dou fe.  
de Caldas 27 MAR. 2006 MG  
Poder Judiciário  
do Estado de Minas Gerais  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização  
AUTENTICADO  
ATB 38330  
 ALBERTO LIMA SWERTS  
 CLEBER BANHOS LOPES  
 ERIC GONÇALVES LOPES  
 MIRANE CARVALHO GONÇALVES  
 EDSON DOS REIS  
 ALDO CÉSAR NOGUEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Enrolamentos..... R\$ 2,00  
Registro Civil..... R\$ 0,15  
Taxa Fisc. Jud..... R\$ 0,84  
Total..... R\$ 3,00

**MINISTÉRIO  
DO TRABALHO  
E EMPREGO**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego  
Departamento de Emprego e Salário  
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

das Comunicações  
Fls. 205  
Linda

**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS**

**RECIBO DE ENTREGA DA RAIS**

**ANO-BASE: 2004**

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Pocos de Caldas-MG  
Notaria de Carvalho Gonçalves

**Identificação do Estabelecimento**

Razão Social **RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA**  
CNPJ **61362521/0001-83**  
CEI  
CEI Vinculado  
Endereço **RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2, 1**  
Bairro **CENTRO**  
Cidade/UF **POCOS DE CALDAS / MG**  
CEP **37701-001**

**DECLARAÇÃO ENTREGUE**

Data **11/02/2005**  
Quantidades de vínculos **77**

Coordenação da RAIS

Brasília, 24/02/2005.

Número de Identificação do Recibo

**638.3659.5051.822.36**



2º OFÍCIO DE NOTAS  
R. Paraíba, 245 - Sala 02 (35) 3722-2243  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conferida e dohada conforme o original. Dou fé.  
27 MAR. 2008  
MG

<input checked="" type="checkbox"/> ALBERTO LIMA SVERTS	<input type="checkbox"/> MARCOS CARVALHO GONÇALVES
<input type="checkbox"/> CLEBER BANHOS LOPES	<input type="checkbox"/> EDSON DOS REIS
<input type="checkbox"/> ERIC GONÇALVES LOPES	<input type="checkbox"/> ALDO CÉSAR NOGUEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Emolumentos: R\$ 3,32  
Registro Civil: R\$ 0,15  
Taxa Fisc. Jud.: R\$ 0,50  
Total: R\$ 4,97

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego  
Departamento de Emprego e Salário  
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho e Identificação Profissional

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS  
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 2003

RAZÃO SOCIAL : RADIO DIFUSORA P DE CALDAS LTDA  
CNPJ/CEI : 61.362.521/0001-83  
CEI VINCULADO:  
ENDEREÇO : RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 2, 1  
BAIRRO : CENTRO  
CIDADE/UF : POCOS DE CALDAS / MG  
CEP : 37701-001

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas-MG  
Matr. de Carvalho Gonçalves

DECLARAÇÃO ENTREGUE:

DATA DA RECEPCAO TOTAL DE VÍNCULOS  
12/02/2004 61

Coordenação da RAIS

0587093384

Poder Judiciário  
do Estado de Minas Gerais  
Corregador Geral de Justiça

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
ATB 3837

2º OFÍCIO DE NOTAS  
5. Paraíba, 249 - Sala 02 (35) 3722-2243  
AUTENTICAÇÃO  
Verificada e achada conforme o original. Dou fé.  
P. de Caldas 27 MAR. 2008  
ADALBERTO LIMA SWERTS  
CLEBER BANHOS LOPES  
ERIC GONÇALVES LOPES  
HAIRA DE CARVALHO GONÇALVES  
EDSON DOS REIS  
ALDO CÉSAR NOGUEIRA

12/02/2004

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Emolumentos..... R\$ 2,52  
Registro Civil..... R\$ 0,15  
Taxa Fisc. Jud..... R\$ 0,84  
Total..... R\$ 3,51

MINISTÉRIO  
DO TRABALHO  
E EMPREGO

Com. de Cont. das  
Fls. 313  
Rubrica-1  
SCE - M. das

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego  
Departamento de Emprego e Salário  
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho e Identificação Profissional

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS  
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 2002

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas-MG  
Nairá de Carvalho Gonçalves

RAZÃO SOCIAL : RADIO DIFUSORA DE P DE CALDAS LTDA  
CNPJ/CEI : 61.362.521/0001-83  
CEI VINCULADO:  
ENDEREÇO : RUA RIO GRANDE DO SUL 631 CJ 1 E 000001  
BAIRRO : CENTRO  
CIDADE/UF : POCOS DE CALDAS MG  
CEP : 37701-001

DECLARAÇÃO ENTREGUE:

DATA : 07/02/2003 QUANTIDADE DE VÍNCULOS: 53

Coordenação da RAIS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Emolumentos..... R\$ 2,52  
Registro Civil..... R\$ 0,15  
Taxa Fisc. Jud..... R\$ 0,84  
Total..... R\$ 3,51

0547077288

2º OFÍCIO DE NOTAS  
R. Paraíba, 245 - Sala 02 (35) 3722-2243  
A U T E N T I C A Ç Ã O  
Conferida e achada conforme o original. Dou fé.  
da Caldas 07 MAR. 2003 MG  
Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
ATB 38246  
 ADALBERTO LIMA SWERTS  
 CLEBER BANHOS LOPES  
 ERIC GONÇALVES LOPES  
 NAIRÁ DE CARVALHO GONÇALVES  
 EDSON DOS REIS  
 ALDO CÉSAR NOGUEIRA

07/02/2003

RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

CGC 61.362.521/0001-83

31 02532 3170

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRC 312.016.3303.1



MILTON REIS, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 3877, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o nº 000.340.701-25, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 135, em Pouso Alegre (MG);

MILTON REIS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, advogado e administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº RG-M 7.840.223-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CPF sob o nº 958.336.337-53, residente e domiciliado na rua Ministro Viveiros de Castro, 134, Rio de Janeiro, Copacabana (RJ);

TRAJANO BARROCO, brasileiro, solteiro, sacerdote e professor, portador da Cédula de Identidade nº RG-M 318.340, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 005.302.716-72, residente e domiciliado na rua Stª Catarina, nº 718, em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais;

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.217.534, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CPF sob o nº 606.802.377-41, residente e domiciliado na rua Santos Dumont, nº 226, em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais;

CLÍSIO DAVINI, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, portador da Carteira de Identidade nº RG-M 1.063.016, inscrito no CPF sob o nº 012.643.386-00, residente e domiciliado na rua Dr. Vicente Risola, nº 73, em Poços de

Estado de Minas Gerais  
Poder Judiciário  
Conselho Superior do Poder Judiciário

Selo de Autenticidade



**TABELONATO VIEIRA**  
CARTÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Escritor: Ricardo Schmidt Vieira  
Rua: 2 - 5 - Sala 01 - CEP: 37701-022  
Fone/Fax: (51) 3722-2186 / 3722-2403

15 DEZ 2003 MG

ANL 38242

Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.

3/12

Caldas, Estado de Minas Gerais, únicos sócios componentes da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação de RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA., cujo contrato social de constituição acha-se arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 16 de dezembro de 1960, sob o n° 267.168 e subsequentes alterações arquivadas no mesmo órgão em 03 de janeiro de 1968, sob o n° 445.435, em 07 de julho de 1970, sob o n° 532.208, em 24 de novembro de 1977, sob o n° 963.493, em 17 de julho de 1980, sob o n° 1.116.331 e posteriores alterações arquivados na MM. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 14 de outubro de 1980, sob o n° 31.201.630-1, em 11 de maio de 1984, sob o n° 629.708, em 14 de janeiro de 1988, sob o n° 823.477, em 02 de maio de 1989, sob o n° 885.379, em 06 de fevereiro de 1990, sob o n° 945.972, NIRE n° 312.016.3303.1, resolvem, por este instrumento particular, alterar parcialmente o contrato de constituição da sociedade e subsequentes alterações e admitir como novos sócios os senhores a seguir individuados:



**ORLANDO CIOFFI**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cédula de Identidade n° RG- M. 2.030.965, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n° 026.100.006-34, residente e domiciliado na rua Capitão João Bernardes Junqueira, 134, apt° 03, em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais;

**ROGÉRIO CIOFFI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n° RG M. 2.308.957, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n° 474.044.186-15, residente e domiciliado na rua Aquidauana, n° 100, em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais;

**ORLANDO CIOFFI JÚNIOR**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n° RG MG. 3.757.665, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n° 552.346.236-53, residente e domiciliado na rua Piauí, 233, apt° 21, em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** O capital social, anteriormente de NCZ\$ 33.443,00 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e três cruzados novos) e que em face das diversas modificações do padrão monetário nacional resultou em R\$ 0,01 (hum centavo de real), valor indivisível, fica, através desta alteração majorado para R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), em decorrência do aproveitamento parcial da reserva de correção monetária do capital, no valor de R\$ 1.099,99 (hum mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos), constante do balancete patrimonial



Poder Judiciário  
do Estado de Minas Gerais  
Conselheiro Geral de Justiça

**Selo de Fiscalização**



ANL 322

**TABELIONATO VIEIRA**  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Titular: Ricardo Schmidt Vieira  
Batalla, 245 - Sala 04 - CEP: 37701-022  
P. de Caldas, 15 DEZ. 2003 MG  
Tel/Fax: (35) 3722-9186 / 3722-2403

Reconheço a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.

SECEM das Comunicações  
Fls. 32  
Rubrica

4/12

MILTON REIS .....	1.050,00	QUOTAS ..R\$	1.050,00
MILTON REIS JÚNIOR .....	20,00	QUOTAS...R\$	20,00
TRAJANO BARROCO .....	10,00	QUOTAS...R\$	10,00
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA.....	10,00	QUOTAS...R\$	10,00
CLÉSIO DAVINI.....	10,00	QUOTAS...R\$	10,00
<b>TOTAIS .....</b>	<b>1.100,00</b>	<b>QUOTAS...R\$</b>	<b>1.100,00.</b>

**SEGUNDA:** O sócio Milton Reis, retira-se da sociedade, pago e satisfeito de todos os seus haveres e interesses, cedendo e transferindo a ORLANDO CIOFFI, 550 (quinhentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); a ROGÉRIO CIOFFI, 275 (duzentos e setenta e cinco) quotas, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e a ORLANDO CIOFFI JÚNIOR, 225 (duzentos e vinte e cinco) quotas, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);

TABELIONATO VIEIRA  
RICARDO S. VIEIRA  
Tribunal  
Belo Horizonte - Minas Gerais

**TERCEIRA:** Os sócios MILTON REIS JÚNIOR, TRAJANO BARROCO, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA e CLÉSIO DAVINI, possuidores, o primeiro de 20 (quotas) e os demais de 10 (dez) quotas cada um, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), totalizando 50 (cinquenta) quotas e a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), retiram-se da sociedade, pagos e satisfeitos de todos os seus haveres e interesses, cedendo e transferindo a ORLANDO CIOFFI JÚNIOR a totalidade de suas quotas.

**QUARTA:** Em decorrência da presente alteração, fica modificada a cláusula segunda da última alteração contratual, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O capital social, no valor de R\$1.100,00 (hum mil e cem reais), dividido em 1.100 (hum mil e cem) quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada, ficará assim distribuído:

ORLANDO CIOFFI .....	550	QUOTAS.....R\$	550,00
ROGÉRIO CIOFFI .....	275	QUOTAS.....R\$	275,00
ORLANDO CIOFFI JÚNIOR .....	275	QUOTAS.....R\$	275,00
<b>TOTAIS .....</b>	<b>1.100</b>	<b>QUOTAS.....R\$</b>	<b>1.100,00</b>

**QUINTA:** A sociedade será administrada pelos sócios ORLANDO CIOFFI, ROGÉRIO CIOFFI e ORLANDO CIOFFI JÚNIOR, na qualidade de Diretores Gerentes, função em que, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, defenderão os interesses da sociedade em Juízo ou fora dele, possuindo, para tanto, poderes gerais, amplos e ilimitados, sendo-lhes, entretanto, expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, assegurando-se-lhes o direito de uma retirada a título de "pro-labore", nos limites permitidos por lei.

*[Handwritten signatures and marks on the right margin]*

*[Handwritten mark at the bottom left]*

Poder Judiciário  
do Estado de Minas Gerais  
Corregedoria Geral de Justiça

**Selo de Fiscalização**



ANL 35241

**TABELIONATO VIEIRA**  
Cartório do 1º Ofício de Notas  
Cartorário: Ricardo Schmidt Vieira  
Rua: 245 - Sala 01 / CEP: 37701-022  
Tel/Fax: (35) 3722-2166 / 3722-2403

15 DEZ. 2003 MG

Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel  
reprodução do documento original que me foi  
apresentado e com o qual conferi. Dou fé.

5/11/96  
308  
Rubrica

**SEXTA:** Fica, também, modificada a cláusula terceira da última alteração contratual, que passa a vigorar com a seguinte redação: O estabelecimento que estava localizado na Avenida Francisco Sales, 92/94, passa a se localizar na rua Rio Grande do Sul, 631, conjuntos 1 e 2, em Poços de Caldas(MG).

**SÉTIMA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

/E, por estarem justos e contratados, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos, **DECLARANDO**, sob as penas da lei, que não estão sendo processados, nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que transitóriamente, o acesso à funções ou cargos públicos ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita, suborno, peculato ou, ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular e a fé pública.

Poços de Caldas, 28 de junho de 1996.

*Milton Reis*  
MILTON REIS

*Milton Reis Junior*  
MILTON REIS JUNIOR

*Traiano Barroco*  
TRAJANO BARROCO

*Marcelo de Oliveira e Silva*  
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

*Clesio Davini*  
CLELIO DAVINI

*Orlando Cioffi*  
ORLANDO CIOFFI

*Rogério Cioffi*  
ROGERIO CIOFFI

*Orlando Cioffi Junior*  
ORLANDO CIOFFI JUNIOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
De acordo com o disposto nos arts. 14 do Dec. Fed. 1.799/96 e 73, inciso III, do Dec. Fed. 1800/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o nº 1533006 de 14/04/97. Até a presente data não existem atos (posteriores) registrados, conforme respectivo histórico.  
Este é o único ato registrado.  
Este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima, da empresa de que se trata.  
Selo Horizonte, 30/08/2003  
HELOISA SOARES JUNQUEIRA  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Cartório de Registro  
com o número 1533006  
Prot.: 970347685  
EM 14/04/97

TESTEMUNHAS:

*Jose Alves da Silva*  
José Alves da Silva

*Maria Juliana Figueiredo de Oliveira*  
Maria Juliana Figueiredo de Oliveira

*Neuza Maria Silva de Pereira*  
Neuza Maria Silva de Pereira  
RG. N-2.379.701 - SSP/MG.

*Jose Derci Pereira*  
Jose Derci Pereira  
RG. N-1.132.598 - SSP/MG.

**TABELIONATO VIEIRA**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**

**Titular: Ricardo Schmidt Vieira**

**Paraná, 245 - Sala 01 / CEP: 37701-022**

**Tel/Fax: (35) 3722-2188 / 3722-2403**



de Feitas.

**15 DEZ. 2003** MG

**Selo de Fiscalização**



**AWL**

**30000**

Autentico a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.

SCE - M. das Comunicações  
Fls. 329  
Rubrica: 1

SECRET  
330  
R  
SECRET

Sec. de M. das Comunicações  
Fls. 331  
Rubrica

AO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE  
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

**Ilma Sra.  
Vanea Rabelo  
Coordenadora - geral**

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO 13 – 3º ANDAR – ALA  
OESTE  
CEP 70044-900 – BRASÍLIA – DF – TEL: (61) 3311-6000

FC0926/08 75240297-3



CORREIOS



**SEDEX**

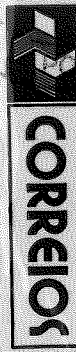
PESO (kg) 0,780 MANDOU, CHEGOU.

SQ 24578769 3 BR

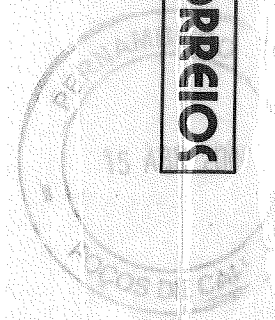


A.R.  
D.H.

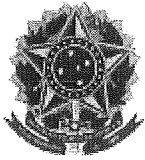




(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



REMETENTE: RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL 631 – 1º ANDAR  
POÇOS DE CALDAS – MINAS GERAIS  
CEP 37.701.001



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA**  
**CNPJ: 61.362.521/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

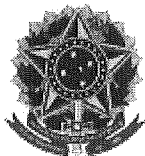
Emitida às 17:29:59 do dia 26/03/2008 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2008.

Código de controle da certidão: **0FA4.D368.5CBC.5CF0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**

Nº 003572008-11028050

Nome: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA  
CNPJ: 61.362.521/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 15/01/2008.  
Válida até 13/07/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61362521/0001-83  
**Razão Social:** RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA  
**Endereço:** R RIO GRANDE DO SUL 631 01 E 02 / CENTRO / POCOS DE CALDAS / MG / 37701-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2008 a 15/04/2008

**Certificação Número:** 2008031708111391917192

Informação obtida em 26/03/2008, às 18:06:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

das Comunicações  
Fls. 335  
Rubrica: X

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**  
**Negativa**
CERTIDÃO EMITIDA EM:  
28/03/2008CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
26/06/2008

NOME/NOME EMPRESARIAL: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518688980.00-73

CNPJ/CPF: 61.362.521/0001-83

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA RIO GRANDE DO SUL

NÚMERO: 631

COMPLEMENTO: CONJUNTO 01, CONJUNTO 02

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37701001

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POCOS DE CALDAS

UF: MG

Esta certidão somente se prestará para o registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, se acompanhada de comprovante do pagamento integral do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data, certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet,  
página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (<http://www.fazenda.mg.gov.br>).

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2008000007262695



SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO / CERTIDÃO DE DÉBITO

PROTOCOLO

SRF / PRF

AF

AF POÇOS DE CALDAS

TAXA EXP. RECOLHIDA PELO DAE Nº

DE

BANCO

REQUERENTE

NOME EMPRESARIAL / NOME

RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA

RUA/AV./PÇA.

NOME DO LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

Nº DE COMPL.

RUA

RIO GRANDE DO SUL

631

CONJ

1/2

MUNICÍPIO

ESTADO

CNPJ / MF

POÇOS DE CALDAS

MG

61.362.521/0001-83

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CPF

CONTR.

INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL

COD. ATIV. ECON.

518.688980.00-73

FINALIDADE

RENOVAÇÃO DE OUTORGA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

LOCAL

POÇOS DE CALDAS-(MG)

DATA

26/03/2008

NOME DO SIGNATÁRIO

ROGÉRIO CIOFFI

CARGO

SOCIO ADMINISTRADOR

ASSINATURA

IDENTIDADE

M-2.308.957 SSPMG

CERTIDÃO

NEGATIVA

POSITIVA

POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA (VER RESSALVA)

NÃO CONSTA

CERTIFICAMOS QUE EM NOME DO REQUERENTE

DÉBITO, ATÉ A PRESENTE DATA, CONFORME O ABAIXO INDICADO.

CONSTA

É DE 60 (SESENTA) DIAS O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO

NÚMERO DO PTA

Nº INSC. DÍVIDA ATIVA

DATA DA INSCRIÇÃO

VALOR TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

FASE DA COBRANÇA



Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO  
ATB 40027

2º OFÍCIO DE NOTAS  
R. Paraíba, 245 - Sala 02 (35) 3722-2243

AUTENTICAÇÃO  
Conferida e achada conforme o original. Dou fé.

04 ABR 2008

ADALBERTO LIMA EWERTS  
 CLEBER BANHOS LOPES  
 ERIC GONÇALVES LOPES  
 HARA DE CARVALHO GONÇALVES  
 EDSON DOS REIS  
 ALDO CÉSAR NOGUEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Emolumentos..... R\$ 2,52  
Registro Civil..... R\$ 0,15  
Taxa Fisc. Jud..... R\$ 0,84  
Total..... R\$ 3,51

RESSALVA: RESGUARDA-SE O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA VIR A CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E QUE, ATÉ ESTA DATA, AINDA NÃO FORAM APURADOS OU LANÇADOS.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

Lucedir de Jesus Alves Fernandes

Gestor Fazendário  
MASP: 241.602-2

31/03/2008

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

MASP

HOMOLOGO

DATA

AUTORIDADE EXPEDIDORA

MASP

CARIMBO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA



OBSERVAÇÕES: NO PREENCHIMENTO USAR O MESMO TIPO DE ABBREVIATURAS CONSTANTES DA INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL ou do C.P.F. E OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL ou do C.P.F., QUANDO DO REQUERIMENTO





# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Ofício M. das Comunicações  
FIS. 339  
Rebora

Estado de Minas Gerais  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DIVISÃO DA RECEITA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

PROCESSO:

Certifico e dou fé que o Contribuinte abaixo descrito:

**Contribuinte: RADIO DIFUSORA DE P.CALDAS LTD**

Domicílio: RUA RIO GRANDE DO SUL, 631, SL/01 Bairro: CENTRO POCOS DE CALDAS-MG.


CPF/CNPJ : 61.362.521/0001-83.

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Poços de Caldas-MG  
Maira de Carvalho Gonçalves

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, foram localizados débitos "QUE ESTÃO PARCELADOS E EM DIA" cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente CERTIDÃO, ressalvando-se mais, no direito de consolidar à inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


**OFÍCIO DE NOTAS**  
 Poços de Caldas, 245 - Sala 02 (35) 3722-2243  
**AUTENTICAÇÃO**  
 conferida e atestada conforme o original. Dou fé.  
 7. MAR. 2008  
 M.C.

**Selo de Fiscalização**  
 AUTENTICAÇÃO  
 ATB 38249

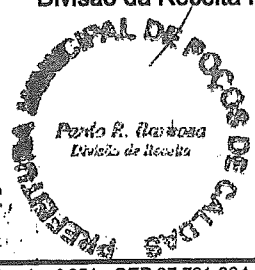
<input type="checkbox"/> ADALBERTO LIMA-SWERTS	<input checked="" type="checkbox"/> MAIRA DE CARVALHO GONÇALVES
<input type="checkbox"/> CLEBER BANHOS LOPES	<input type="checkbox"/> EDSON DOS REIS
<input type="checkbox"/> ERIC GONÇALVES LOPES	<input type="checkbox"/> ALDO CÉSAR NOGUEIRA

Esta Certidão é Valida até: 26-05-2008  
Poços de Caldas, 27-03-2008

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**

Emolumentos.....	R\$ 2,52
Registro Civil.....	R\$ 0,15
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,84
Total.....	R\$ 3,51

  
**Paulo Roberto Barbosa**  
 Divisão da Receita Municipal



00194.56979 40403.014216 25001.798211 1 38280000100000

Recibo do Sacado

 <b>ANATEL</b> Agência Nacional de Telecomunicações	DATA DO PROCESSAMENTO <b>11/02/2008</b>	<b>VENCIMENTO</b> <b>31/03/2008</b>	
	NOSSO NÚMERO (N.FISTEL-SEQ-DV) <b>04030142125-0017-98</b>		
<b>1. INFORMAÇÕES:</b>  Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - Código - 230 Taxa de Fiscalização de Funcionamento (Taxas de Fiscalização) Ano:2008 Quantidade de estações: D-Classe B1 - 1  Localidade da Estação: MG - Poços de Caldas  <div style="text-align: right;"> <b>2º OFÍCIO DE NOTAS</b>  <b>Poços de Caldas-MG</b>  <i>Naira de Carvalho Gonçalves</i> </div>			
<b>2. MENSAGEM:</b>  			
<b>3. REGRA:</b> - Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC) - Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20% - Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.			
(=) VALOR DO DOCUMENTO <b>1.000,00</b>	(+) MORA / MULTA / JUROS	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	(=) VALOR COBRADO
SACADO: <b>RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA</b> CNPJ/CPF: 61.362.521/0001-83			

TTT10349 316441468 310308 AUTENTICACAO MECANICA

Poder Judiciário  
 do Estado de Minas Gerais  
 Conselho Geral de Justiça

**Selo de Fiscalização**

**AUTENTICACAO**  
 ATB 39047

**2º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Paraíba/245 - Sala 02 (35) 3722-2243  
**AUTENTICACAO**  
 Conferida e assinada conforme o original. Dou fé.

de Caldas  
**01 ABR. 2008** MG

ADALBERTO LIMA SIWERTS  
 CLEBER BANHOS LOPES  
 ERIC GONÇALVES LOPES

NAIRA DE CARVALHO GONÇALVES  
 EDSON DOS REIS  
 ALDO CÉSAR NOGUEIRA

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**

Emolumentos.....	R\$ 2,52
Registro Civil.....	R\$ 0,15
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,84
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 3,51</b>





## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome: RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA**  
**CNPJ: 61.362.521/0001-83**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:55:18 do dia 26/08/2008 (hora e data de Brasília).

Válida até 25/09/2008.

Certidão expedida gratuitamente.



Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos



Menu Principal ▾

SRD » Relatórios » **Outorga** | menu ajuda

## Consulta Geral - FM

### Identificação do Canal PB

**UF:** MG  
**Município:** Poços de Caldas  
**Frequência:** 104,1 MHz  
**Classe:** B1  
**Canal:** 281

**Distrito:**  
**Sub Distrito:**  
**Local Específico:**  
**Fase:** 3 - Licenciada

### Dados da Entidade

**Entidade:** RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA  
**Nome Fantasia:**  
**Nº Estação:** 322387353  
**Primeiro**  
**Licenciamento:**

**Fistel:** 04030142125  
**CNPJ:** 61.362.521/0001-83  
**Situação:** Entidade não possui débitos  
**Último**  
**Licenciamento:**

**Dados do Plano Básico**

**Dados da Outorga**

### Dados da Entidade

**CNPJ:**

**Razão Social:** RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA  
**Nome Fantasia:** **Tipo de Usuário:** Integral

### Endereço Sede

**País:** Brasil  
**Cep:** 37701001  
**Número:** 631  
**Município:** Poços de Caldas  
**Telefone:** 35 37221530

**Logradouro:** RUA RIO GRANDE DO SUL  
**Complemento:** CONJUNTO 1 e 2  
**Distrito:**  
**Bairro:** CENTRO  
**SubDistrito:**  
**UF:** MG  
**Fax:**

### Endereço de Correspondência

**País:** Brasil  
**Cep:** 37701001  
**Número:** .  
**Município:** Poços de Caldas  
**Telefone:**    
**Fax:**    
**E-mail:**

**Logradouro:** RUA RIO GRANDE DO SUL 631  
**Complemento:**  
**Distrito:** Poços de Caldas  
**Bairro:** CENTRO  
**SubDistrito:**  
**UF:** MG

### Nome Fantasia

Nome Fantasia

### Dados da Outorga

**SCRAD Jurídico:**   
**SCRAD Técnico:**   
**Data Limite**  
**Instalação:**   
**Fistel:**

**Data Publicação**  
**Contrato/Convênio:**   
**Número do Processo:**

**Documentos Emitidos**

### Atualização de Documentos

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
--------	-------------------	-------	----------	----------	-------	----------

234	Exposição de Motivos			14/01/1997	Transferência Indireta	Jur.
156	Portaria	MC		24/06/1988	27/06/1988	Outorga
2348	Portaria	MC		05/11/2002	24/12/2002	Renovação
349	Decreto Legislativo	CN		23/11/2007	26/11/2007	Deliber. do C. Nacional

+ Característica da Estação Instalada

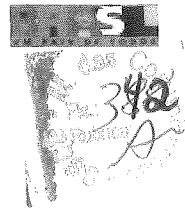
+ Dados do Licenciamento

Tela Inicial    Imprimir



Agência Nacional  
de Telecomunicações

Sistemas  
Interativos



**Menu Principal** ▾

SRD »» Relatórios »» **Outorga** | menu ajuda

### Relação de Outorgas (Vencidas/a Vencer) - FM

UF: MG

Município: Poços de Caldas

Entidade	Município	Data Outorga	Validade
FUNDACAO ENOCH DE OLIVEIRA DE COMUNICACAO SOCIAL	Poços de Caldas	19/12/1980	19/12/1990
POCOS DE CALDAS PREFEITURA	Poços de Caldas	27/02/1996	27/02/2006
RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA	Poços de Caldas	27/06/1998	27/06/2008
SISTEMA L. S. DE COMUNICACAO LTDA	Poços de Caldas	19/12/1990	19/12/2000

Usuário: -      Data: 26/08/2008      Hora: 15:54:35

Registro 1 até 4 de 4 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial    Imprimir    Exportar Excel



**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE  
RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

**RADIODIFUSÃO COMERCIAL**

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA

SERVIÇO: FREQUENCIA MODULADA

LOCALIDADE: POÇOS DE CALDAS – MG

PERÍODO: 27/06/2008 A 27/06/2018

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.066567/2007

*\* Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1- Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	OK: FLS 03
2- Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	OK: FLS 185
3- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	OK: FLS 186 a 191
4- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	OK: FLS 192 a 196
5- Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	OK: FLS 32 a 44
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	OK: FLS 23 a 31
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em	

340

<p>conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),</p> <p>OU</p> <p>indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)</p> <p>OU,</p> <p>caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.</b></p>	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	OK: FLS 339
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	OK: FLS 05
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	OK: FLS 07
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	OK: FLS 08
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	OK: FLS 09
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	OK: FLS 21 e 22 e 335 e 336
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	OK: FLS 10 e 337
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	OK: FLS 46 a 180 e 197 a 324
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	OK: FLS 11 a 20 e 325 a 328
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	

Conselho Nacional de Comunicação  
 Fica 345  
 Rubrica: A

18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	
<b>INFORMAÇÕES INTERNAS</b>	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	-----
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	-----
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	-----

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília, DF, 27 de Agosto de 2008

  
 \_\_\_\_\_  
 ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
GRUPO DE TRABALHO – PORTARIA Nº 158, DE 20/06/2008

Ofício nº 3679 /2008/COSMS/DEOC/SCE-MC

Brasília, 10 de setembro de 2008

Ao  
Representante Legal da  
RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA  
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 631 – CONJUNTO 1 E 2 – CENTRO  
CEP: 37.701-001 – POÇOS DE CALDAS/ MG

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.066567/2007  
**ASSUNTO:** Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, deferida pela Portaria de nº 156, publicada no DOU de 27 de Julho de 1988;

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, nova documentação passou a ser exigida para os procedimentos de renovação de outorga e, a par disso, após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), **EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:**

**OPTATIVO:**

Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo, também constante do sítio do MC na Internet – [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br) -, nesta direção: Radiodifusão → Formulários e Documentação → Formulários Técnicos → Formulários de Vistoria Técnica para fins de Renovação de Outorga), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),

OU

indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)

OU,

caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.

**OBSERVAÇÃO:** Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;



Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;

Diante do exposto, fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso, tomadas as providências cabíveis, de acordo com a legislação de radiodifusão em vigor.

Atenciosamente,

  
**VÂNIA RABELO**

Coordenadora – Geral

Grupo de Trabalho – Portaria nº 158, de 20/06/2008

OK M. das Comunicações  
R. 3148  
L. R. R. R. R.  
S. P. R. R. R. R. R.

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA E ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

A: SEDAP

Solicitamos, neste ato:

a) tendo por base o documento em anexo, abertura de processo de

- Alteração contratual
- Transferência direta
- Transferência indireta
- Nomeação de procurador
- Modificação de quadro diretivo
- Renovação de outorga
- Fantasia
- Assentimento previo

b) anexação do Documento n. 53000047435/07 (original em anexo), ao processo de 53000066567/07

- Alteração contratual
- Transferência direta
- Transferência indireta
- Nomeação de procurador
- Modificação de quadro diretivo
- Renovação de Outorga
- Fantasia
- Assentimento Prévio

da entidade interessada.

Brasília, 31 OUT / 2008.





**Difusora AM**  
POÇOS DE CALDAS - 1.250

17  
M. das Comunicações  
Fls. 3/19  
L. R. de 1964

Ofício nº 02 /2008-DF

Poços de Caldas, 10 de outubro de 2008.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Coordenação Geral de Regime Legal de Outorgas  
COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DE OUTORGAS  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Sobreloja, S/100  
70044-900 Brasília DF

53000 047436/2008-40

SEAP/BC

28/10/2008-09:25

**Assunto: juntada de documentos para renovação de outorga processo nº 53.000.066567/2007**

Prezada Coordenadora Geral de Avaliação de Outorgas

RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 61.363.521/0001-83, sediada na Rua Rio Grande do Sul, 631 -1º andar –centro- em Poços de Caldas- MG – CEP 37701-001, através de seu representante legal, serve-se do presente para encaminhar a V.Sa. documentação para juntada ao processo em epígrafe, conforme solicitação feita através do ofício nº 3679/2008/COSMS/DEOC/SCE-MC de 10 de setembro de 2008.

Para tanto são anexados:

- 1- Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado;
- 2- Declaração assinada pelo representante e RT atestando a conformidade de suas instalações e equipamentos com a última autorização;
- 3- Declaração assinada pelo representante legal atestando o cumprimento de normas atinentes à propaganda;
- 4- Declaração assinada pelo representante legal atestando o cumprimento dos percentuais de programação;

Radio Difusora de Poços de Caldas Ltda. – www.difusorapocos.com.br  
Rua Rio Grande do Sul, 631 -1º andar – Poços de Caldas – MG -

CEP 37701-001  
MCMO / Adm / of02-2008DF

6/10/08  
JUL

Data: 13/10/08

DO: DEOC

Para: Sclap

Conhecimento

Providências

Análise e Deliberação

Preparar Resposta

Preparar Informação

Responder ao Interessado

Peticionamento

Atividade-se

Por: [Assinatura]

Carlos Alberto Freire Res. de  
Diretor - DEOC/SC/11C



**Difusora AM**  
POÇOS DE CALDAS - 1.250



- 5- Declaração assinada pelo representante legal atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura;
- 6- Declaração assinada pelo representante legal atestando o cumprimento dos valores éticos e sociais;
- 7- Declaração assinada pelo representante legal indicando as pessoas responsáveis;
- 8- Declaração assinada pelo representante legal atestando que conhece e adere às cláusulas do Decreto nº 88.066 de 28/01/1983 e
- 9- Documentos probatórios da nacionalidade brasileira dos responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção de programação.

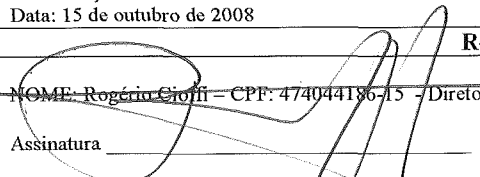
Respeitosamente,



Rogério Cioffi  
Representante legal  
CPF 474.044.186-13

CARLOS ALBERTO ARAUJO PEÇANHA – Crea nº 27364 – 4ª R			
ANTÔNIO GONÇALVES PINTO – Crea nº 02321 – 4ª R			
<b>RENOVAÇÃO DE OUTORGA</b>			
LAUDO VISTORIA TÉCNICA EM EMISSORA DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA – FM			
<b>DESCRIÇÃO</b>			
<b>1- IDENTIFICAÇÃO</b>			
– Nome /Razão Social: Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda			
1.1 Indicativo de chamada: ZYC-801		1-2 - Horário de funcionamento: de 00:00 as 24:00 Horas	
<b>2 – Localização da Estação Transmissora</b>			
2.1 – Endereço: Morro de São Domingos			
Cidade: Poços de Caldas		UF: MG	
CEP: 37701-000		Telefone: 35-3722-1530	
<b>2.2 – Coordenadas Geográficas</b>			
Latitude: 21°-46'-23"s			
Longitude: 46°-34'-31"w			
<b>2.3 – Transmissor Principal</b>			
2.3.1. – Fabricante: SNE Sociedade Nacional de Eletrônica Ltda			
2.3.2 – Modelo: BTF-1000			
2.3.3 – Homologação/ Certificação: 0361-86			
2.3.4 – Potencia de Operação: (0.18 Kw)		Potencia medida: (0.18 Kw):	
2.3.5 – Freqüência (PBFM): 104.1 MHz		Freqüência Medida: 104.1 MHz	
2.3.6 – Tolerância de Freqüência da Portadora: (+/- 2000 Hz) = +120			
2.3.7 – Recursos para conexão de Monitor de Modulação e Freqüência: (X) Sim ( ) Não			
2.3.8 – Medidor de Tensão Contínua de Placa ou Coletor no estágio Final de RF (X) Operante ( ) Com Defeito ( ) Inoperante			
2.3.9 – Medidor de Corrente Contínua de Placa ou Coletor no estágio Final de RF. (X) Operante ( ) Com Defeito ( ) Inoperante			
2.3.10 - Medidor de Potencia Relativa de Saída e Refletida (X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante			
2.3.11 – Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência do sistema de resfriamento forçado. (X) Sim ( ) Não			
2.3.12 – Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação (X) Sim ( ) Não			
2.2.13 – Existência de dispositivos que permitam inibição de quaisquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potencia de operação autorizada: (X) Sim ( ) Não			
2.3.14- Resistores de Sangria ou outros dispositivos apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada: (X) Sim ( ) Não			
2.3.15 – Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts: (X) Sim ( ) Não			
2.3.16 – Gabinetes com as partes expostas ao operador interligadas à terra: (X) Sim ( ) Não			
2.3.17 – Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts: (X) Sim ( ) Não			
2.3.18 – Fonte de Alta Tensão com proteção contra sobrecarga: (X) Sim ( ) Não			
<b>2.4 - Transmissor Auxiliar: (Não possui)</b>			
2.4.1 - Fabricante:			
2.4.2 – Modelo:			
2.4.3 - Homologação/ Certificação:			
2.4.4 – Potência de Operação: Kw Potencia Medida: Kw			
2.4.5 – Freqüência (PBFM): MHz Freqüência Medida: MHz			
2.4.6 – Tolerância da Freqüência da Portadora: (+/-2000Hz) :			

2.4.7- Recursos para conexão do Monitor de Modulação e Freqüência: ( ) Sim ( ) Não			
2.4.8 - Medidor de Tensão Contínua de Placa ou Coletor no estágio final de RF: ( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante			
2.4.9 - Medidor de Corrente Contínua de Placa ou Coletor no estágio final de RF: ( ) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante			
2.4.10 - Medidor de potencia relativa de saída incidente e relativa: ( ) Operante ( ) Com Defeito ( ) Inoperante			
2.4.11 - Dispositivo de segurança que impeça o funcionamento do transmissor na falta ou insuficiência de sistema de resfriamento forçado, quando existir: ( ) Sim ( ) Não			
2.4.12 - Inexistência de dispositivos externos que permitam a alteração da freqüência de operação: ( ) Sim ( ) Não			
2.4.13 - Existência de dispositivos que permitam inibição de qualquer controles externos que possam permitir ultrapassar o valor ajustado da potencia de operação autorizada: ( ) Sim ( ) Não			
2.4.14 - Resistores de sangria ou outros dispositivos apropriado para descarga dos capacitores de filtro quando a alta tensão é desligada: ( ) Sim ( ) Não			
2.4.15 - Interruptores em portas e tampas onde existam tensões maiores que 350 Volts ( ) Sim ( ) Não			
2.4.16 - Gabinetes com as partes expostas ao operador interligados à terra: ( ) Sim ( ) Não			
2.4.17 - Ajustes externos dos circuitos com tensões maiores que 350 Volts ( ) Sim ( ) Não			
2.4.18 - Fonte de Alta Tensão com proteção contra sobrecarga: ( ) Sim ( ) Não			
<b>2.5 - Sistema Irradiante Principal</b>			
<b>2.5.1 - Antena</b>			
2.5.1.1. - Fabricante: MAPRA - Ind. e Comercio de Antenas Ltda			
2.5.1.2 - Modelo: FMA-01			
2.5.1.3 - Quantidade de elementos: 01			
2.5.1.4 - Altura (Centro geométrico/base da torre-solo): 10 metros			
2.5.1.5 - Azimute de Orientação: 180 ° NV			
<b>2.5.2 - Linha de Transmissão Principal</b>			
2.5.2.1 - Fabricante: KMP-RFS			
2.5.2.2 - Modelo: "LCF -7/8"			
2.5.2.3 - Proteção contra choques elétricos (Condutor externo da Linha de Transmissão ligado a terra) (X) Sim ( ) Não			
<b>2.6 - Sistema Irradiante Auxiliar (Não Possui)</b>			
<b>2.6.1. Antena</b>			
2.6.1.1.- Fabricante:			
2.6.1.2 - Modelo:			
2.6.1.3 - Quantidade de elementos:			
2.6.1.4 - Altura (Centro geométrico/base da torre - solo) : metros			
2.6.1.5- Azimute de orientação: NV			
<b>2.6.2 - Linha de Transmissão Auxiliar (Não Possui)</b>			
2.6.2.1 - Fabricante:			
2.6.2.2 - Modelo			
2.6.2.3. - Proteção contra choques elétricos (Condutor externo da Linha de Transmissão ligado à terra) ( ) Sim ( ) Não			
<b>3 - Outros equipamentos de uso compulsório</b>			
3.1 - Carga Artificial (Obrigatório para emissoras das classes E1,E2,E3 e A1) ( ) Sim (X) Não			
3.2 - Limitador de Modulação (X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante			
3.3 - Monitor de Modulação: (X) Operante ( ) Com defeito ( ) Inoperante			

3.4 – Analisador de Espectro (Obrigatório para emissoras de Classe Especial)		
( ) Sim (X) Não		
<b>4 – Ocorrência de Harmônicos e Espúrios de Radiofrequência</b>		
4.1 – Transmissor Principal		Valor medido
2º harmônico		- -74 dB
3º harmônico		- -74 dB
Espúrios		- Não há
4.2 – Transmissor Auxiliar		
2º harmônico		- -- dB
3º harmônico		- -- dB
Espúrios		- --
4.3 - Existência de Interferência Prejudicial		
( ) Sim (X) Não		
<b>5- Outras Constatações:</b>		
5.1 – Disponibilidade de Relatório de Conformidade referente à limitação da exposição a campos elétricos magnéticos e eletromagnéticos:		
(X) Sim ( ) Não		
<b>6- Estúdios</b>		
<b>6.1 – Estúdio Principal</b>		
6.1.1 - Endereço. Rua Rio Grande do Sul 631 – 1º andar – Centro – Poços de Caldas - MG		
<b>6.2 – Estúdio Auxiliar. (Não possui)</b>		
6.2.1 – Endereço		
<b>7- Informações Adicionais: (Não há)</b>		
<b>8 – Instrumentos utilizados na Vistoria</b>		
GPS Magellan Mod. GPS 300		
Analisador de Espectro AVCOM – Mod. PSA 65 A		
Medidor de Frequência MINIPA – Mod. MF-7130		
Medidor de Potencia LINEAR Equipamentos – Mod.: WL2300 – Com sensores BIRD		
Bússola YCM		
<b>ESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DAS MEDIDAS E VERIFICAÇÕES VISUAIS</b>		
<p>Carlos-Alberto Afonso Peçanha E Telecomunicações CREA N°: 27364 4º R</p> <p>Antonio Gonçalves Pinto I Eletrônica CREA N°: 002321 4º R</p> <p>Local: Poços de Caldas Data: 15 de outubro de 2008</p> <p style="text-align: right;"><b>Representante Legal da Entidade</b></p> <p><del>NOME: Rogério Giuffrè – CPF: 474044186-15 – Diretor</del></p> <p>Assinatura </p>		





## Declaração



Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora, utilizando a frequência de 104,1 MHz na localidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.


Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga renovada por novo decênio, de acordo com o disposto no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Poços de Caldas/MG, 15 de outubro de 2008.

  
Carlos Alberto Araújo Peçanha

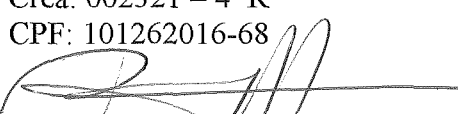
Crea: 27364 – 4ª R

CPF: 014100089-91

  
Antônio Gonçalves Pinto

Crea: 002321 – 4ª R

CPF: 101262016-68

  
Rogério Cioffi

CPF: 474044186-15

Representante Legal

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, utilizando a frequência **104,1 MHz**, na localidade de **Poços de Caldas**, Estado de Minas Gerais, é cumpridora das normas pertinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996) que regem a matéria.

Outrossim, declaramos que a referida entidade está apta a ter a sua outorga por respeitar as normas técnicas e pertinentes à propaganda comercial.

Poços de Caldas, 10 de outubro de 2008.



RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

Rogério Cioffi

CPF nº 474.044.186/15

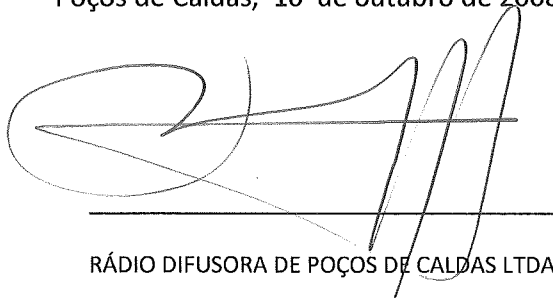
## DECLARAÇÃO

**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, utilizando a frequência **104,1 MHz**, na localidade de **Poços de Caldas**, Estado de Minas Gerais, declara, por seu representante legal, sob as penas da lei e para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, que é cumpridora das normas pertinentes aos percentuais de sua programação: 25% (vinte e cinco por cento) de seu tempo é reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) de seu tempo é reservado ao serviço noticioso.

Declara, outrossim, que transmite 5 (cinco horas) semanais de programas educacionais.

Para tanto, anexa a esta declaração, cópia de sua grade de programação.

Poços de Caldas, 10 de outubro de 2008.



RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

Rogério Cioffi

CPF nº 474.044.186/15

## DECLARAÇÃO

**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, utilizando a freqüência **104,1 MHz**, na localidade de **Poços de Caldas**, Estado de Minas Gerais, declara, por seu representante legal, sob as penas da lei e para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, que é cumpridora da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estimula a produção independente em relação ao conteúdo vinculado, nos moldes do art. 221, II da Constituição Federal.

Poços de Caldas, 10 de outubro de 2008.



RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

Rogério Cioffi

CPF nº 474.044.186/15

## DECLARAÇÃO

**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, utilizando a freqüência **104,1 MHz**, na localidade de **Poços de Caldas**, Estado de Minas Gerais, declara, por seu representante legal, sob as penas da lei e para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações que, em relação ao conteúdo vinculado, é cumpridora dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, nos moldes do art. 221, IV da Constituição Federal.

Poços de Caldas, 10 de outubro de 2008.



RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

Rogério Cioffi

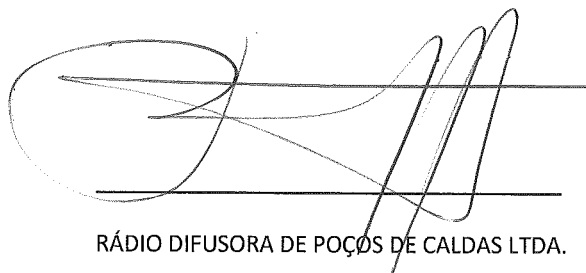
CPF nº 474.044.186/15

## DECLARAÇÃO

**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, utilizando a freqüência **104,1 MHz**, na localidade de **Poços de Caldas**, Estado de Minas Gerais, declara, por seu representante legal, sob as penas da lei e para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, que os responsáveis são: **ROGÉRIO CIOFFI** e **ORLANDO CIOFFI JÚNIOR** pela gestão das atividades; **KÁTIA LUCIANA DE SOUSA** pela área editorial e **JOSÉ FRANCISCO PEREZ ALVES** pela direção de programação.

Declara, igualmente, que todas as pessoas acima nomeadas são brasileiras natas. Para comprovação desta declaração, junta cópia dos documentos de cada um dos responsáveis.

Poços de Caldas, 10 de outubro de 2008.



RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

Rogério Cioffi

CPF nº 474.044.186/15



**Difusora AM**  
POÇOS DE CALDAS - 1.250



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, utilizando a frequência **104,1 MHz**, na localidade de **Poços de Caldas**, Estado de Minas Gerais, conhece e adere às cláusulas do Decreto nº 88.066 de 28/01/1983, que passarão a regular suas relações com o Poder concedente no novo período de execução do serviço, caso o pedido de renovação seja atendido, achando-as conforme seus interesses.

Poços de Caldas, 10 de outubro de 2008.



RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

Rogério Cioffi

CPF nº 474.044.186/15

---

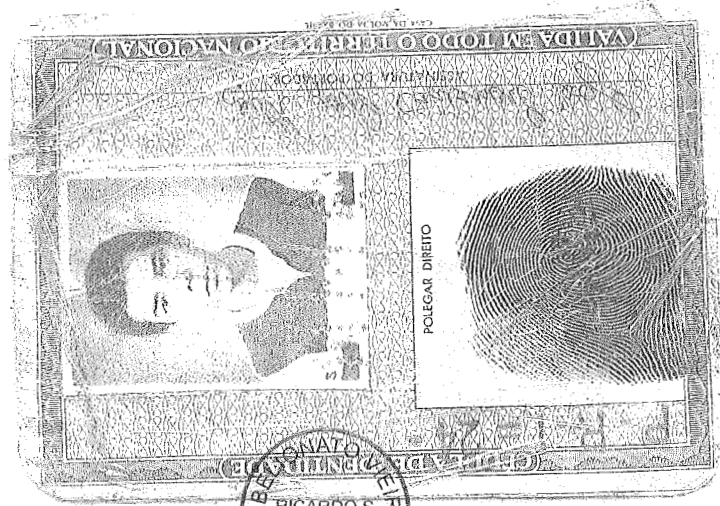
Radio Difusora de Poços de Caldas Ltda. – [www.difusorapocos.com.br](http://www.difusorapocos.com.br)

Rua Rio Grande do Sul, 631 –1º andar – Poços de Caldas – MG - CEP 37701-001

MCMO / Adm / declara



SECRETARIA M. das Comunicações  
361  
P. 59



TABELIONATO VIEIRA  
RICARDO S VIEIRA  
Titular  
Póços de Caldas

1.º TABELIONATO
Emolumentos
Registro Civil
Taxa Fis. Jud.
Total

TABELIONATO VIEIRA  
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS  
Titular: Ricardo Schmidt Vieira  
R. Paíalba, 245 - Sala 01 - CEP: 37701-022  
Tel/Fax: (35) 3422-2168 / 3722-2403

13 OUT. 2008 MG

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO  
AVK

... a presente cópia fotostática por ser fiel reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.



Rua Rio

02-2008DF





SESC - M. das Comunicações  
RE 262  
2009

OFÍCIO DE NOTAS  
Póços de Caldas-MG  
Maira de Carvalho Gomes

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAN DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIFICACAO



ROGERIO CIOFFI  
POÇOS DE CALDAS  
MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPIRAÇÃO: 21/09/2007

MG-2.308.957

ROGERIO CIOFFI

ORLANDO CIOFFI  
IRENE SOARES CIOFFI

POÇOS DE CALDAS-MG  
CAS. LV BAUXIO FL-130V

DATA DE NASCIMENTO: 20/7/1963

POÇOS DE CALDAS-MG  
474044186-15

LEI Nº 118 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

474.044.186-15

ROGERIO CIOFFI

20/07/1963

TABELA NOTAS  
RICARDO VIEIRA  
Titular  
Póços de Caldas-MG

OFÍCIO DE NOTAS  
Póços de Caldas-MG  
Maira de Carvalho Gomes

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

**CORREIOS**

www.correios.com.br

MAR/2008

**Selo de Fiscalização**  
 Prefeitura Municipal de Curitiba  
 Departamento de Registro e Arquivo Público  
 Rua da Cidadela, 11418 - Curitiba - PR

**2.º OFÍCIO DE NOTAS**  
 R. Paralba, 245 - Sala 02 (35) 3722-2243

**14 OUT. 2008**

**AUTENTICAÇÃO**

ADALBERTO LIMA SWERTS  
 CLEBER BANHOS LOPES  
 ERIC CESAR NOGUEIRA

JUIZ CARVALHO GONCALVES  
 EDSON DOS REIS  
 ALDO CESAR NOGUEIRA

**CARTORIO DO 2º OFICIO DE NOTAS**

Emolumentos.....	R\$ 2,52
Registro Civil.....	R\$ 0,84
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,15
Total.....	R\$ 3,51

**Selo de Fiscalização**  
 Prefeitura Municipal de Curitiba  
 Departamento de Registro e Arquivo Público  
 Rua da Cidadela, 11418 - Curitiba - PR

**OFÍCIO DE NOTAS**  
 R. Paralba, 245 - Sala 02 (35) 3722-2243

**14 OUT. 2008**

**AUTENTICAÇÃO**

ADALBERTO LIMA SWERTS  
 CLEBER BANHOS LOPES  
 ERIC CESAR NOGUEIRA

JUIZ CARVALHO GONCALVES  
 EDSON DOS REIS  
 ALDO CESAR NOGUEIRA

**CARTORIO DO 2º OFICIO DE NOTAS**

Emolumentos.....	R\$ 2,52
Registro Civil.....	R\$ 0,84
Taxa Fisc. Jud.....	R\$ 0,15
Total.....	R\$ 3,51

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **MG-3.757.665** DATA DE EXPEDIÇÃO **21/03/2006**

NOME  
**ORLANDO CIOFFI JUNIOR**

FILIAÇÃO  
**ORLANDO CIOFFI  
IRENE SOARES CIOFFI**

NATURALIDADE  
**POCOS DE CALDAS-MG**

DOC ORIGEM **CAS. LV-64B FL-21**

**POCOS DE CALDAS-MG**

CPF **552346236-53**

DATA DE NASCIMENTO  
**17/4/1966**

3 UTA

IVETE MELO BRAUNA  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/63

PIT-2143

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Pocos de Caldas-MG  
Naira de Carvalho Gonçalves


POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
*Orlando Cioffi Junior*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

EMISSÃO  
Apostol/2006

 **CORREIOS**  
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

**552.346.236-53**

**ORLANDO CIOFFI JUNIOR**

Nascimento  
**17/04/1966**

Comunicações  
M. G.  
84



Selo de Fiscalização



AUTENTICAÇÃO  
AWQ 114

2.º OFÍCIO DE NOTAS  
Paraíba, 245 - Sala 02 (35) 3722-2243  
AUTENTICAÇÃO  
Conferida e achada conforme o original. Dou fé.  
14 OUT. 2008 MG

<input checked="" type="checkbox"/> ADALBERTO LIMA SWERTS	<input checked="" type="checkbox"/> MARA DE CARVALHO GONÇALVES
<input type="checkbox"/> CLEBER BANHOS LOPES	<input type="checkbox"/> EDSON DOS REIS
<input type="checkbox"/> ERIC GONÇALVES LOPES	<input type="checkbox"/> ALDO CÉSAR NOGUEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Emolumentos..... R\$ 2,52  
Registro Civil..... R\$ 0,15  
Taxa Fisc. Jud..... R\$ 0,84  
Total..... R\$ 3,51



Selo de Fiscalização



AUTENTICAÇÃO  
AWQ 114

2.º OFÍCIO DE NOTAS  
Paraíba, 245 - Sala 02 (35) 3722-2243  
AUTENTICAÇÃO  
Conferida e achada conforme o original. Dou fé.  
14 OUT. 2008 MG

<input checked="" type="checkbox"/> ADALBERTO LIMA SWERTS	<input checked="" type="checkbox"/> MARA DE CARVALHO GONÇALVES
<input type="checkbox"/> CLEBER BANHOS LOPES	<input type="checkbox"/> EDSON DOS REIS
<input type="checkbox"/> ERIC GONÇALVES LOPES	<input type="checkbox"/> ALDO CÉSAR NOGUEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Emolumentos..... R\$ 2,52  
Registro Civil..... R\$ 0,15  
Taxa Fisc. Jud..... R\$ 0,84  
Total..... R\$ 3,51

Cartório de Notas  
14 OUT 2008

M. das Comunicações  
 Nº 366  
 BRASÍLIA

2º OFÍCIO DE NOTAS  
 Avenida, 265 - Sala 02 (35) 3722-2243  
 IDENTIFICAÇÃO  
 Presente e achada conforme o original, Dou M.

<input checked="" type="checkbox"/>	ADALBERTO LIMA SWEINIS
<input type="checkbox"/>	CLEBER BANHOS LOPES
<input type="checkbox"/>	EDSON DOS REIS
<input type="checkbox"/>	ALDO CÉSAR NOGUEIRA

14 OUT. 2008

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
 Emolumentos: R\$ 2,52  
 Registro Civil: R\$ 0,15  
 Taxa Fisc. Jvd: R\$ 3,51  
 Total: R\$ 6,18

Salvo de Fiscalização  
 AMO 11/08  
 AUTENTICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG 5.429.468  
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/05/2007

NOME: KATIA LUCIANA DE SOUSA  
 FILIAÇÃO: JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA  
 MARIA APARECIDA DE SOUSA

NATURALIDADE: POÇOS DE CALDAS-MG  
 DATA DE NASCIMENTO: 20/2/1972

DOC. ORIGEM: POÇOS DE CALDAS-MG  
 CPF: 733054996-72

PLI-2143  
 NILMA S. REIS SANTOS  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

2º OFÍCIO DE NOTAS  
 Natureza de Cartório Concorde

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTeira DE IDENTIDADE

SSINATURA DO TITULAR: Katia Luciana Soussa

POLEGAR DIREITO

2º OFÍCIO DE NOTAS  
 Natureza de Cartório Concorde

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO D

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

OF: 166/2008-COSUD/CGLO/DEOC/SC/MC

Ao Representante Legal da

Radio Difusora Poços de Caldas Ltda

Rua Rio Grande do Sul, 18 - Centro

Cep: 37701-001 Poços de Caldas-MG

53990.066567/0 Fax 167

Renovação de Outorga

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

VIU / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

MARIZA C. PEREIRA

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

15/02/08

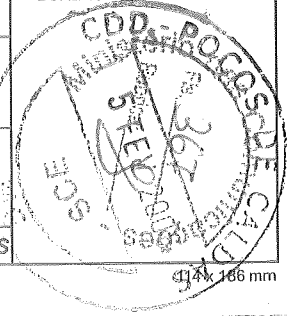
CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO/  
SIGNATURE DE L'AGENT

Eduardo Santos de Paula  
Matr.: 8.415.352-0



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

44x 166 mm





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RC 01444 54 1 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MOP.COM

14/02/08

16:05 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0

70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

Grid for postal code: [ ][ ][ ][ ][ ] - [ ][ ][ ][ ]

01

EB



**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE  
RENOVAÇÃO DE OUTORGA**

**RADIODIFUSÃO COMERCIAL**

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA  
SERVIÇO: FM  
LOCALIDADE: POÇOS DE CALDAS/MG  
PERÍODO: 27/06/2008 a 27/06/2018  
PROCESSO(S) Nº(S): 53000.066567/2007

*\* Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

<b>LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b>	<b>JUNTADA</b>
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	FL. 03
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	FL. 185; 360
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fl. 63 a 66; 186 a 191
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fl. 58 a 62; 192 a 196
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	Fl. 32 a 44
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	Fl. 23 a 31
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com	Fl. 351 a 354



<p>os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),</p> <p>OU</p> <p>indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações (Modelo2)</p> <p>OU,</p> <p>caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.</b></p>	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	FL. 338 e 339
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	FL. 05
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	FL. 07; 333
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	FL. 08; 334
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	FL. 09; 332
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	FL. 21; 335 e 336
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	FL. 10; 337
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	Fl. 46 a 57; 67 a 180; 197 a 324
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	FL. 11 a 19; 325 a 328
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	FL. 355



18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	Fl. 356 (incompleta)
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	Fl. 357
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	Fl. 358
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	Fl. 359; 361 a 366
<b>INFORMAÇÕES INTERNAS</b>	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalados(s).

Brasília, DF, 03 de fevereiro de 2010.

Marianne Pereira Rosa

MARIANNE PEREIRA ROSA

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga



Ofício nº 534 /2010/COREV/DEOC/SCE-MC

Brasília, 09 de fevereiro de 2010.

Ao  
Representante Legal do(a)  
RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA  
Rua Rio Grande do Sul, 631 – 1º andar  
Poços de Caldas/MG  
CEP: 37701-001

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.066567/2007  
ASSUNTO: Renovação de Outorga

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo Processo em referência, essa entidade requer, deste Ministério, a renovação da outorga para continuar executando o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, deferida pela Portaria nº 156, publicada no DOU de 27 de junho de 1988.

De acordo com a legislação em vigor sobre o assunto, juntamente com a recente determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, e após a análise dos presentes autos, verificou-se que, para a completa instrução do Processo será necessária a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s), EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA:

Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;

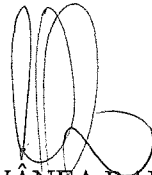
OBSERVAÇÃO: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do(s) Processo(s) e o número deste Ofício de Exigências.

Diante do exposto, fica conferido, o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para o atendimento da(s) exigência(s) aqui formulada(s), sem o que o Processo em referência não terá prosseguimento, sendo, neste caso,

Ministério das Comunicações  
Fls. 342  
Rubrica: 

tomadas as providências com vistas à **PEREMPÇÃO** da outorga em tela, de acordo com o que estabelece a Norma de Serviço Conjunta CONTUR/SSCE n. 001, de 6/5/2009.

Atenciosamente,



VÂNIA RABELO  
Coordenadora – Geral  
Grupo de Trabalho de Atos de Pós-outorga

Ofícios anteriores:  
Ofício nº 3679, em 10 de setembro de 2008.



7  
Ministério das Comunicações - SCE  
FB. 343  
Rubrica: [assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 008479/2010-79

SEAPA/SCE

25/02/2010-08:58

164

AO  
Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Ilma Sra.  
Vanea Rabelo  
Coordenadora – geral  
Grupo de Trabalho de Atos de Pós-outorga

CARTA RESPOSTA AO OFÍCIO No. 534/2010/COREV/DEOC/SCE-MC  
REFERENCIA AO PROCESSO no. 53000.066567/2007  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R", ANEXO "B" – 3º ANDAR – SALA 300-0  
CEP 70044-900 – BRASÍLIA – DF – TEL: (61) 3311-6000

RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA, emissora brasileira de radiodifusão, estabelecida na cidade de Poços de Caldas – MG, com estúdios e escritórios instalados na Rua Rio Grande do Sul, nº 631 - 1º andar - salas 01 e 02, inscrita no CNPJ sob o nº 613.625.217.0001/83, representada por seu sócio-proprietário ROGÉRIO CIOFFI, brasileiro, maior, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 474.044.186-15, portador do RG nº M - 2.308.957, residente e domiciliado nesta cidade de Poços de Caldas / MG, na Rua Aquidauana, nº 100 – Bairro Cristiano Osório, vem perante vossa senhoria, responder ao ofício recebido

JUNTADO A ESTE DECLARAÇÃO ATESTANTO O CUMPRIMENTO DOS PERCENTUAIS EM NOSSA PROGRAMAÇÃO

RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.  
Rogério Cioffi – sócio -diretor  
Representante legal da entidade  
CPF nº 474.044.186.15

Embr/Deoc

Date: 25.02.2000  
DO: [unclear]  
Para: [unclear]  
 Co. [unclear]  
 [unclear]  
 And [unclear]  
 Prop [unclear]  
 Prep [unclear]  
 Resp [unclear]  
 Fel [unclear]  
 A [unclear]  
Przm: [unclear]  
Carlos Alberto [unclear]  
D [unclear]



## DECLARAÇÃO

**RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, executante do serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, utilizando a freqüência **104,1 MHz**, na localidade de **Poços de Caldas**, Estado de Minas Gerais, declara, para os devidos fins, que atende as alíneas 'c', 'd' e 'e' do item 12 do artigo 28 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31.10.1963, observando os percentuais máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do horário da sua programação diária à publicidade comercial e mínimo de 5% (cinco por cento), também de sua programação diária, à transmissão de serviço noticioso, bem como reserva 05 (cinco) horas semanais para a transmissão de programas educacionais.

Para tanto, anexa a esta declaração, cópia de sua grade de programação.

Poços de Caldas, 22 de fevereiro de 2010.

RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

Rogério Cioffi – sócio -diretor

Representante legal da entidade

CPF nº 474.044.186/15



## Grade de Programação - 01 janeiro 2009

### Segunda à Sexta

Corujinha 104	00:00 às 06:00
104 Retrô	06:00 às 08:00
Programação Musical	08:00 às 09:00
Top 10	09:00 às 10:00
Super Sequência **	10:00 às 11:00
Mix 104	11:00 às 13:00
Super Sequência	13:00 às 14:00
Toca Uma	14:00 às 15:00
Programação Musical	15:00 às 15:45
Blackout	15:45 às 16:00
Programação Musical	16:00 às 16:20
Manda Ai	16:20 às 16:40
Programação Musical	16:40 às 17:00
Mais Brasil	17:00 às 18:00
12 maximas	18:00 às 19:00
Voz do Brasil	19:00 às 20:00
Hits da Noite*	20:00 às 21:00
Super Sequência	21:00 às 22:00
Love Songs (2ª à 5ª)	22:00 às 24:00
Hits da Noite - 6ª	22:00 às 24:00

\*\* 10:15 às 10:30 - Blackout dentro do super sequencia

\* 20:30 às 20:45 - Blackout dentro do Hot Hits

### Sábado

Corujinha 104	00:00 às 06:00
104 Retrô	06:00 às 08:00
Programação Musical	08:00 às 10:00
Super Sequência **	10:00 às 11:00
Programação Musical	11:00 às 14:00
Music Nation	14:00 às 15:00
Sem Parar	15:00 às 17:00
Mais Brasil	17:00 às 18:00
Top Mais	18:00 às 20:30
Programação Musical	20:30 as 21:00
Festa Black	21:00 às 22:00
Hots Hits	22:00 às 23:00
Super Sequência	23:00 às 24:00

### Domingo

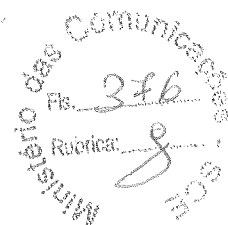
Dance Total	00:00 às 02:00
Corujinha 104	02:00 às 06:00
Programação Musical	06:00 às 08:00
Comando	08:00 às 12:00
Sem Parar	12:00 às 14:00
Music Nation	14:00 às 15:00
Sem Parar	15:00 às 17:00
Blackout Especial	17:00 às 18:00
Maratona	18:00 às 24:00

### Os Dedés

Segunda à Domingo	6x ao dia
-------------------	-----------







## RELEASE DE PROGRAMAS 104 mais FM.

### **104 RETRÔ:**

Duas horas com o melhor do flash black, 80 e 90.

Uma vigem pelo tempo com o melhor da musica nacional e internacional.

De segunda a sexta 6h às 8h. Sábados às 7h às 8h.

### **SUPER SEQUÊNCIA:**

Uma hora de música sem interrupções comerciais, exceto nas edições onde houver Blackout. 10h, 13h e 21h.

### **TOP 10:**

Programa com as melhores músicas da programação 104mais. Informativo com notícias do mundo da música, cinema, show business e atualidades.

De segunda a sexta 9h as 10h.

### **MIX:**

Esta é a hora do ouvinte dar sua opinião e também fazer perguntas aos entrevistados que diariamente passam pelo programa (psicólogos, professores, orientadores, etc.).

Dois apresentadores, locutor e locutora, abordam junto aos convidados temas polêmicos ou curiosos de forma irreverente e com muito bom humor. Interatividade pelo telefone e Messenger. De segunda à sexta das 11h às 13h.

### **HOT HITS:**

O melhor das pistas, o que rola nas baladas rola no hot hits, uma hora de dance music. Sets mixados enviados por DJs locais e de todo país.

De segunda a sábado 14h as 15h.

### **MANDA AÍ:**

Quem manda é o ouvinte, sempre ligado e em interatividade com o rádio o ouvinte escolhe e envia para o site da rádio ou através de carta uma seqüência de programação musical, se for à escolhida rola na programação das 104mais FM.

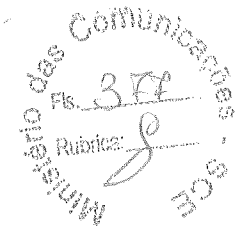
De segunda a sexta 16h30 às 17h.

### **MAIS BRASIL:**

As melhores bandas nacionais, uma hora só de musica nacional.

Muito rock, pop rock, reggae.....o que rola no Brasil rola no mais Brasil

De segunda a sábado 17h as 18h



### **12 MAXIMAS:**

As 12 músicas mais pedidas durante todo o dia, voltam em uma sequência pra deixar o fim do seu dia mais agitado.

As 12 mais executadas na programação 104 mais.

Segunda a sexta 18h as 19h

### **TOP MAIS:**

O que rola no mundo, a música mais tocada nos Estados Unidos, Europa, Reino Unido...

As 20 mais tocadas na 104mais durante a semana. Notícias do mundo da música em um resumo semanal.

Sábado 18h as 20h

### **BLACKOUT**

Programete diário em 3 edições de 20 minutos com o melhor da Black Music (estilo comercial) e no domingo uma edição extensa com 1 hora de programa.

De segunda a sexta 10h40 – 15h40 – 20h30

Domingo – 17h às 18h

### **HITS DA NOITE:**

Programação balanceada com o melhor da música nacional, internacional, lançamentos e flashbacks.

Segunda a sexta 20h às 21h

### **LOVE SONGS:**

O amor fala mais alto.

Duas horas de muito romantismo, os maiores sucessos românticos do passado e do presente.

Ligações, chat, e-mail, o ouvinte participa e dá o seu recado.

Segunda a quinta 22h as 24h

### **DANCE TOTAL:**

Duas horas de dance music com Alex Hunt. Sextas à Meia noite com reapresentação no sábado no mesmo horário.

### **FESTA BLACK:**

Todos os sucessos do segmento Black, dentro de 60 minutos com o melhor do gênero. Edição especial no sábado às 10 da noite.



### **MARATONA 104:**

Pra te encher de mais musica, toma 5 horas sem intervalo, 5 horas só de musica.  
Domingo 19h as 24h

### **HUMOR, " OS DEDÉS, OS MANOS "**

Personagens como: Cabeção, Preto Jóia e Piolho fazem a alegria na programação 104mais. FM Historias do dia – dia, transformadas com muita irreverência em capítulos de muito humor.

**CORREIOS**

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

Ministério das Comunicações  
RFB  
378  
GCE

RADIO DIFUSORA DE P. CALDAS  
Rua: Rio Grande do Sul, 631 - Centro  
Poços de Caldas - MG  
CEP: 37.701-001

**CORREIOS**

**CORREIOS**



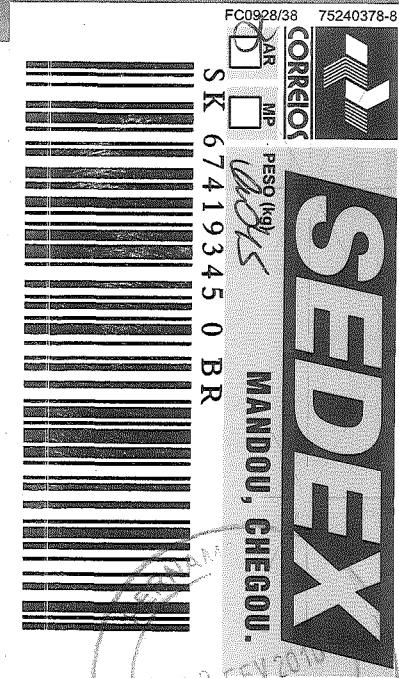
AO  
Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Ilma Sra.  
Vanea Rabelo  
Coordenadora – geral  
Grupo de Trabalho de Atos de Pós-outorga

A.R.

CARTA RESPOSTA AO OFÍCIO No. 534/2010/COREV/DEOC/SCE-MC  
REFERENCIA AO PROCESSO no. 53000.066567/2007  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R", ANEXO "B" – 3º ANDAR – SALA 300-0  
CEP 70044-900 – BRASÍLIA – DF – TEL: (61) 3311-6000





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA  
**CNPJ:** 61.362.521/0001-83

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:23:50 do dia 29/06/2010 (hora e data de Brasília).

Válida até 29/07/2010.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
GRUPO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA



DESPACHO Nº \_\_\_\_\_/2010/ 00267 /CGLO/DEOC/SCE-MC

Brasília, de de 2010.

Ref.: Processo nº: 53000.066567/2007 ( X ) Renovação de Outorga  
( ) Transferência Direta  
( ) Transferência Indireta

**Assunto:** Informação sobre histórico de processo(s) de apuração de infração/penalidades.  
**Interessada:** RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA  
**Serviço:** FM  
**Localidade:** POÇOS DE CALDAS/MG

Tendo em vista que o Processo em referência está em fase de conclusão para remessa à Consultoria Jurídica – CONJUR, foi realizada, na data de hoje, consulta ao banco de dados disponibilizado, por arquivo eletrônico, pela Coordenação de Controle de Processos de Apuração de Infração, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Outorgas, desta Secretaria, pelo qual constatou-se:

( X ) NÃO HAVER nenhum processo(s) de apuração de infração instaurado contra a entidade no período, inexistindo, por conseguinte, óbice ao prosseguimento do feito.

( ) HAVER o(s) seguinte(s) processo(s) de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade no período, porém que ( ) não resultaram ( ) não podem resultar em pena de cassação da outorga, o que não obsta, por conseguinte, o prosseguimento do feito:

PROCESSO	PENALIDADE APLICADA/PREVISTA

( ) HAVER o(s) seguinte(s) processo(s), de apuração de infração instaurado(s) contra a entidade, no período, cuja penalidade poderá resultar em CASSAÇÃO DA OUTORGA, passível de impedimento ao prosseguimento do processo em referência.

PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL

Brasília, 24/06/2010

*Fabiana Neiva Nunes Azevedo*

FABIANA NEIVA NUNES AZEVEDO  
Analista Responsável

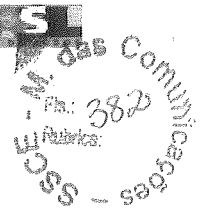
DE ACORDO:

*Jailson Alonso de Souza*

JAILSON ALONSO DE SOUZA  
Coordenador De Renovação De Outorga - Substituto



Sistemas Interativos



Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» Perfil das Empresas | menu ajuda

Dados da consulta Consulta

### Perfil das Empresas - RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA

**CNPJ:** 61362521000183

**Presidente:**

**Endereço:** RUA RIO GRANDE DO SUL - CENTRO

**E-mail:** difusora@difusorapocos.com.br

**Capital Social:** 400.000,00

**Reserva de Capital:**

**Total:** 400.000,00

#### Quadro Societário

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cotas
474.044.186-15	ROGERIO CIOFFI	200.000	200.000,00
552.346.236-53	ORLANDO CIOFFI JUNIOR	200.000	200.000,00

#### Conselho

##### Diretoria

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
474.044.186-15	ROGERIO CIOFFI	DIRETOR GERENTE	
552.346.236-53	ORLANDO CIOFFI JUNIOR	DIRETOR GERENTE	

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Voltar Imprimir Exportar Excel



Ministério das Comunicações

Destaque do Governo



Agência Nacional  
de Telecomunicações

Sistemas  
Interativos



Menu Principal ▾

SRD »» Consultas »» Técnicos »» **Plano Básico**

menu ajuda

Tela Inicial

Resultado da Consulta

## Plano Básico - FM

### Poços de Caldas/MG

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
<u>244</u>	A1	SISTEMA L. S. DE COMUNICACAO LTDA		3	
<u>248</u>	A4	FUNDACAO ENOCH DE OLIVEIRA DE COMUNICACAO SOCIAL		3	
<u>258 E</u>	A1	POCOS DE CALDAS PREFEITURA		3	
<u>273</u>	C	( Concorrência: 36/2001 )		0	
<u>281</u>	B1	RADIO DIFUSORA DE POCOS DE CALDAS LTDA		3	B

Usuário: -      Data: 29/06/2010      Hora: 10:26:05

Registro 1 até 5 de 5 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS**

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA

SERVIÇO: FM

LOCALIDADE: POÇOS DE CALDAS/MG

PERÍODO: 27/06/2008 a 27/06/2018

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.066567/2007

*\* Os documentos devem ser apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.*

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1-Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações;	Fls. 03; 185
2-Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983);	Fls. 04; 360
3-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. 180 a 191
4-Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos);	Fls. 192 a 196
5-Laudo de ensaio do(s) transmissor(es);	Fls. 32 a 44
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada;	Fls. 23 a 31
7- OPTATIVO: Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado (modelo em anexo), de acordo com as normas técnicas vigentes, acompanhado de declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação (Modelo 1),  OU indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações	Fls. 351 a 354 (elaborado por profissional habilitado)

(Modelo2)	
OU, caso a entidade interessada deixe de apresentar o laudo de vistoria e a declaração acima referidos, submeter-se-á à vistoria da ANATEL especialmente com a finalidade da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade de rota daquela Agência.	
<b>OBSERVAÇÃO: Caso a entidade interessada opte por apresentar aos autos o seu próprio laudo de vistoria, conforme os detalhes acima especificados, tal não impedirá que haja vistorias técnicas de rotina da ANATEL, a qualquer tempo.</b>	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL;	Fls. 380
9- Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF;	Fls. 05
10- Prova de regularidade relativa ao INSS;	Fls. 07; 333
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Fls. 08; 334
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal;	Fls. 09; 332
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade;	Fls. 21; 335 e 336
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade;	Fls. 10; 337
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;	Fls. 46 a 180; 197 a 199; 202 a 324
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício;	Fls. 11 a 20; 325 a 328
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria;	Fls. 355
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação;	Fls. 356; 374 a 378
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;	Fls. 357

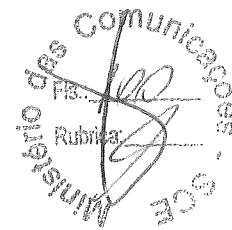
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF;	Fls. 358
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;	Fls. 359; 361 a 366
<b>INFORMAÇÕES INTERNAS</b>	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação;	Fls. 381
23- Transferência direta ou indireta – cópia da Portaria/Decreto/Exposição de Motivos/Despacho, etc.;	
24-Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997;	
25- EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA AO ÚLTIMO OFÍCIO DE EXIGÊNCIA, COM PRAZO VENCIDO, COMPROVADO POR RECEBIMENTO DE AR: verificado junto ao CPROD, ao SERAD e ao PROTOCOLO GERAL se consta resposta ao ofício de exigência, ainda não juntada aos autos?	( ) SIM  ( ) NÃO

Pendente juntada do(s) documento(s) acima assinalado(s) com "X".

Brasília, DF, 29 de junho de 2010.

\_\_\_\_\_  
 FABIANA NEIVA NUNES AZEVEDO  
 Técnica de Nível Superior - Direito

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
GRUPO DE TRABALHO DE ATOS DE PÓS-OUTORGA  
COORDENAÇÃO DE RENOVAÇÃO E REVISÃO DE OUTORGAS - COREV



INFORMAÇÃO Nº 425 /2010/ COREV/DEOC/SCE-MC

**INFORMAÇÃO DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUENCIA MODULADA**

EXIGÊNCIA – Art. 2º da Lei nº 5.785/72: A renovação da concessão ou permissão fica subordinada ao interesse nacional e à adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão, dependendo de comprovação, pela concessionária ou permissionária, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, bem como da observância das finalidades educativas e culturais do serviço.

LEGISLAÇÃO – DOCUMENTOS E REQUISITOS: Lei nº 5.785/72; Dec. nº 88.066/83; Ato Normativo nº 1, de 2007, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicações e Informática da Câmara dos Deputados; Art. 47, I, a, Lei nº 8.212/91 (INSS); Art. 27, c, Lei nº 8.036/90 (FGTS) e determinação da Casa Civil da Presidência da República, por meio das Subchefias de Assuntos Jurídicos e de Assuntos Governamentais, determinação essa encaminhada, por uma série de ofícios, ao Ministério das Comunicações em novembro de 2007.

INTERESSADO(A): RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA  
SERVIÇO: FM

LOCALIDADE: POÇOS DE CALDAS/MG

PERÍODO: 27/06/2008 a 27/06/2018

PROCESSO(S) Nº(S): 53000.066567/2007

ATOS DA OUTORGA: Portaria nº 156, publicada no DOU de 27 de junho de 1988.

ATOS DA ÚLTIMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA, SE FOR O CASO: Decreto Legislativo nº 349, publicado no DOU de 26 de novembro de 2007.

HÁ PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA EM ANDAMENTO?

( X ) Não

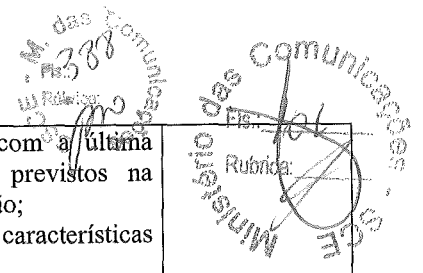
( ) Sim. Transferência Direta. Processo nº \_\_\_\_\_

( ) Sim. Transferência Indireta. Processo nº \_\_\_\_\_

\* Os documentos foram apresentados aos autos em original ou cópia autenticada.

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	JUNTADA
1- Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações.	Fls. 03; 185
2- Declaração de conhecimento e adesão às cláusulas que regulam as relações da concessionária ou permissionária com o Poder Concedente, caso o pedido de renovação seja atendido (art. 3º, § 1º, a, Dec. 88.066/1983, de 26/01/1983).	Fls. 04; 360
3- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregador (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 186 a 191
4- Certificado de quitação da contribuição sindical, relativa ao empregado (ou comprovante de recolhimento dos últimos cinco anos).	Fls. 192 a 196
5- Laudo de ensaio do(s) transmissor(es).	Fls. 32 a 44
6- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, quitada.	Fls. 23 a 31
7- ( X ) Laudo de vistoria técnica, elaborado por profissional habilitado, de acordo com as normas técnicas vigentes; ( X ) Declaração firmada em conjunto com o representante legal da interessada, atestando que a	Fls. 351 a 354

emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; ( ) Declaração indicando se há pedido(s) não autorizado(s) de alteração de características técnicas da emissora em andamento no Ministério das Comunicações; ( ) Não apresentou laudo e/ou declaração. Feita vistoria técnica pela ANATEL.	
8- Comprovante de regularidade com o FISTEL.	Fls. 380
9-Declaração de não infringência à vedação do art. 220, §5º, CF.	Fls. 05
10- Prova de regularidade relativa ao INSS.	Fls. 07; 333
11- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 08; 334
12- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal.	Fls. 09; 332
13- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da entidade.	Fls. 21; 335 e 336
14- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da entidade.	Fls. 10; 337
15- Cópia completa da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.	Fls. 46 a 180; 197 a 199; 202 a 324
16- Documentos atualizados revelando a composição acionária ou de cotas da interessada e eventuais alterações havidas em seu Contrato/Estatuto Social, durante o período de vigência da outorga, ou, no caso de fundação, cópia atualizada do Estatuto, alterações, se houver, e Ata de Nomeação da Diretoria em exercício.	Fls. 11 a 20; 325 a 328
17- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento das normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, conforme as disposições constitucionais (artigo 220, § 4º, da Constituição Federal) e legais (Lei nº 9.294/1996), que regem a matéria.	Fls. 355
18- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do tempo reservado à propaganda comercial e mínimo de 5% (cinco por cento) do tempo reservado ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 (cinco) horas semanais de programas educacionais, sendo anexada a esta cópia de sua grade de programação.	Fls. 356; 374 a 378
19- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.	Fls. 357
20- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, atestando o cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, IV, da CF.	Fls. 358
21- Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação.	Fls. 359; 361 a 366
<b>INFORMAÇÕES INTERNAS</b>	
22- Informação do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica –DEAA acerca da existência ou não de processos de apuração de infração instaurados em desfavor da entidade interessada, relativos a infrações cometidas durante o período de vigência da outorga e, em caso positivo, se configuram ou não impedimento ao deferimento do pleito referente à renovação.	Fls. 381
23- Foi(ram) verificada(s) transferência(s) direta/indireta da interessada, no período de vigência da Outorga, de acordo com o(s) ato(s) abaixo especificado(s) – cópia(s) juntada na(s) folha(s) indicada(s):	
ATO E Nº EM nº 234	DATA 14 de janeiro de 1997



24- Cópia do Contrato de Concessão/Permissão, caso a outorga tenha sido concedida a partir de 1997.	Não se aplica									
25- Número de emissoras do serviço a ser renovado na localidade (no caso de TV: geradoras e retransmissoras) (anexo extrato do SRD)	Fls. 383									
26- Nacionalidade dos sócios/acionistas:										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Nacionalidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rogério Cioffi</td> <td>Brasileiro</td> </tr> <tr> <td>Orlando Cioffi Junior</td> <td>Brasileiro</td> </tr> </tbody> </table>		Nome	Nacionalidade	Rogério Cioffi	Brasileiro	Orlando Cioffi Junior	Brasileiro			
Nome		Nacionalidade								
Rogério Cioffi	Brasileiro									
Orlando Cioffi Junior	Brasileiro									
27- a) Nacionalidade do(s) responsável(is) pela gestão das atividades:										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Cargo</th> <th>Nacionalidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rogério Cioffi</td> <td>Gestor de atividades</td> <td>Brasileiro</td> </tr> <tr> <td>Orlando Cioffi Júnior</td> <td>Gestor de atividades</td> <td>Brasileiro</td> </tr> </tbody> </table>	Nome	Cargo	Nacionalidade	Rogério Cioffi	Gestor de atividades	Brasileiro	Orlando Cioffi Júnior	Gestor de atividades	Brasileiro	
Nome	Cargo	Nacionalidade								
Rogério Cioffi	Gestor de atividades	Brasileiro								
Orlando Cioffi Júnior	Gestor de atividades	Brasileiro								
27- b) Nacionalidade do(s) responsável(is) pela área editorial:										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Cargo</th> <th>Nacionalidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Kátia Luciana de Sousa</td> <td>Editora</td> <td>Brasileira</td> </tr> </tbody> </table>	Nome	Cargo	Nacionalidade	Kátia Luciana de Sousa	Editora	Brasileira				
Nome	Cargo	Nacionalidade								
Kátia Luciana de Sousa	Editora	Brasileira								
27- c) Nacionalidade do(s) responsável(is) pela direção da programação:										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Cargo</th> <th>Nacionalidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>José Francisco Perez Alves</td> <td>Diretor de programação</td> <td>Brasileiro</td> </tr> </tbody> </table>	Nome	Cargo	Nacionalidade	José Francisco Perez Alves	Diretor de programação	Brasileiro				
Nome	Cargo	Nacionalidade								
José Francisco Perez Alves	Diretor de programação	Brasileiro								

Atestamos que a Interessada apresentou aos autos toda a documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas.

Brasília, 28 de julho de 2010

FABIANA NEIVA NUNES AZEVEDO  
 Técnica de Nível Superior - Direito

DE ACORDO. À apreciação do (a) Senhor(a) Coordenador(a)-Geral, em 29/07/2010

JAILSON ALONSO DE SOUZA  
 Coordenador de Renovação e Revisão de Outorga - Substituto

DE ACORDO. À apreciação do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 1/7/2010.

VÂNEA RABELO  
 Coordenadora Geral  
 Grupo de Trabalho de Atos de Pós-Outorga

DE ACORDO. À Consultoria Jurídica, para prosseguimento, em 5/7/2010

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS  
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONFERIDO:



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



PARECER Nº 0719/AAA/CGCE/CONJUR-MC/AGU)

PROCESSO Nº 53000.066567/2007

INTERESSADO: Rádio Difusora de Poços de Calda Ltda.

ASSUNTO: Renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora.

I - Renovação da outorga deferida à **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.** para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

II - Possibilidade prevista no art. 223 da Constituição da República e na Lei nº 5.785/72, regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

III - Processo devidamente instruído com a documentação necessária ao deferimento do pleito. Competência do Ministro de Estado das Comunicações, conforme art. 33, § 5º, da Lei 4.117/62.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

Trata-se de processo administrativo de interesse da **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, referente à renovação de outorga para exploração de serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, relativa ao decênio de 2008 a 2018.

#### I - RELATÓRIO

2. A outorga do serviço foi deferida pela Portaria nº 156, de 24 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 1988, renovada pela Portaria nº 2.348, de 5 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de dezembro de 2002, referendada pelo Decreto Legislativo nº 349, de 2007, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de novembro de 2007.

3. De acordo com o art. 123, inciso I, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, o processo foi submetido à análise técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, que concluiu estarem presentes todos os pressupostos necessários ao deferimento do pedido, conforme Informação nº 425/2010/COREV/DEOC/SCE-MC.

#### II - RENOVAÇÃO DA OUTORGA

4. A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 223, a possibilidade de renovação das outorgas concedidas pelo Poder Público àqueles que exploram serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por sua vez, a Lei nº 5.785/72 determina que a renovação da concessão ou permissão está subordinada ao interesse nacional e à



adequação ao Sistema Nacional de Radiodifusão. A interessada deve comprovar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, assim como a observância das finalidades educativas e culturais do serviço. A norma encontra-se regulamentada pelo Decreto nº 88.066/83.

5. A renovação da outorga consiste em direito conferido àqueles que exploram o serviço dentro dos padrões exigidos pela legislação regente, desde que haja interesse nacional. As permissões e concessões para exploração de serviço de radiodifusão sonora poderão ser renovadas por períodos sucessivos de dez anos e as concessões referentes ao serviço de radiodifusão de sons e imagens por períodos sucessivos de quinze anos (Decreto nº 88.066/83, art. 2º). Não há limitação quanto ao número de períodos renovados.

6. Ao Presidente da República compete outorgar concessão ou autorização para os serviços de radiodifusão de sons e imagens, serviços de radiodifusão sonora regional e nacional, bem como suas renovações. Quando se tratar de outorgas de permissão relativas à execução do serviço de radiodifusão sonora local e respectivas renovações, a atribuição compete ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos dos artigos 33, § 5º, e 34, §1º, da Lei 4.117/62 e art. 6º do Decreto nº 88.066/83, que regulamenta a Lei nº 5.785/72.

7. Feitos estes esclarecimentos, passamos ao exame do pedido.

### III – ANÁLISE DO PEDIDO

8. O requerimento formulado foi apresentado tempestivamente, nos termos do art. 3º do Decreto nº 88.066/83.

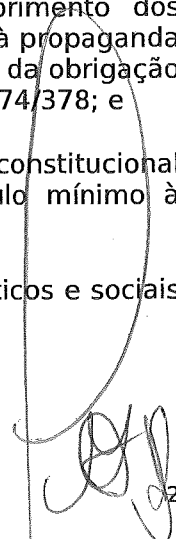
9. No que se refere ao exame técnico, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que “a interessada apresentou aos autos toda documentação instrutória exigida pelas normas que regem a matéria, de acordo com a indicação das folhas acima descritas” (fls. 387/389)

10. De acordo com as certidões fiscais apresentadas durante a instrução processual, a entidade demonstrou situação regular. No que tange ao cometimento de irregularidades no curso da prestação do serviço, o documento acostado à fl. 381, demonstra que não existe, no presente momento, processo de apuração de infração, em face da entidade.

11. Em atendimento ao disposto nos artigos. 220 a 223 da Constituição da República, a entidade interessada apresentou as seguintes declarações:

- declaração da entidade de radiodifusão de que cumpre as normas atinentes à propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, fl. 355;
- declaração da entidade de radiodifusão atestando sobre o cumprimento dos seguintes percentuais em sua programação: 25% de tempo reservado à propaganda comercial, 5% do tempo ao serviço noticioso, bem como o cumprimento da obrigação de transmitir 5 horas semanais de programas educacionais, fls. 356 e 374/378; e
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento da finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, fl. 357; e
- declaração da entidade de radiodifusão de cumprimento aos valores éticos e sociais da pessoa e da família em relação ao conteúdo veiculado, fl. 358,

12. Por fim, cumpre informar:



391  
M. da  
seguir

- Número de emissoras do serviço na localidade – extrato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL à fl. 383;
- Nacionalidade das pessoas proprietárias da entidade de radiodifusão – a entidade possui quadro societário com a seguinte composição: Orlando Cioffi Junior e Rogério Cioffi, todos brasileiros natos (fls. 325/328); e na pasta cadastral deste Ministério;
- Nacionalidade das pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela responsabilidade editorial, bem como pela direção da programação – são respectivamente os responsáveis os Srs. Rogério Cioffi, Orlando Cioffi Junior, Kátia Luciana de Sousa e José Francisco Peres Alves (fls. 359/366).

13. Portanto, restam atendidos todos os requisitos legais necessários à renovação da outorga concedida à entidade interessada.

#### IV - CONCLUSÃO

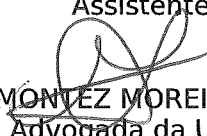
14. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, não vislumbra qualquer óbice jurídico ao deferimento do pedido, ao tempo em que requer o encaminhamento dos autos à elevada consideração do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

15. Oportuno ressaltar que a outorga deverá ser renovada a partir de 27 de junho de 2008 e o ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 223, § 3º, da Constituição da República,

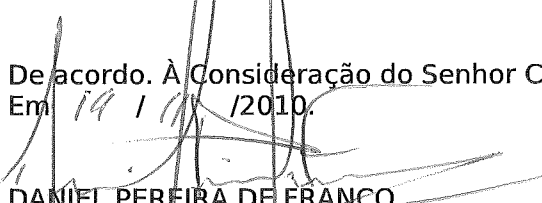
À consideração superior.

Brasília, 10 de agosto de 2010.

  
ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO  
Assistente

  
MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA  
Advogada da União  
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.  
Em 14/11/2010.

  
DANIEL PEREIRA DE FRANCO  
Advogado da União  
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Aprovo o parecer por seus fundamentos. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações para as providências de sua alçada.  
Em 23/11/2010.

  
ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO  
Consultor Jurídico

Serviço Público Federal	
Ministério das Comunicações	
Publicado no D.O.U. em	
08/	12/2010
Seção 1	Página 54
Rubrica	



PORTARIA Nº 1149 ,DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.066567/2007, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 27 de junho de 2008, a permissão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA., pela Portaria nº 156, de 24 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 1988, renovada pela Portaria nº 2.348, de 5 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de dezembro de 2002, referendada pelo Decreto Legislativo nº 349, de 2007, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de novembro de 2007, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE  
Ministro das Comunicações

Ministério das Comunicações  
Fls. 393  
Rubrica  
SCE

EM MC

Brasília, de de 2010.

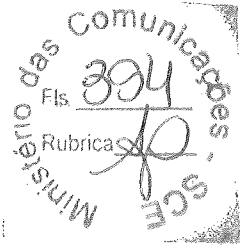
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.066567/2007, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada à **RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.** para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, por dez anos, a partir de 27 de junho de 2008.
2. A permissão foi deferida pela Portaria nº 156, de 24 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 1988, renovada pela Portaria nº 2.348, de 5 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de dezembro de 2002, referendada pelo Decreto Legislativo nº 349, de 2007, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de novembro de 2007.
3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.
4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.
5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,



**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Ministro das Comunicações



## DELIBERAÇÃO Nº 101, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, ad referendum do CONTRAN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e o art. 6º, inciso IX, do Regimento Interno do CONTRAN, e a vista do disposto no art. 2º do Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito - SNT e,

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 80001.05243/2010-21;

Considerando o Informativo nº 2/2010 GDP/SETRANS/DETRAN que indica que o número de vítimas fatais nas faixas de pedestres atingiu o maior valor desde 1997;

Considerando a Nota Técnica nº 149/2010/CGPNE/DENATRAN, exarada pela Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico;

Considerando o disposto no parágrafo 2º do Artigo 80 do Código de Trânsito Brasileiro, resolve:

Art. 1º. Autorizar em caráter experimental e exclusivo pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), por 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a utilização de nova sinalização horizontal e vertical da faixa de pedestres do Distrito Federal (DF), projetada pela Gerência de Engenharia do DETRAN, com o fito de propiciar mais segurança aos usuários deste dispositivo de orientação urbana, de acordo com o modelo constante do Processo nº 80001.05243/2010-21

Art. 2º. O DETRAN-DF deverá encaminhar semestralmente ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN relatório detalhado referente à utilização da nova sinalização, para monitoramento quanto à eficiência da mesma e avaliação dos resultados.

Parágrafo único. Deverão ser realizadas reuniões de acompanhamento de projeto pela DETRAN-DF em conjunto o DENATRAN.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

## Ministério das Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 1.146, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.013277/2003, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TV COLIGADAS DE SANTA CATARINA S.A., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 3- (três, decalado para menos), no município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Blumenau (Hou-pava), Estado de Santa Catarina, por meio do canal 7 (sete), visando a retransmissão dos seus próprios sinais.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA Nº 1.147, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.013276/2003, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TV COLIGADAS DE SANTA CATARINA S.A., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 3- (três, decalado para menos), no município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Blumenau (Bairro Progresso), Estado de Santa Catarina, por meio do canal 12 (doze), visando a retransmissão dos seus próprios sinais.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA Nº 1.148, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.012380/2003, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TV COLIGADAS DE SANTA CATARINA S.A., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 3- (três, decalado para menos), no município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Blumenau (Morro Centenário), Estado de Santa Catarina, por meio do canal 7 (sete), visando a retransmissão dos seus próprios sinais.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA Nº 1.149, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 53000.066567/2007, resolve:

Art. 1º. Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 27 de junho de 2008, a permissão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DE POÇOS DE CALDAS LTDA., pela Portaria nº 156, de 24 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 1988, renovada pela Portaria nº 2.348, de 5 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de dezembro de 2002, referendada pelo Decreto Legislativo nº 349, de 2007, publicado no Diário Oficial da União do dia 26 de novembro de 2007, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

## PORTARIA Nº 1.253, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.071953/2006, e do PARECER/MC/CONJUR/SN/Nº 0323-1.077/2007, resolve:

Art. 1º. Outorgar permissão à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DONA BEJA, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educacionais, no Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em sua proposta.

Art. 2º. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
CONSELHO DIRETOR

## ATO Nº 7.709, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.004069/2001.

Anuir previamente com a operação referente à transferência do controle societário indireto da CAPROCK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.422.276/0001-19, autorizada do Serviço Limitado Especializado e prestadora de Serviço de Comunicação Multimídia, da empresa Abry Partners V, L.P. para a empresa Harris Corporation. A agência não exige a requerente do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontra submetida perante outros órgãos.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

## ATO Nº 7.832, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010

Processo nº 53500.032916/2006.

Aprova a posteriori a transferência do controle societário da KONNET INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.422.680/0001-80, prestadora de Serviço de Comunicação Multimídia, de Simone Pinto de Barros, CPF nº 331.711.238-78 para Selma Souza Carvalho, CPF nº 982.259.446-15. A aprovação não exige a requerente do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontra submetida perante outros órgãos.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do ConselhoDESPACHOS DO PRESIDENTE  
Em 18 de novembro de 2008

Processos nº 53554.001181/2003

Nº 4.785/2008-CD - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Pedido de Reconsideração apresentado pela TELEMAR NORTE LESTE S/A - TELEMAR BAHIA, CNPJ/MF nº 33.000.118/0005-00, concessionária do STFC no setor 5 do Plano Geral de Outorgas, contra a decisão proferida pelo Conselho Diretor por meio do Despacho nº 680/2008-CD, de 27 de fevereiro de 2008, nos atos do processo em

epígrafe, instaurado para averiguação do cumprimento da meta estabelecida no artigo 4º, inciso II, alínea "b" do Plano Geral de Metas de Universalização - PGMU, decidiu, em sua Reunião nº 491, de 21 de agosto de 2008, conhecer do Pedido de Reconsideração e, no mérito, negar a ele provimento, mantendo a decisão exarada no Despacho do Conselho Diretor acima citado, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 325/2008-GCPA, de 11 agosto de 2008.

Em 2 de setembro de 2010

Processo nº 53500.001500/2009.

Nº 7.809/2010-CD - O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo interposto por TECH CABLE DO BRASIL SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ/MF nº 02.239.104/0001-89, em face da decisão da Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa, exarada pelo Ato nº 1.660, de 15 de março de 2010, decidiu, em sua Reunião nº 577, realizada em 1º de setembro de 2010, conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se, em sua integralidade, a decisão recorrida, pelas razões e fundamentos constantes da Análise nº 348/2010-GCJV, de 19 de agosto de 2010.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do ConselhoSUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS  
DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

## ATO Nº 1.660, DE 15 DE MARÇO DE 2010

Processo nº 53500.001500/2009. Aplica à TECH CABLE DO BRASIL SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 02.239.104/0001-89, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, a sanção de multa correspondente a 0,18% (zero vírgula dezoito por cento) do último valor declarado pela empresa no Sistema de Acompanhamento das Obrigações das Prestadoras de TV por Assinatura (SATVA) como receita operacional líquida mensal decorrente da prestação do serviço, por ter sido apurado o descumprimento do disposto no art. 31, IV, da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995 (Lei do Serviço de TV a Cabo), combinado com o disposto no art. 74 do Regulamento do Serviço de TV a Cabo, aprovado pelo Decreto nº 2.206, de 14 de abril de 1997.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

## ATO Nº 6.531, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010

Processo nº 53520.004860/2008. Aplica à ADELPHIA COMUNICAÇÕES S.A., CNPJ/MF nº 00.859.826/0001-00, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, a sanção de multa no valor de R\$ 8.894,05 (oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) por ter sido apurado o cometimento das irregularidades constatadas em fiscalização e consubstanciadas no Laudo para Verificação de Cumprimento de Obrigações Contratuais - TVC nº 0002/SC20080008.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

## ATO Nº 6.589, DE 7 DE OUTUBRO DE 2010

Processo nº 53516.000614/2008. Aplica à TV A CABO CASCAVEL LTDA., CNPJ/MF nº 02.973.424/0001-68, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Cascavel, no Estado do Paraná, a sanção de multa no valor de R\$ 8.130,68 (oito mil, cento e trinta reais e sessenta e oito centavos) por ter sido apurado o cometimento das irregularidades constatadas em fiscalização e consubstanciadas no Laudo para Verificação de Cumprimento de Obrigações Contratuais - TVC nº 0005PR20080006, de 30 de janeiro de 2008.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

## ATO Nº 6.590, DE 7 DE OUTUBRO DE 2010

Processo nº 53520.004861/2008. Aplica à ADELPHIA COMUNICAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 00.859.826/0001-00, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Brusque, no Estado de Santa Catarina, a sanção de multa no valor de R\$ 3.599,58 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), por ter sido apurado o cometimento das irregularidades constatadas em fiscalização e consubstanciadas no Laudo para Verificação de Cumprimento de Obrigações Contratuais - TVC nº 0003/SC20080008, de 22 de dezembro de 2008.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

A conjun para exame.

Schegle Belmonte do Brasil  
Mat. 1.578.948  
ASS/OAB/SCE-MC

*[Handwritten signature]*

02/03/11



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



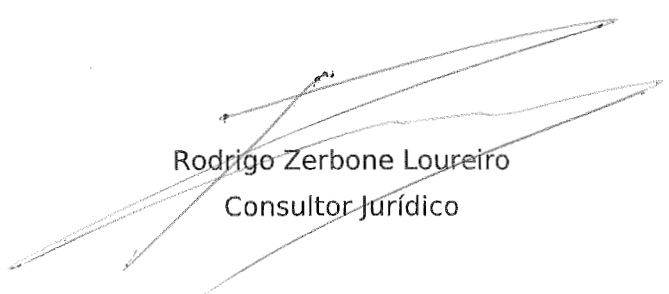
COTA nº 010/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU  
Processo nº 53000.066567/2007  
Interessado: Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda.  
Assunto: Renovação de outorga para exploração de serviços de radiodifusão sonora.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do Parecer nº 0719/AAA/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 390 e 391.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 23 de março de 2011.



Rodrigo Zerbone Loureiro  
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583



Ofício nº 19 /2011/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2011.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00148 2011  
- 53720.000307/2001

MC 00149 2011  
- 53103.000252/2001

MC 00151 2011  
- 53000.063693/2009

MC 00152 2011  
- 53000.022553/2010

MC 00153 2011  
- 53710.000287/2002

MC 00154 2011  
- 53000.008410/2002

MC 00155 2011  
- 53000.006625/2007

MC 00156 2011  
- 53000.014824/2005





MC 00157 2011  
- 53000.019584/2007

MC 00158 2011  
- 53710.000272/1999

MC 00159 2011  
- 53000.008414/2008

MC 00160 2011  
- 53000.002188/2008

MC 00161 2011  
- 53000.047209/2007

MC 00162 2011  
- 53770.000354/2002

MC 00163 2011  
- 53710.000552/2002

MC 00164 2011  
- 53000.066567/2007

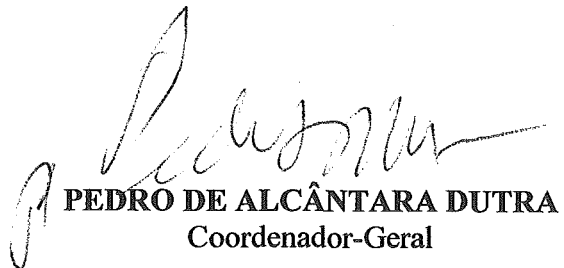
MC 00165 2011  
- 53000.035110/2005

MC 00166 2011  
- 53740.000421/2002

MC 00168 2011  
- 53000.008002/2003

MC 00169 2011  
- 53000.011723/2003

Atenciosamente,

  
**PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA**  
Coordenador-Geral